

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Relações Internacionais

Jean Victor Mercini Fausto

**ESTE É UM ESTADO E NÃO OUTRO:  
traços e trajetórias de fronteirização territorial**

Belo Horizonte

2018

Jean Victor Mercini Fausto

**ESTE É UM ESTADO E NÃO OUTRO:  
traços e trajetórias de fronteirização territorial**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Otavio Soares Dulci.

Belo Horizonte

2018

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

F268e Fausto, Jean Victor Mercini  
Este é um estado e não outro: traços e trajetórias de fronteirização territorial  
/ Jean Victor Mercini Fausto. Belo Horizonte, 2018.  
141 f. : il.

Orientadora: Otavio Soares Dulci.  
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.  
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

1. Fronteiras. 2. Geopolítica. 3. Estado. 4. Civilização. I. Dulci, Otavio Soares. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 911.3:32

Ficha catalográfica elaborada por Rosane Alves Martins da Silva – CRB 6/2971

Jean Victor Mercini Fausto

**ESTE É UM ESTADO E NÃO OUTRO:  
traços e trajetórias de fronteirização territorial**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

---

Prof. Dr. Otavio Soares Dulci – PUC Minas (Orientador)

---

Profa. Dra. Geraldine Marcelle Moreira Braga Rosas – PUC Minas (Examinadora)

---

Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês – UFMG (Examinadora)

Belo Horizonte, 02 de abril de 2018.

*A todos os meus mestres,  
com respeito e gratidão.*

## AGRADECIMENTOS

Foram muitas as pessoas que contribuíram para minha trajetória e para minha pesquisa, mas agradeço especialmente:

Ao meu orientador, Otávio Dulci, pela incrível experiência que tive como seu orientando e estagiário docente. O aprendizado foi imenso, assim como a gratidão, de modo que não cabem nessas poucas palavras.

Aos meus pais, Wagma e Rildo, às minhas irmãs, Karen e Andiara e à minha sobrinha Laura. De diferentes formas, vocês todos foram e são fundamentais. O amor, as alegrias e os desafios de viver em família com vocês influenciaram de forma profunda minha visão sobre as inter-relações humanas. Seu apoio e sua compreensão estão comigo em cada linha.

À minha avó Carminha, que é minha segunda mãe e cuja companhia, amor e apoio foram imprescindíveis nesse caminho. Jamais lhe agradecerei o suficiente.

Ao Filipe, que me ajudou de todas as formas possíveis, me incentivando e apoiando nos momentos de dúvida. Sem você não teria sido possível.

À Annie, por compartilhar comigo sua amizade, sua força e sua inteligência. Nossas discussões moldaram como eu penso, pesquiso e escrevo, e as marcas se evidenciam no texto.

A todos do grupo de estudos Tempo, Espaço e Sentidos de Constituição. Os debates, diálogos e disputas de sentido que compartilhamos foram fundamentais para essa pesquisa e sou muito grato por ter participado das reuniões do grupo.

Aos meus colegas, aos meus professores e aos colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Minas – especialmente, mas não apenas: Andrea Resende, Déborah Monte, Fabiana Paiva, Jansem Maia, Letícia do Carmo, Luíza Fagundes, Maria de Fátima Anastasia, Paula Mayrink, Rebeca Cai-eiro, Rodrigo Teixeira, Taiane Las Casas e Thaís Vieira – de formas variadas e combinadas, pelo aprendizado compartilhado, pela solidariedade e pelos conselhos e suportes em questões acadêmicas e burocráticas.

À pesquisadora Renata Summa, pela boa vontade e forma solícita como me ajudou a iniciar meus estudos sobre fronteiras.

Por fim, à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior (CAPES), pelo apoio financeiro recebido durante os meus anos de Mestrado.

*“Eyes cast on other places perceive the contradictory struggles and uneven developments as usual. Among the more light-headed, however, the interpretation of specific events affirms a triumphant philosophy of history: the conversion of Them into Us (or U.S.), the final admission that freedom and democracy are to be gained only where the magical logics of capitalism and modernity are allowed to cast their spell over time and space.”*

*(WALKER, 1993, p. 144).*

*“We are like travellers navigating an unknown terrain with the help of old maps, drawn at a different time and in response to different needs. While the terrain we are travelling on, the world-society of states, has changed, our normative map has not.”*

*(BENHABIB, 2005, p. 674).*

## RESUMO

Neste trabalho, discutimos de forma resumida o processo pelo qual utilizamos lógicas de categorização espacial e nominal para construir diferentes tipos de conjuntos (mais fechados ou mais difusos), com diferentes tipos de limites. Nesse sentido, apresentamos uma discussão inicial sobre o 'espaço' e sobre a 'territorialidade', baseados em autores como Doreen Massey e Robert Sack. Assim, a territorialidade (ou seu exercício) é um tipo de inter-relações sociais, que depende de uma pretensão ou exercício de controle sobre os processos sociais e naturais, mas cujo exercício é traduzido em práticas que não estão vinculadas necessariamente a um cálculo custo benefício. A partir de uma lógica espacial de categorização, as pessoas constituem fronteiras de seções ou áreas do espaço e, partindo de uma lógica espacial de exercício de poder, impõe-lhes limites, controlando seu acesso e influenciando as dinâmicas desse espaço. Essa área sob controle (ou que se pretende controlar) chamamos de território, que é a metáfora ontológica que pretende restringir e controlar as dinâmicas e histórias-até-agora a uma representação – não necessariamente estática – dessa seção do espaço. A partir dessa elaboração conceitual, exploramos as relações entre (i) mobilidades e (im)permeabilidades com as fronteiras – como diferentes grupos, com diferentes graus de mobilidade se relacionam com o espaço político através de variáveis exercícios de territorialidade situados no espaço-tempo. Além disso, analisamos o processo de constituição do estado moderno, chamando atenção para as múltiplas territorialidades em disputa envolvidas nesse processo e demonstramos com isso que esse processo envolveu muitas incoerências e contestações de sentido. Destacamos também suas contradições fundamentais de exercício de territorialidade, que identificamos na simultânea consolidação de uma soberania exclusivista com fronteiras mais fechadas na Europa, acompanhada de colonialidade e dos modelos imperialistas de fronteirização. Além disso, discutimos as ideias de fronteiras e territórios na obra de Friedrich Ratzel, especialmente seu conceito de *Lebensraum*, e evidenciamos seu impacto sobre o pensamento político nazista de Adolf Hitler. Por fim, apresentamos uma discussão a respeito da ideia de fronteiras relacionadas às teses trotskistas de revolução permanente e sua crítica à doutrina stalinista do 'Socialismo em um só país'. Concluímos discutindo algumas limitações do trabalho e propondo possíveis agendas futuras de pesquisa.

Palavras-chave: Fronteiras. Territorialidades. Fronteirização. Espaço. Estado.

## ABSTRACT

This research has aimed at discussing briefly the processes by which we employ spatial and nominal logics of categorization in order to build different types of sets (bound and fuzzy), with different types of boundaries. In this sense, we have introduced an initial discussion on 'space' and 'territoriality', based on the works by authors such as Doreen Massey and Robert Sack. Territoriality (or its practice) is a type of social inter-relations, which depends on a pretension or exertion of control over natural and social processes, not necessarily attached to a cost-benefits calculation. Through a spatial logic of categorization, people constitute borders in sections or areas of space and, through a spatial logic of power exertion, they impose their limits to them, controlling their access and influencing this space's dynamics. That area under control (or intended to be controlled) we call a territory, which is the ontological metaphor that intends on restraining and controlling dynamics and stories-so-far to a representation – not necessarily static – of this section in space. From this conceptual discussion, we have explored the relations between (i)mobilities and (im)permeability and boundaries – how different groups, with different degrees of mobility relate to political space through several practices of territoriality situated in space-time. Moreover, we have analyzed the process of constitution of the modern state, calling attention to variable exertions of disputed territorialities involved in this process, and we have demonstrated this process has involved many incoherencies and contestations of meaning. We have also highlighted the fundamental contradiction in territoriality's practice that we have identified in the simultaneous consolidation of an exclusive sovereignty with more closed frontiers in Europe, accompanied by coloniality and imperialist bordering practices. Besides, we have discussed the ideas of boundaries and territories on Friedrich Ratzel's work, especially his concept of *Lebensraum*, and we have evidenced its impact on the nazi leader, Adolf Hitler. Withal, we have introduced the debate on boundaries related to Trotskyist theory of permanent revolution and his criticism towards the Stalinist 'Socialism in only one country' doctrine, We have concluded by highlighting some of this research limitations and by proposing possible new research agendas.

Keywords: Boundaries. Territoriality. Bordering. Space. State.

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 1 – Esquema simplificado de pertencimento a conjuntos fechados e difusos .....</b>	<b>24</b>
<b>Imagem 2 – Esquema simplificado do sistema feudal de territorialidades.....</b>	<b>64</b>
<b>Imagem 3 - Mapa das Cortes ou Mapa dos confins do Brasil com as terras da coroa de Espanha na América Meridional, 1749 .....</b>	<b>82</b>
<b>Imagem 4 – Esquema sintético das relações entre estado, sociedade e solo na <i>Anthropogeographie</i> de Ratzel .....</b>	<b>99</b>

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1 – Concepções do espaço a partir dos eixos <i>relacionalismo x absolutismo</i> e <i>realismo x idealismo</i>.....</b>	<b>31</b>
--	-----------

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>1 ESTA É UMA COISA E NÃO OUTRA: existência, individuação e categorização</b> .....	<b>14</b>
<b>1.1 Existência</b> .....	<b>14</b>
<b>1.2 Individuação</b> .....	<b>18</b>
<b>1.3 Categorização</b> .....	<b>21</b>
<b>1.4 Categorias espaciais e territórios</b> .....	<b>26</b>
<i>1.4.1 Considerações iniciais sobre ‘espaço’</i> .....	<i>28</i>
<i>1.4.2 Fronteirização, territorialidade e fronteiras territoriais</i> .....	<i>32</i>
<b>2 ESTADOS, TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS: caminhos e encruzilhadas</b> .....	<b>38</b>
<b>2.1 Fronteiras, (i)mobilidades e (im)permeabilidades</b> .....	<b>45</b>
<b>2.2 O estado e o sistema de estados moderno</b> .....	<b>59</b>
<i>2.2.1 Multiplicidade e sobreposição de territorialidades na Europa medieval</i> ....	<i>59</i>
<i>2.2.2 Estados, soberanias e fronteiras</i> .....	<i>67</i>
<b>2.3 Fronteiras coloniais e pós coloniais</b> .....	<b>76</b>
<b>3 AS IDEIAS DE FRONTEIRA: algumas trajetórias</b> .....	<b>90</b>
<b>3.1 Geopolitik, nazismo e as fronteiras do espaço vital</b> .....	<b>92</b>
<i>3.1.1 Raça, civilização e nação em Ratzel</i> .....	<i>94</i>
<i>3.1.2 As relações entre solo, estado e sociedade para Ratzel</i> .....	<i>96</i>
<i>3.1.3 Grenze, Saum e Grenzsaum: as ideias ratzelianas sobre fronteiras</i> .....	<i>99</i>
<i>3.1.4 Lebensraum e a fronteira como órgão periférico do corpo do estado</i> .....	<i>105</i>
<i>3.1.5 Lebensraum e fronteiras na proposta política nazista</i> .....	<i>111</i>
<b>3.2 Trotsky e a expansão da revolução permanente</b> .....	<b>116</b>
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>122</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>130</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho pode ser muitas coisas, mas gosto de pensá-lo especialmente como um convite. Ele é um convite para que o leitor entre nas perspectivas que construí a partir de uma miríade de contribuições. Ele é também um traço e uma trajetória, porque é uma exploração teórica e histórico-geográfica limitada a respeito de processos que são difíceis de representar sem retirar-lhes a dinamicidade. Tentei de muitas formas manter esse aspecto do devir nas discussões a respeito da constituição e destruição de territorialidades e fronteiras a partir de inter-relações sociais.

Entendemos a advertência de Balibar (1994) quanto ao esforço paradoxal que é definir o que é uma fronteira – impor limites aos limites – e igualmente nos atentamos para as críticas foucaultianas de Ashley (1987, 1988, 1989), de que impor fronteiras conceituais é também um exercício de poder, uma tentativa de controlar e administrar os ditos ‘espaços sociais’. De toda forma, por mais que tenha limitado o escopo da pesquisa – como qualquer pesquisa faria (MASSEY, 1993) – esforcei-me para não reduzir também a um traço ou linha aqueles processos que chamo de fronteiras. Ademais, a definição de que partimos apenas se soma às vozes que discutem o tema, sem pretender esgotá-lo.

Este trabalho é igualmente um encontro. Um encontro no tempo e no espaço de várias perspectivas que resumimos estilisticamente em ‘nós’ – como um conjunto de vozes, que fala na primeira pessoa do plural, como um conjunto de dificuldades e desafios constituídos pelas complexidades e incoerências da vida e da pesquisa. Por essa razão, convidamos vozes para nosso texto que compartilhavam conosco suas concordâncias e discordâncias e assim tentamos construir uma pesquisa atenta a seus próprios objetivos de repensar o espaço também como multiplicidade.

Nesse conjunto de outras perspectivas que aparecem no texto, um número considerável de seus autores escreveu em línguas estrangeiras. Isso representou um desafio, pois a palavra ‘fronteira’, em português, é ampla e comporta muitos sentidos que são mais restritos em outras línguas. Esse foi o caso, por exemplo, de fontes que estavam em língua inglesa. Há pelo menos quatro termos – *boundary*, *border*, *borderland*, *frontier* – que costumam ser todos traduzidos como fronteira, embora tivessem sentidos menos amplos ou representassem conceitos específicos no caso de cada autor. Em geral, optamos por traduzir *boundaries* como fronteiras, de forma mais genérica, *borders* como fronteiras geográficas ou territoriais, *borderlands* como áreas

de fronteira e *frontiers* como áreas fronteiriças ou fronteiras, a depender dos contextos. De qualquer forma, procuramos indicar sempre que possível, entre colchetes, qual dos quatro termos estava sendo traduzido de determinada forma. Já nas fontes de língua alemã, especialmente as obras de Friedrich Ratzel que consultamos, contextualizamos as traduções de acordo com o sentido dado pelo autor nas passagens em que as usou, de forma que explicamos oportunamente nossas escolhas ligadas à tradução de termos como *Grenze*, *Saum*, e *Grenzsaum*. Por fim, na tradução do espanhol e do francês, *frontera* e *frontière* foram sempre traduzidas como ‘fronteira’.

Tendo em vista essas considerações, organizamos esse trabalho da seguinte forma. No **Capítulo 1**, que se segue, discutimos de forma resumida o processo pelo qual utilizamos lógicas de categorização espacial e nominal para construir diferentes tipos de conjuntos, com diferentes tipos de limites. Nesse mesmo capítulo, apresentamos uma discussão inicial sobre o ‘espaço’ e sobre a ‘territorialidade’. Introduzimos, assim, os argumentos mais clássicos da teoria de Robert Sack sobre ela.

Apesar de já anteciparmos algumas de nossas críticas à teoria de Sack, especialmente ao partirmos do conceito de espaço de Doreen Massey, dedicamos o início do **Capítulo 2** a debater mais a fundo a territorialidade, tendo em vista outros conceitos como o de grupo político. Na **seção 2.1**, exploramos as relações entre (i) mobilidades e (ii) permeabilidades com as fronteiras – como diferentes grupos, com diferentes graus de mobilidade se relacionam com o espaço político através de variáveis exercícios de territorialidade. Na **seção 2.2** seguinte, discutimos com profundidade o processo de constituição do que se convencionou chamar ‘estado moderno’ e discutimos não só seu contexto de formação, como o papel constitutivo das múltiplas territorialidades em disputa nesse processo – especialmente evidenciando incoerências e desafios de se repensar esse processo de forma prospectiva. Na **seção 2.3**, apresentamos nosso argumento a respeito da contradição (não-excludente) fundamental do exercício da territorialidade e das práticas de fronteirização do estado moderno, que está ligada à colonialidade e ao imperialismo.

Nesse sentido, no **Capítulo 3**, tratamos de algumas trajetórias das ideias de fronteira e sobre como essas ideias ajudaram a constituir imaginários espaciais ou geopolíticos. Assim, na **seção 3.1** discutimos as ideias de fronteiras e territórios na obra de Friedrich Ratzel, especialmente seu conceito de *Lebensraum*, e seu impacto sobre o pensamento político nazista de Adolf Hitler. Na **seção 3.2**, apresentamos uma

discussão a respeito da ideia de fronteiras relacionadas às teses trotskistas de revolução permanente e sua crítica à doutrina stalinista do 'Socialismo em um só país'.

Por fim, na **Conclusão**, destacamos e exploramos as principais limitações deste trabalho e procuramos desenvolver algumas ideias que oferecem potenciais agendas de pesquisa futura.

## 1 ESTA É UMA COISA E NÃO OUTRA: existência, individuação e categorização

*“A própria representação da fronteira é a condição de toda definição”.*

*(BALIBAR, 1994, p. 337, tradução nossa<sup>1</sup>).*

Quando pensamos em separações entre indivíduos ou entre grupos de indivíduos, existem pressupostos que nos permitem afirmar que existe diferença entre uma coisa ou sujeito e outras coisas ou sujeitos. Isto é, para afirmar que duas coisas são diferentes, partimos dos pressupostos de que elas existem (1), de que são duas coisas individualizadas (2), e que essas duas coisas não compartilham características o suficiente para agregá-las sob um mesmo nome na mesma escala taxonômica (3). Afir-mar, por exemplo, que Brasil e Paraguai são estados diferentes é pressupor (ou afir-mar) que Brasil e Paraguai existem, que são duas coisas ontologicamente distintas e que, além dessa existência individualizada, são coisas não redutíveis a um mesmo nome de estado. Além disso, é possível que uma lógica espacial guie a categorização, e é interessante explorar como ocorre esse processo, especialmente quando pensado como (uma tentativa de) exercício de poder no espaço.

Assim, organizamos esse capítulo da seguinte forma: nas três primeiras se-ções, discutimos detidamente cada um dos pressupostos apontados acima; e, na quarta e última seção, discutimos como se constituem categorias espaciais e territó-rios.

### 1.1 Existência

O primeiro pressuposto, o da existência das coisas, implica dizer que os objetos referidos existem no mundo. Se são independentes da consciência humana sobre eles ou dependentes dela é uma das fundamentais disputas filosóficas, que motivaram o surgimento de correntes tão diversas quanto o realismo, o nominalismo e o empirismo, que tem se engajado em um longo debate ao longo dos séculos. Dessa forma, seria impossível para este trabalho, por suas limitações de espaço e propósito, discutir com profundidade todos os aspectos desse debate. No entanto, será útil introduzir alguns

---

<sup>1</sup> La représentation même de la frontière est la condition de toute définition.

dos argumentos de cada corrente relevantes à discussão que se fará sobre as fronteiras.

Traçando suas origens em autores como Platão e Aristóteles (2005)<sup>2</sup>, o realismo afirma como argumento central que o mundo é independente de sujeitos e suas linguagens – isto é, o mundo é ontologicamente independente da percepção e as categorias (ou nomes) se referem a substâncias ou qualidades reais nos indivíduos que compõem uma categoria. Apesar de variações importantes entre teóricos e de sua modificação ao longo do tempo, a posição ainda hoje encontra defensores. Os realistas contemporâneos<sup>3</sup>, no entanto, tendem a distinguir entre a referência a uma coisa real e externa à consciência ou percepção humana (que é admitida como afirmação básica) e a necessidade de que essa referência implique saber alguma verdade sobre sua natureza (o que não se encara como uma consequência conceitual logicamente necessária). (WENDT, 1999).

Por outro lado, existe uma perspectiva filosófica ocidental concorrente, o nominalismo, cujas raízes se encontram principalmente no pensamento dos filósofos medievais Roscelin, Abelardo e Ockham (GILSON, 1995) e cujos argumentos ganharam destaque por meio de reformulações contemporâneas nos escritos de filósofos e cientistas sociais, especialmente a partir da chamada “virada linguística” no século XX. Para esses autores, o nome de uma coisa e a qualidade referida dessa coisa são nada mais que palavras, sem correspondência necessária com um referente real e externo às palavras. Elas existem, assim, enquanto sons produzidos, palavras escritas e percepções ou ideias de sujeitos que pensam utilizando as mesmas palavras, sem que esses nomes ou qualidades sejam de fato reais ou correspondam a conjuntos de essências comuns encontradas em todos os indivíduos de uma determinada categoria.

Uma terceira posição, que traça suas origens em autores como Locke, Berkeley e, principalmente, Hume (1955 [1748]), constitui a posição empirista. O empirismo, de forma geral, esquivava-se de afirmar com certeza se existe ou não uma realidade exterior aos sujeitos, afirmando, antes, que tudo a que temos acesso do real é o sensível – o empiricamente perceptível. Hume, ao analisar a relação de causalidade, afirma que tudo que conseguimos apreender do processo de causação é que uma variável independente e uma dependente estão em constante conjunção, sem, no entanto,

---

<sup>2</sup> Embora de formas bastante diferentes.

<sup>3</sup> Para uma análise detida do realismo científico (especialmente do realismo crítico derivado dos trabalhos de Roy Bhaskar) e de sua aplicação à teorização em Relações Internacionais, ver Kurki (2008).

sermos capazes de explicar com certeza os mecanismos inobserváveis que realizam (tornam real) essa relação e tornando tentativas de descrição desses inobserváveis como inválidas<sup>4</sup>. (HUME, 1955 [1748]; KURKI, 2008; WENDT, 1999).

Para esse trabalho, seguimos a ideia de um realismo mitigado, próximo do pragmatismo. Seguimos Khalidi (2013) em seu entendimento de que

O que parece diferenciar os tipos sociais que são ao menos candidatos *prima facie* de serem tipos naturais daqueles que não o são é que os primeiros são associados com propriedades que estão causalmente relacionadas, enquanto os últimos são associados com propriedades que são convencionalmente relacionadas. Esse aspecto convencional, não a dependência na mente, é o que desqualifica alguns tipos sociais de serem tipos naturais. (KHALIDI, 2013, p. 16-17, *tradução nossa*<sup>5</sup>).

Vamos além e entendemos que não é a realidade ou o mundo que são dependentes da mente, mas, sim, as divisões impostas ao mundo que são convencionalmente estabelecidas<sup>6</sup>. Dessa forma, a ação humana incidiria mais sobre essa divisão do mundo, sobre a criação de fronteiras mais ou menos estáticas e mais ou menos difusas/permeáveis, o que se discutirá também nas seções seguintes.

Além desse debate quanto à existência das coisas – se dependente ou independente da percepção humana sobre elas – existe outra implicação interessante quando se pensa sobre a existência de algo, que é a questão da estabilidade ou instabilidade da existência.

Na filosofia grega pré-socrática, essa discussão se exemplificava pelas posições de Parmênides e Demócrito. O primeiro defendia um entendimento da realidade como mais uma continuidade que uma irrupção, conferindo à existência uma qualidade espaço-temporal mais estável. Já o segundo entendia o ser como devir – existir é um constante tornar-se, sendo a existência mais instabilidade e transitoriedade que o contrário.

---

<sup>4</sup> Para uma extensa crítica desse modelo Nomológico Dedutivo, ver Kurki (2008).

<sup>5</sup> What seems to differentiate social kinds that are at least *prima facie* candidates for being natural kinds from those that are not is that the former are associated with properties that are causally related whereas the latter are associated with properties that are conventionally related. This conventional aspect, not mind-dependence, is what disqualifies some social kinds from being natural kinds.

<sup>6</sup> Na verdade, Walker (2016) defende que mesmo a separação entre real e irreal sofre dessa limitação.

Uma outra abordagem é a do filósofo budista Nāgārjuna, que explora a ideia da existência como necessariamente processual. Discutindo essa ideia do filósofo, Radhakrishnan (1958, p. 698, *tradução nossa*<sup>7</sup>, grifos nossos) diz que:

Se a não-contradição é o teste da realidade, então o mundo da experiência não é real. O mundo não é nem puro ser nem puro não-ser. O puro ser não é um conceito válido, pois, se fosse, o nada absoluto seria uma entidade e o que é por definição uma negação de toda existência se tornaria um existente. O nada não é uma coisa. **A existência é tornar-se.**

Ademais, ao se pensar sobre a estabilidade, é preciso situar essa permanência – seja no tempo, seja no espaço, seja nos dois – e, mesmo, o processo de vir a existir e de eventualmente deixar de existir no tempo e no espaço. Herbert Spencer (1867), refletindo sobre essa contingência da existência, afirmou:

Uma história completa de qualquer coisa deve incluir sua aparição a partir do imperceptível e sua desapareição [de volta] ao imperceptível. Seja [a história] de um único objeto ou do universo inteiro, qualquer descrição que comece com ela na forma concreta ou que a termine em uma forma concreta é incompleta; já que uma era de sua existência cognoscível permanece não descrita e não explicada. [...] A não ser a partir do pressuposto de que [o Ser] adquiriu sua forma sensível no momento da percepção, ele deve ter tido uma existência antecedente sob essa forma sensível e terá uma existência subsequente sob essa forma sensível. Essas existências progressiva e posterior sob forma sensível são possíveis sujeitos [ou objetos] de conhecimento; e o conhecimento obviamente não atingiu seus limites até que tenha unido as histórias passada, presente e futura em um todo. (SPENCER, 1867, p. 161, *tradução nossa*<sup>8</sup>).

Assim, o que Spencer entende é que a percepção do vir a existir de alguma coisa, independentemente de se pensar a realidade como externa ou construída ou mesmo puramente subjetiva, depende necessariamente que essa coisa seja uma coisa e não outra – isto é, que passe por um processo de distinção espaço-temporal disso que Spencer (1867) chama de a passagem do “imperceptível” ao “perceptível”.

---

<sup>7</sup> If non-contradiction is the test of reality, then the world of experience is not real. The world is neither pure being nor pure non-being. Pure being is not a valid concept, for, were it so, absolute nothingness will be an entity, and what is by definition the negation of all existence will become an existent. Nothing is not a thing. Existence is becoming.

<sup>8</sup> An entire history of anything must include its appearance out of the imperceptible and its disappearance into the imperceptible. Be it a single object or the whole universe, any account which begins with it in a concrete form, or leaves off with it in a concrete form, is incomplete; since there remains an era of its knowable existence undescribed and unexplained. [...] Unless on the assumption that it acquired a sensible form at the moment of perception, and lost its sensible form the moment after perception, it must have had an antecedent existence under this sensible form, and will have a subsequent existence under this sensible form. These preceding and succeeding existences under sensible forms, are possible subjects of knowledge; and knowledge has obviously not reached its limits until it has united the past, present, and future histories into a whole.

Essa passagem pode estar tanto ligada a um reconhecimento pelos sentidos de limites entre a coisa individualmente e o restante do mundo e tempo-espaço em que está inserida, quanto com uma construção ou imposição de tais limites.

Explicitar todos os critérios dessa separação foge dos nossos propósitos e capacidade, de forma que nos focaremos em apenas alguns deles. Por outro lado, estabelecer um ponto fora do tempo e do espaço como apoio arquimediano de nosso esforço de reflexão seria o mesmo que reconhecer esse ponto como uma essência metafísica (ou, em outros contextos, como o divino), o que não é nossa pretensão.

Portanto, ao partirmos de um ponto localizado no tempo e intervalado no espaço, tentamos reconhecer nossa limitação enquanto seres nós mesmos circunscritos no tempo-espaço. Isso também é admitir que há uma estabilidade mínima da existência – de que mesmo no fluxo, há constância. Porém, reconhecer constância não se iguala a conferir imortalidade ou a-historicidade, é apenas dizer que para aquele tempo-espaço, aquilo existiu daquela forma. O vir a existir, então, em nosso argumento, está necessariamente ligado ao segundo pressuposto, o da individuação ou individualização das coisas.

## 1.2 Individuação

O segundo pressuposto, o da *individuação* das coisas, parte da afirmação de que esta é uma coisa e não outra, de que ela é diferente enquanto tal – um princípio de identidade autônoma. Esse é um pressuposto, por exemplo, da Gramática Cognitiva, em que “coisas são entendidas como tipos de entidades que têm uma existência autônoma e estável no mundo como o vemos” (RADDEN; DIRVEN, 2007, p. 63, *tradução nossa*<sup>9</sup>). Apesar de já termos introduzido a discussão sobre se há estabilidade ou não no real, a individuação depende também da autonomia da coisa em relação a outras coisas. Sua percepção, como disse Spencer (1867), surge quando se distingue, num nível fundamental, do imperceptível.

Nesse ponto, é interessante introduzir o argumento dos gramáticos cognitivos de que as coisas materiais se dividem fundamentalmente entre duas categorias, a dos objetos e a das substâncias. Objetos – como um carro ou uma pessoa, por exemplo

---

<sup>9</sup> ...things are understood as types of entities that have an autonomous and stable existence in the world as we see it.

– são coisas que possuem uma delimitação aparente que os separam de outros objetos, dependem da existência de fronteiras/limites (*boundaries*) que os separam dos outros objetos e permitem vê-los como todos. Além disso, objetos são percebidos como heterogêneos em sua constituição, de forma que são formados por partes discerníveis mas integradas. (RADDEN; DIRVEN, 2007).

Já as substâncias são coisas que não possuem limites próprios. Ao contrário dos objetos, são coisas que não possuem fronteiras perceptíveis que permitem percebê-las como coisas individualizadas, mas, antes, como tendo na verdade uma natureza contínua e que não permite contagem – como água, fogo, etc. Ademais, sua composição interna é percebida como homogênea<sup>10</sup> e, assim, “uma porção da substância é formada do mesmo tipo de material que qualquer outra porção sua”. (RADDEN; DIRVEN, 2007, p. 65, *tradução nossa*<sup>11</sup>).

A discussão em torno da distinção entre objetos e substâncias é útil para este trabalho em razão de uma aparente contradição do argumento desses autores. De um lado, afirmam que uma coisa existe enquanto coisa porque é autônoma e estável. Entretanto, afirmam também que uma substância não possui limites claros, o que suscita a questão de como a autonomia existencial que afirmam ser característica de uma coisa permitiria a inexistência de fronteiras. Isso pode nos indicar que nem todas as coisas são isso e não aquilo, uma vez que substâncias podem ser percebidas como não individualizáveis dentro de uma categoria.

Essa questão dos limites das coisas na sua individuação e conseqüente reconhecimento como uma coisa e não outra é um problema importante para os realistas. A teoria causal defendida pelos realistas admite que muitas das fronteiras ou limites (*boundaries*) de coisas – mesmo naturais – são de difícil especificação. Essa dificuldade, segundo Wendt (1999, p. 59, *tradução nossa*<sup>12</sup>):

---

<sup>10</sup> Os autores frisam que a homogeneidade é uma função da percepção comum humana, especialmente de seus sentidos básicos como a visão, de forma que não importa tanto se a água, por exemplo, pode ser dissociada em átomos heterogêneos como hidrogênio e oxigênio, uma vez que a visão humana – a olho nu – não permite essa distinção. (RADDEN; DIRVEN, 2007).

<sup>11</sup> One portion of a substance is made up of much the same kind of material as any other portion of it.

<sup>12</sup> ...seems to suggest they do not have any essential properties at all. This concern goes back to Locke, who argued that differences in nature are all matters of degree rather than kind. [...] The problem is acknowledged by contemporary realists. [...] [Richard Boyd] argues that species and other natural kinds are constituted by homeostatic clusters of properties. Individual elements in these clusters might not be essential, in which case we will have to settle for kind-definitions in terms of “fuzzy sets” and “stereotypes” rather than necessary and sufficient conditions. But this does not damage realism about natural kinds.

[P]arece sugerir que elas não possuem quaisquer propriedades essenciais. Essa preocupação retoma Locke, que argumentava que as diferenças na natureza são todas questões de grau e não de tipos [de coisas]. [...] O problema é reconhecido por realistas contemporâneos. [...] [Richard Boyd] argumenta que espécies e outros tipos [de coisas] naturais são constituídos por aglomerados homeostáticos de propriedades. Elementos individuais nesses aglomerados podem não ser essenciais, caso no qual teremos de nos contentar com definições de tipos em termos de "conjuntos difusos" e "estereótipos" em vez de condições necessárias e suficientes. Mas isso não prejudica o realismo de tipos [de coisas] naturais.

Outra limitação aparente dessa divisão conceitual de objetos e substâncias deriva do fenômeno empiricamente constatado que os próprios Radden e Dirven (2007) chamam de reclassificação – quando uma substância é percebida ou tratada como objeto pelos seres humanos, ou o contrário, quando um objeto é percebido ou tratado como uma substância<sup>13</sup>. Ora, se a classificação entre substância e objeto depende da percepção humana, a reclassificação é indício de que a estabilidade – que é característica conceitualmente primordial de todas as coisas materiais, independentemente de serem substâncias ou objetos – é menos absoluta do que pareceria a princípio.

Essas dificuldades parecem não ter passado despercebidas aos autores, que reconheceram que as fronteiras de objetos podem ser percebidas como menos rígidas do que pareceriam e que a classificação das coisas materiais é mais relacional e contextualizada do que uma leitura superficial indicaria. Isso fica ainda mais evidente quando os autores apresentam sua discussão a respeito das coisas abstratas.

Segundo eles, elas se constituem por uma reificação de conceitos relacionais – como, por exemplo, o ato de “nós nos casamos”, torna-se metaforicamente uma coisa, “nosso casamento”, que é tratada como ou equiparada a outras coisas materiais. Dessa forma, essas metáforas ontológicas nos permitem conceber relações como ontologicamente existentes e tratá-las como coisas. (RADDEN; DIRVEN, 2007).

Esse mecanismo representacional da linguagem é que nos permite, defendemos, reificar o estar e agir em conjunto próprio de seres humanos a termos como ‘grupo’, ‘sociedade’ ou mesmo ‘estado’. Além disso, permite também a justificativa da existência das fronteiras políticas, elas mesmas percebidas como necessárias para a existência individuada (ou autônoma) e estável – uma estabilidade alegada que se vale da equiparação de relações com coisas materiais para se afirmar enquanto tal.

---

<sup>13</sup> Para um interessante trabalho que lida com o fenômeno da reclassificação na esfera estritamente linguística, ver Zovko (2014).

### 1.3 Categorização

O terceiro pressuposto é o da irredutibilidade de categorização das coisas diferentes a uma mesma categoria de igual escala taxonômica, de que coisas que são distintas não podem ser agregadas sob um mesmo nome. A irredutibilidade de categorização, por sua vez, está ligada a alguns princípios adjacentes, como o princípio da (des)semelhança e o da contabilidade<sup>14</sup> de elementos distintos em uma taxonomia conceitual. No entanto, antes é necessário discutir as relações entre os atos de nomear e de categorizar.

Ora, o esforço de categorização das coisas que percebemos é próprio dos seres humanos e está em alguma medida conectado ao desenvolvimento da capacidade de nomear as coisas<sup>15</sup>. Contudo, é importante notar que categorizar não implica necessariamente nomear. É possível, inclusive, que a capacidade de categorizar se desenvolva de forma diferente da capacidade de nomear as coisas, utilizando outros mecanismos como critérios de separação em grupos, especialmente ligados a outros sentidos da percepção humana. (GOPNIK; MELTZOFF, 1987, 1992; GOPNIK; NAZZI, 2000, 2001, 2003).

Assim, pesquisadores de desenvolvimento infantil, por exemplo, apontam que indicadores estáveis no tempo e no espaço, especialmente percebidos por meio da visão, como cor, tamanho e forma de objetos, têm papel importante no exercício de categorização. No entanto, há vários estudos que demonstram que mesmo indicadores menos estáveis, transientes e arbitrários são frequentemente utilizados para categorizar, destacadamente: nomes, atributos funcionais e propriedades causais. (GOPNIK; NAZZI, 2001).

Apesar de se tratarem de duas capacidades distintas (linguística e cognitiva) e dos enigmas persistentes quanto à sua interrelação no desenvolvimento humano, interessa-nos o fato de que nomear é instrumental na atividade de categorizar. Atribuir um nome a uma categoria significa encerrar em um signo uma gama de características que serão utilizadas como critérios de seleção das coisas a serem admitidas nessa nomeada categoria. Os nomes funcionam, então, principalmente como organizadores de categorias, que podem ter origens em critérios de categorização distintos – como

---

<sup>14</sup> Pensado a partir da discussão de Radden e Dirven(2007).

<sup>15</sup> Para estudos sobre a relação entre o desenvolvimento da capacidade de nomear e de categorizar em crianças, ver Gopnik e Meltzoff (1987, 1992).

um critério espacial ou causal, por exemplo. No entanto, é importante destacar que nomes podem ser utilizados para construir novas categorias e não simplesmente organizá-las<sup>16</sup>. (GOPNIK; NAZZI, 2001).

De todo modo, a nomeação de categorias envolve uma generalização em relação aos seus elementos. Por exemplo,

Uma criança (ou um adulto) que escuta que dois objetos têm o mesmo nome sabe muito mais do que apenas que os objetos se parecem (o que é óbvio de qualquer forma). Ela também sabe que as propriedades dos objetos têm uma causa comum e que isso levará a efeitos comuns no futuro. (GOPNIK; NAZZI, 2003, p. 8, *tradução nossa*<sup>17</sup>).

Nesse sentido, a principal forma de nomeação de categorias ocorre por meio da inclusão ou exclusão de elementos em ‘tipos’ (*kinds*). Um tipo é, de forma simples, um conjunto ou grupo de coisas ou pessoas com características semelhantes. Essa definição do senso comum do que trata o termo encerra mais complicações do que poderia parecer a princípio, especialmente quando se discute quais seriam as características semelhantes necessárias para a inclusão em um grupo (por exemplo, se se tratam apenas de propriedades aparentes, de caracteres funcionais, de processos causais implícitos etc.). (GOPNIK; NAZZI, 2003; BIRD & TOBIN, 2017).

Numa taxonomia de tipos comum, uma categoria ou nome atua como conjuntos (cujos nomes identificadores são os tipos (*kinds*)) de um congregado de elementos que podem ser subsumidos nele. Por exemplo, cadeira é um elemento do tipo mobília. Se as coisas (no plural) existem autonomamente, elas são necessariamente mais de uma mesma coisa e podem, assim, ser contadas<sup>18</sup>. Cadeira é um objeto que, no entanto, é em si mesmo um tipo, com um conjunto de elementos correlacionados a esse nome, pois que existem incontáveis cadeiras individuais no mundo que não são necessariamente iguais.

---

<sup>16</sup> Gopnik e Nazzi (2001) identificam a capacidade de criar novas categorias a partir de critérios nominais entre os 16 e 20 meses de idade, apontando, inclusive, uma correlação positiva entre tamanho de vocabulário produtivo e categorização baseada em nomes em crianças de 20 meses.

<sup>17</sup> A child (or an adult) who hears that two objects have the same name knows much more than just that the objects look the same (which is obvious in any case). She also knows that the objects’ properties have a common cause and that this will lead to common effects in the future.

<sup>18</sup> Deixamos em aberto a questão sobre se o contrário é possível; se quando contamos coisas que a princípio eram uma só, não estamos automaticamente criando os limites e as existências autônomas que estão associadas à contabilidade.

No entanto, essas cadeiras todas, para poderem ser classificadas como cadeiras, dependem de um princípio de semelhança (ou, segundo Putnam (1975), de equivalência) que permita a concepção de que, apesar das diferenças, ainda estão na mesma categoria de coisas. Os critérios para essa atribuição de semelhança podem ser diversos: nesse exemplo, uma cadeira pode ser definida como objeto material que permite o assento de costas para uma só pessoa.

A partir dessa definição, percebemos ao menos três critérios de classificação<sup>19</sup> de um objeto como cadeira: um critério descritivo – um objeto material com um encosto para as costas; um critério funcional – é um objeto que serve como assento; e um critério de especialidade – é um objeto destinado a apenas uma pessoa. Esses critérios de categorização funcionam como mediadores do significado de cadeira em sua dimensão de extensão (PUTNAM, 1975) – isto é, como balizas de pertencimento de coisas a um grupo cujos membros são chamados de ‘cadeira’.

No entanto, mesmo uma taxonomia de tipos aparentemente simples como essa pode incorrer em dificuldades para explicar fenômenos estranhos ao critério de agregação a uma categoria. Por exemplo, a princípio, toda cadeira é móvel, mas nem toda móvel é cadeira (pois aquela agrega sob seu signo outros tipos de móveis etc.). Entretanto, uma cadeira – ou uma coisa que retém a forma esperada àquela de uma cadeira – poderia ser uma obra de arte, sem função de móvel, de forma que o descumprimento do critério funcional implicaria a exclusão desse objeto (dessa cadeira específica) do tipo móvel (uma categoria dependente de uma conceituação funcional), ainda que essa cadeira ainda retivesse o nome de cadeira (enquanto elemento ou tipo) e cumprisse os critérios descritivos e de especialidade.

Essa dificuldade de categorização pode ser relativamente acomodada ao admitir-se a noção já introduzida de um “*fuzzy set*” ou conjunto difuso<sup>20</sup>, isto é, de um conjunto de elementos cujos limites são mais transicionais e menos definidos. Em

---

<sup>19</sup> Isso é semelhante ao que Kant chama de “*Merkmale*” ou “*Teilbegriffe*”, as partes conceituais de um conceito; ou os conceitos subjacentes a um certo conceito (JANIÁK, 2016) – o que, destaca-se, não implica a subsunção desses conceitos subjacentes como se fossem elementos ou espécies do conjunto ou gênero que é o conceito sendo definido (ou seja, não se confundem a extensão e a intensão desse certo conceito ou tipo).

<sup>20</sup> Entendemos que a tradução ‘conjunto difuso’ não capta totalmente o sentido de ‘*fuzzy set*’, especialmente a ideia de que são os limites do conjunto que são difusos ou transicionais. Entretanto, mantivemos o nome como utilizado de forma mais corrente.

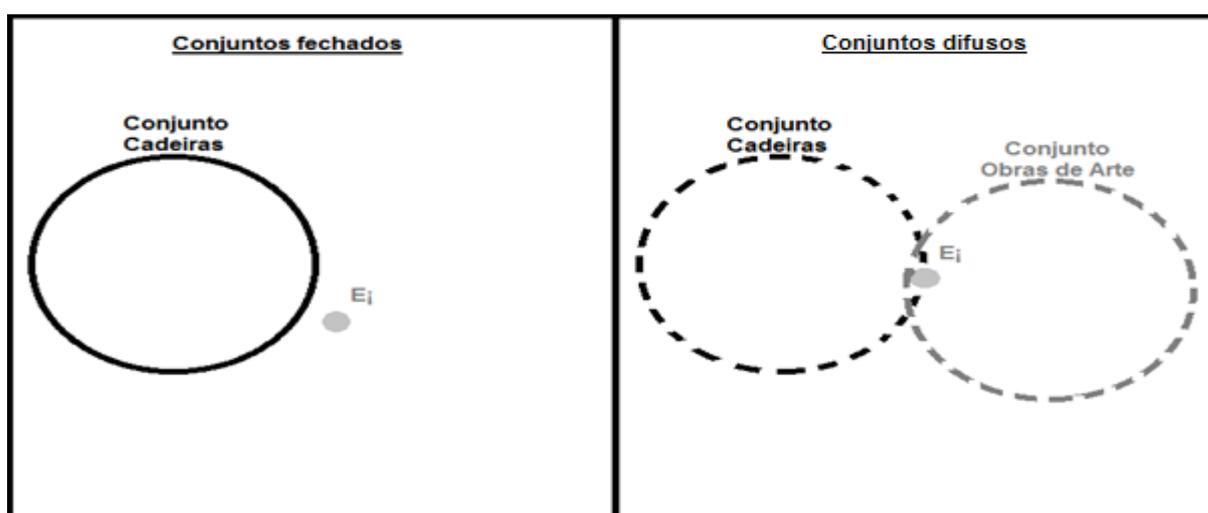
conjuntos assim, o critério de pertencimento ao conjunto se aplica de forma probabilística ou gradativa, e não como simples respostas ‘sim’ ou ‘não’ a esses critérios. (PUTNAM, 1975).

Logo, quando se considera um tipo como sendo um conjunto assim, será possível acomodar elementos que *a priori* seriam excluídos de seus limites, pela avaliação do grau de pertencimento ao conjunto. No exemplo da cadeira na exposição de arte, seria possível admiti-la como pertencendo – em certo grau – ao conjunto amplo abarcado pelo nome ‘cadeira’, apesar do desrespeito de um dos critérios definidores desse tipo. Seu pertencimento ao conjunto seria gradativo e, não, absoluto.

Além disso, quando se pensa em elementos de forma individual, é possível pensá-los como pertencendo a mais de uma categoria simultaneamente. Dessa forma, seria possível uma triangulação tipológica para localizá-los, desde que fosse factível a identificação exhaustiva de todos os conjuntos utilizados como mecanismos de classificação.

Na Imagem 1, a seguir, apresentamos uma representação simplificada<sup>21</sup> do que seria uma taxonomia de tipos baseada em conjuntos fechados ou difusos, para o exemplo dado, em que a cadeira que desrespeita o critério de funcionalidade é chamada de elemento  $E_j$ .

**Imagem 1 – Esquema simplificado de pertencimento a conjuntos fechados e difusos**



Fonte: Elaborado pelo autor.

<sup>21</sup> Para não extrapolar o escopo do trabalho, apenas um outro conjunto foi considerado para a triangulação tipológica, como simples exemplo.

Note-se, no entanto, que os critérios de categorização aqui delineados não são necessariamente universais e nem correspondem aos critérios de categorização usados por todas as pessoas que empregam a palavra 'cadeira'. Não se presume aqui que todas as pessoas compartilham os mesmos critérios de categorização, mesmo de forma convencional, nem que haja uma equivalência de estados psicológicos de todos os sujeitos que pensam em uma cadeira para definir o que é uma cadeira. Isso nos parece um exercício infrutífero, especialmente à luz dos argumentos de Putnam (1975) contra essa posição<sup>22</sup>.

Ademais, um exercício descritivista de busca de significado (não em seus referentes ou extensões, mas em suas 'intensões'<sup>23</sup> (*intensions*)) foge do escopo deste trabalho. Apesar de termos recorrido a uma definição de 'cadeira' para discutir esse tipo, no exemplo acima, seguimos Putnam (1975) no entendimento de que a categorização dos elementos em um conjunto não depende de sua intensão. Nesse sentido, estamos cientes do esforço inútil que é conceber uma fronteira de qualquer tipo como sendo universal, detentora de uma essência fora do tempo e do espaço e que inclua todos os sentidos individuais e coletivos a ela atribuídos. (BALIBAR, 1994).

Outra complicação é a da potencial falta de limite tanto para a divisão de categorias quanto de agregação delas<sup>24</sup>, constituindo diferentes escalas taxonômicas. Por exemplo, o tipo cadeira poderia ser subdivido em cadeiras com braço e cadeiras sem braço; e as cadeiras com braço poderiam ser elas mesmas subdividas em cadeiras com braço e encosto curvo e cadeiras com braço e encosto reto. Essas subdivisões poderiam ser feitas tantas vezes quantas existissem critérios de subdivisão/classificação dessas categorias. Inversamente, as cadeiras, além de poderem ser agregadas no tipo móvel, poderiam ainda ser subsumidas na categoria mais ampla de objetos, na categoria de substância material etc. Essas subsunções poderiam ser feitas tantas vezes quantas existissem critérios de subsunção/classificação dessas categorias<sup>25</sup>.

---

<sup>22</sup> Especialmente seu experimento mental da Terra Gêmea. Ver Putnam (1975), p. 223 e ss.

<sup>23</sup> Consideramos útil citar um exemplo de Pierre Jacob (2014) para tornar essa distinção mais clara: "For example, 'creature with a heart' and 'creature with a kidney' have the same extension because they are true of the same individuals: all the creatures with a kidney are creatures with a heart. But the two expressions have different intensions because the word 'heart' does not have the same extension, let alone the same meaning, as the word 'kidney'." (JACOB, 2014, página única).

<sup>24</sup> Para uma discussão desse ponto sob a ótica da Gramática Cognitiva, ver a discussão sobre o contínuo *uniplex-multiplex* de objetos em Radden e Dirven (2007), p. 74 e ss.

<sup>25</sup> Essa característica das taxonomias, de que uma coisa passa a constituir uma categoria mais geral que congrega outras coisas, está relacionada com o fenômeno da reclassificação e do *metonymic shift* identificados por Radden e Dirven (2007).

Para certos filósofos do budismo Mahayana, especificamente da tradição Madhyamaka, por exemplo, o problema não é tanto essa aglutinação de objetos individuais diferentes em uma mesma categoria. Antes, inversamente, o problema é a arbitrariedade da divisão do todo da existência em categorias e, mesmo, indivíduos. Mesmo a determinação numa crença do ‘eu’<sup>26</sup> é vista como auto ilusão, ela mesma uma separação arbitrária do todo e uma atribuição de distinção do todo que não é real (ou que é *vazia*)<sup>27</sup>.

Nessa perspectiva, não haveria essência que permite a categorização, apenas diversidade – uma dimensão própria do espaço, por exemplo (MASSEY, 2013) – percebida (ou construída ou imposta) como homogênea o suficiente para ser classificada sob uma mesma alcunha. Essa imposição de categorias arbitrárias é encarada aqui como a criação de fronteiras (*boundaries*) para a estruturação das coisas como existentes e distintas uma das outras, atividade própria das “epistemologias analíticas e atomistas” (WALKER, 2016, p. 5, *tradução nossa*<sup>28</sup>).

#### 1.4 Categorias espaciais e territórios

A partir da discussão desses três pressupostos do processo de separação ou diferenciação de coisas/indivíduos, podemos pensar que a diferenciação das coisas e das pessoas no espaço e no tempo se dá por graus relativos de agregação e homogeneidade percebidos ou impostos à matéria. Assim, por exemplo, meu corpo é diferenciado dos outros corpos porque seu grau de agregação e homogeneidade interna é tido como maior entre as partes que o constituem do que entre suas partes e as partes de outros corpos.

Esse critério é arbitrário justamente porque a diferenciação do todo depende da escolha de onde estabelecer as fronteiras do tipo ou dos elementos. Partindo de um pragmatismo ao lidar com essa questão no mundo empírico, é comum perceber que, de acordo com o afirmado acima, as escolhas ou convenções sociais sobre os

---

<sup>26</sup> Conclusão bem distinta da cartesiana.

<sup>27</sup> Na verdade, a discussão sobre o tema é complexa dentro do budismo Mahayana, embora essa seja uma leitura comum dos trabalhos desses autores, especialmente Nāgārjuna, expoente da escola Madhyamaka. Para um sumário interessante da discussão sobre o tema da Śūnyatā (vazio/vacuidade) nessa tradição e sua situação mais geral no Budismo, ver Gowans (2015) e Radhakrishnan (1958).

<sup>28</sup> Divide and know has long been a mantra of atomistic and analytical epistemologies.

limites se justificam em geral pelas zonas de menor densidade de objetos/sujeitos/partículas em sua composição, mesmo que esses limites não sejam absolutamente vazios.

Voltando-se à discussão das taxonomias, se existem critérios de subsunção que permitem limitar diferentes partes como parte de um único corpo, cujas fronteiras o separam de outros corpos, assim também grupos de corpos podem ser agregados em uma mesma categoria a partir da sua separação em relação a outros corpos e/ou grupos de corpos distintos. Isso também pode ser dito de indivíduos da espécie humana, que podem estar ou ser agregados em diferentes grupos, que se diferenciam entre si por limites (*boundaries*) convencionais ou arbitrários.

No estudo de coisas que são percebidas como materiais e externas aos sujeitos e, dentre eles, especialmente aos pensadores e cientistas, é mais fácil estabelecer os limites perceptíveis (mesmo que falsos) entre sujeito cognoscente e objeto a ser conhecido. Ao estudar populações de seres vivos, por exemplo, discute-se a agregação como fenômeno recorrente entre espécies animais. Parrish, Hammer e Prewitt (1997) apontam como nesses casos as transições de densidade na agregação indicam os limites de distribuição espacial da dita agregação e como essas transições são claramente perceptíveis para o estudioso.

Entretanto, quando pensamos em coisas abstratas, especialmente os tipos sociais (*'social kinds'*, no dizer dos realistas (WENDT, 1999)), o papel do pensador extrapola a mera aferição de realidade objetiva. Por estarem imbricados nessas coisas, os pensamentos de indivíduos – ao menos coletivamente – têm um papel de constituição importante nesse processo de agregação e desagregação de seres humanos<sup>29</sup> (GIDDENS, 2009) e participam das convenções linguísticas que instituem e mantêm esses tipos (KHALIDI, 2013).

De forma geral, essa discussão filosófica sobre ontologia e epistemologia serve apenas como ponto de partida para uma discussão política que esteve virtualmente ausente até aqui. Até agora, intencionalmente, fizemos uma exposição que não se comprometeu em especificar o que é espaço e o que é uma fronteira. Essa indefinição conceitual era necessária porque pretendíamos primeiro mostrar como uma fronteira, no sentido amplo de *'boundary'*, surge dos processos de individualização das coisas

---

<sup>29</sup> Essa é uma preocupação que encontra eco e em verdade se inspira nos trabalhos de Anthony Giddens (2009), quando ele discute a ideia da *reflexividade*.

no tempo-espaço ou constitui e transforma esses processos (segundo Walker (2016)).

#### 1.4.1 Considerações iniciais sobre 'espaço'

Desse modo, é útil discutirmos brevemente como pensamos a categoria 'espaço'. As diversas fontes que consultamos durante a pesquisa apresentam posições diversas quanto a essa definição. Jacques Lévy (2014) sintetiza a maior parte dessas concepções em quatro perspectivas a respeito do espaço: o espaço como um contêiner, a partir do pensamento newtoniano; o espaço como uma propriedade (como na obra de Berkeley); o espaço como um atributo (como em Descartes); e o espaço como uma dimensão, a partir da filosofia de Leibniz.

A ideia do espaço como um contêiner de matéria se tornou especialmente relevante a partir dos trabalhos de Isaac Newton, publicado no século XVII. Discutir o espaço nesses termos é admitir a possibilidade de espaços vazios<sup>30</sup> (LEIBNIZ; CLARKE, 2017 [1717]), de espaços como absolutos e localizados (LÉVY, 2014). Além disso, é estabelecer um ponto fixo de substância a partir do qual é possível, na visão newtoniana, julgar se um movimento de um corpo no espaço é apenas aparente ou se é real. Isto é, se é: ou um movimento de um objeto cuja posição muda apenas em relação a outros objetos (o que seria a posição de Descartes, do espaço como atributo, por exemplo<sup>31</sup> (LÉVY, 2014)), mas não em relação à sua posição inicial no espaço (fixa); ou um movimento em que o objeto atravessa esse contêiner de fato, mudando de posição em relação a sua própria posição anterior no espaço. (JANIAK, 2016; LEIBNIZ; CLARKE, 2017 [1717]; RUSSELL, 1900).

Por outro lado, a ideia de espaço como relacional e relativo é especialmente articulada na filosofia de Wilhelm Leibniz (LÉVY, 2014). O filósofo criticou a concepção newtoniana de espaço, alegando que a ideia de que sucessivas matérias ocupavam um mesmo espaço era falsa. Nas suas ideias, "a identidade implicada ao se falar de mesmo lugar é uma ilusão; há apenas relações de situação precisamente similares". (RUSSELL, 1900, p. 121, *tradução nossa*<sup>32</sup>). Nesse sentido, o espaço não é uma

<sup>30</sup> Leibniz, por exemplo, defendia que a existência de espaços vazios já se encontrava nos trabalhos de autores como Demócrito e Epicuro (LEIBNIZ; CLARKE, 2017).

<sup>31</sup> René Descartes concebia o espaço como necessariamente relacional. (JANIAK, 2016; LÉVY, 2014).

<sup>32</sup> [...] the identity implied in speaking of the same place is an illusion ; there are only precisely similar relations of situation.

substância absoluta e localizada para Leibniz (LÉVY, 2014), mas uma dimensão da realidade, de modo que afirma:

Eu considero o espaço como sendo algo meramente relativo, assim como o tempo, tomando o espaço como sendo uma ordem de coexistências, assim como o tempo é uma ordem de sucessões. Porque o espaço indica... uma ordem de coisas existindo ao mesmo tempo, consideradas apenas como existindo juntas, sem implicar quaisquer detalhes sobre como elas são. Quando vemos um número de coisas juntas, tornamo-nos cientes dessa ordem entre elas. (LEIBNIZ; CLARKE, 2017, p. 9, *tradução nossa*<sup>3334</sup>).

No entanto, a definição de Leibniz estabelece esse olhar dimensional como algo independente dos objetos espacialmente relacionados<sup>35</sup> e a dependência da categoria 'espaço' em relação a esses próprios objetos (JANIAK, 2016). Dessa forma, como fica explícito na passagem acima, Leibniz pressupõe que a observação dessas relações é uma operação mental: a partir de uma representação empírica do espaço (ainda confusa<sup>36</sup>), apreendida pelos sentidos, mentalmente adicionamos à realidade de substâncias e propriedades as relações (que não são elas mesmas reais no sentido leibziniano do termo). Nesse sentido,

[O] ponto de Leibniz aqui parece ser apenas que, assim como as pessoas reificam relações, pensando que elas existem independentemente de objetos, elas reificam o espaço, pensando que ele também existe independentemente de objetos. Logo [...] não precisamos pensar em relações e em espaço como absolutos para que tomemos nota da tendência de reificação. (JANIAK, 2016, página única, *tradução nossa*<sup>37</sup>).

É importante notar que essa observação e apreensão pelos sentidos, como etapas da representação do espaço para Leibniz, são bem diferentes dessas mesmas etapas na concepção de espaço dos empiricistas, como John Locke. Para este, a ideia

<sup>33</sup> I hold space to be something merely relative, as time is, taking space to be an order of coexistences, as time is an order of successions. For space indicates. . . an order of things existing at the same time, considered just as existing together, without bringing in any details about what they are like. When we see a number of things together, one becomes aware of this order among them.

<sup>34</sup> Para uma tradução alternativa do original para o inglês, ver Russell (1900), p. 249.

<sup>35</sup> Em verdade, isso está relacionado às suas ideias a respeito de uma realidade externa e das mônadas. Para uma discussão mais detalhada desse ponto, que muito fugiria de nossa discussão, ver Russell (1900), p. 118 e ss.

<sup>36</sup> A ideia de Leibniz é complexa, pois a operação mental sobre a representação empírica do espaço deve implicar um processo de organização e extração de seus elementos confusos, para que se chegue a uma ideia clara do espaço. Tal ideia, por sua vez, corresponderia, em sua perspectiva, a uma entidade matemática abstrata. (JANIAK, 2016). Isso retoma o que indicamos na nota anterior, sobre sua discussão do real e das mônadas. Ver também Russell (1900), p. 118 e ss.

<sup>37</sup> [...] Leibniz's point here seems to be that just as people reify relations, thinking they exist independently of objects, they reify space, thinking it too exists independently of objects. So [...] we need not think of relations and of space as absolute in order to account for the tendency toward reification.

de espaço é resultado da experiência, por meio de um processo indutivo, em que repetidas apreensões sensíveis de relações de proximidade e distância são utilizadas para se construir uma noção de unicidade espacial. (JANIÁK, 2016).

Se trouxermos o elemento da subjetividade humana para pensar esse momento de observação, é possível que se chegue às críticas de Immanuel Kant quanto às concepções tanto de Newton quanto de Leibniz sobre o espaço: ambas pressupõem que o espaço (e o tempo) são independentes da intuição humana (JANIÁK, 2016). O filósofo faz essa crítica a partir de sua própria tese a respeito do que é o espaço, partindo da ideia de que nossas representações do espaço têm uma natureza singular, que não é empírica (*contra* Berkeley e Locke, p. ex.) e que é imediata (JANIÁK, 2016). Para Kant, “[o] espaço é uma representação necessária e apriorística que subjaz a todas as intuições externas”. (KANT apud JANIÁK, 2016, página única, tradução nossa<sup>38</sup>).

Tendo em vista as críticas de Kant e sua própria posição em relação aos seus contemporâneos, Janiak (2016) elabora um quadro sintético (**Quadro 1** a seguir) que organiza essas principais ideias filosóficas<sup>39</sup> sobre a natureza do espaço a partir de dois eixos. Um dos eixos contrapõe as visões absolutistas e relacionistas do espaço. Ou seja, contrapõe a ideia do espaço como sendo absoluto à ideia do espaço como sendo uma ordem de relações entre objetos e, portanto, dependente deles. Já o outro eixo contrapõe as visões realistas e idealistas do espaço. Ou seja, partindo da perspectiva kantiana, contrapõem-se duas visões a respeito da realidade ou idealidade do espaço: os que consideram que o espaço é independente da mente<sup>40</sup> humana (realistas) e os que consideram que o espaço é dependente da mente humana (idealistas).

Apesar de considerarmos importante a crítica que Kant faz a essas concepções do espaço, distanciamos-nos de Kant na medida em que nos comprometemos com algumas premissas epistemológicas e ontológicas que tornam sua tese incompatível com a perspectiva que desenvolvemos aqui. Notavelmente, defendemos uma tese do exercício de categorização de tipos sociais não em termos de sua dependência da mente (ou da intuição), mas de sua natureza convencional (seguindo KHALIDI, 2013)<sup>41</sup>, o que nos distancia também dessa classificação axiológica.

<sup>38</sup> Space is a necessary a priori representation that underlies all outer intuitions.

<sup>39</sup> I. e., anteriores e contemporâneas às de Kant.

<sup>40</sup> Ou, mais especificamente, do que Kant chama de intuição. (JANIÁK, 2016).

<sup>41</sup> Outra incompatibilidade importante, que não exploraremos a fundo, surge entre o idealismo de Kant e nossa posição que se aproxima de algumas versões do realismo (mitigado) ou do pragmatismo.

**QUADRO 1 – Concepções do espaço a partir dos eixos *relacionalismo x absolutismo e realismo x idealismo***

<p><b>Relacionalismo realista</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O espaço é a ordem de possíveis relações entre objetos</li> <li>2. Relações são independentes da mente</li> </ol>	<p><b>Relacionalismo idealista</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O espaço é a ordem de possíveis relações entre objetos</li> <li>2. Relações são dependentes da mente</li> </ol>
<p><b>Absolutismo realista</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O espaço é uma estrutura para as relações entre objetos, mas que é independente desses objetos</li> <li>2. O espaço é independente da mente</li> </ol>	<p><b>Absolutismo idealista (?)</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O espaço é uma estrutura para as relações entre objetos, mas que é independente desses objetos</li> <li>2. O espaço é dependente da mente</li> </ol>

Fonte: Adaptado de Janiak (2016, página única).

Portanto, recorreremos a uma concepção de espaço que não se limita a afirmar que ele não é uma substância absoluta, uma propriedade ou um atributo, ou apenas uma dimensão de objetos<sup>42</sup>. Preocupados com esse aspecto convencional ou social – e, como veremos, político – do espaço, encontramos no trabalho de Doreen Massey uma teorização particularmente rica para pensá-lo.

Massey (2013) enfatiza o espaço como uma dimensão de sujeitos, essencialmente social, da co-presença contemporânea de outros. Dessa forma, seu conceito de espaço possui três principais características:

*Primeiro*, reconhecemos o espaço como o produto de inter-relações, como sendo constituído através de interações, desde a imensidão do global até o intimamente pequeno [...]. *Segundo*, compreendemos o espaço como a esfera da possibilidade da existência da multiplicidade, no sentido da pluralidade contemporânea, como a esfera na qual distintas trajetórias coexistem; como a esfera, portanto, da coexistência da heterogeneidade. [...] Multiplicidade e espaço são co-constitutivos. *Terceiro*, reconhecemos o espaço como estando sempre em construção. Precisamente porque o espaço, nesta interpretação, é um produto de relações-entre, relações que estão, necessariamente, embutidas em práticas materiais que devem ser efetivadas, ele está sempre no

<sup>42</sup> Mesmo que uma dimensão apriorística, no sentido kantiano discutido acima.

processo de fazer-se. Jamais está acabado, nunca está fechado. Talvez pudéssemos imaginar o espaço como uma simultaneidade de estórias-até- agora. (MASSEY, 2013, p. 29).

Ao incorporarmos essas características à nossa própria concepção de espaço, confrontamo-nos com outras formas de se pensar o espaço, especialmente as formas como espaços, territórios, fronteiras e comunidades políticas foram articulados ao longo da história e geografia do tempo-espaço. Algumas dessas trajetórias serão discutidas mais a fundo nos **Capítulos 2 e 3**. É importante destacar que essa subseção não exaure nossa discussão sobre o espaço (e a espacialidade), de forma que as trajetórias discutidas nos próximos capítulos também têm impacto sobre essa discussão. Nessa seção, no entanto, nosso foco recairá sobre as fronteiras políticas territoriais (*borders*), mais especificamente, e sobre a fronteirização territorial e a territorialidade.

#### 1.4.2 Fronteirização, territorialidade e fronteiras territoriais

Enquanto um tipo de *boundary*, pensar sobre *borders* envolve refletir não apenas sobre o papel dos grupos político-sociais que se organizam como tipos autônomos e estáveis, porém tipos **sociais e políticos** que ao menos se pretendem autônomos e estáveis no espaço e no tempo. A dimensão sociopolítica desses tipos faz com que a constituição das fronteiras políticas revele uma natureza dupla e tensa – ou, em outros dizeres, dialética. Pode-se pensar nessas fronteiras políticas como resultados naturais da existência de grupos sociopolíticos que já eram naturalmente distintos e, portanto, o reconhecimento de sua existência seria simplesmente uma constatação. Entretanto, como se discutiu acima sobre o processo de distinção, o critério de distinção entre coisas sociopolíticas – que permite categorizá-las como coisas diferentes – é mais convencional ou arbitrário do que se pensaria a princípio.

Além disso, é relevante notar que a reificação dessas fronteiras por meio de metáforas ontológicas favorece a naturalização do que são relações sociopolíticas como objetos (ou como representações fixadas, tais como linhas em um mapa (MASSEY, 2013)). Pensar nas fronteiras políticas como socialmente construídas não deve implicar a ideia de que essa construção já se completou. Perceber que as fronteiras estão constantemente em processo de constituição e desconstituição é admitir que suas existências são menos estáveis do que a princípio poderíamos pensar e que sua

existência é, como pensava Nāgārjuna, *tornar-se*. Nas palavras de Walker (2016, p. 1, *tradução nossa*<sup>43</sup>):

Assim, onde a sabedoria convencional e muita da análise acadêmica permanece refém de descrições de fronteiras [*boundaries*] como meras linhas de distinção de entidades já existentes, [...] assum[imos] que as fronteiras produzem, reproduzem e às vezes transformam fenômenos que elas também distinguem.

Então, devemos ponderar que a separação pode também ser um resultado da *fronteirização* e não um mero reconhecimento de sua existência natural. Perceber a natureza convencional dessas fronteiras é de fundamental importância para perceber seu caráter intrinsecamente político. E, correlatamente, reconhecer tal natureza construída não deve excluir uma compreensão que inclua o processo geralmente violento como essa construção ocorreu e ocorre. Não só isso, sua natureza mais processual e menos estática deixa ainda mais evidente que as fronteiras são resultados também de encontros de pessoas constituindo aquele espaço fronteiriço, assim como podem ser suas causas.

Além disso, vislumbramos também que a criação de fronteiras no espaço é uma forma de categorização e comunicação que não é necessariamente nominal. Conforme discutimos na **subseção 1.3**, categorizar e nomear não são processos redutíveis um ao outro. Dessa forma, é possível que o espaço seja usado como forma de categorização do mundo e das coisas, por meio da identificação (ou atribuição) de limites ou fronteiras espaciais. Logo, é importante dizer, não reduzimos a fronteirização política e territorial a um processo de criação de limites para categorias que detêm certos nomes, em que “[...] definir ou identificar em geral não é nada mais que traçar uma fronteira, atribuir limites”. (BALIBAR, 1994, p. 336-337, *tradução nossa*<sup>44</sup>).

Afirmamos, portanto, que pensar em fronteiras políticas territoriais construídas impõe pensar sobre uma lógica de categorização que é primordialmente espacial (ainda que possa ser também nominal). Esse *critério espacial de categorização* é apenas um dos critérios de criação<sup>45</sup> de categorias, mas é aquele ao que lançaremos nossos esforços de reflexão.

<sup>43</sup> Thus where conventional wisdom, and too much scholarly analysis, remain hostage to accounts of boundaries as mere lines distinguishing already existing entities, [...] assume that boundaries produce, reproduce and sometimes transform phenomena that they also distinguish.

<sup>44</sup> [...] définir ou identifier em général ce n'est rien d'autre que tracer une frontière, assigner des bordes.

<sup>45</sup> Ou, diriam alguns realistas, de reconhecimento de categorias.

Uma categorização que parte de um critério espacial é uma atividade de identificação de áreas (recortes espaciais) com fronteiras mais ou menos determinadas. Mesmo que essa identificação envolva o reconhecimento ou aproveitamento de outras fronteiras já identificadas no passado, ela necessariamente importa uma atribuição, criação ou imposição<sup>46</sup> de limites espaciais<sup>47</sup>. Além disso, ela é em geral uma etapa na tentativa (bem ou malsucedida) de controlar as fronteiras daquela área para afetá-la. Em outras palavras, é parte de uma *lógica espacial de exercício de poder* – poder aqui entendido numa dimensão ampla de capacidade de alteração de condutas.

Robert Sack (1986) a chama de lógica de territorialidade. Segundo sua definição clássica, territorialidade é “a tentativa por um indivíduo ou grupo em afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, por meio da delimitação e do estabelecimento de controle sobre uma área geográfica” (SACK, 1986, p. 19, *tradução nossa*<sup>48</sup>), área essa que ele intitula ‘território’. Para ele, portanto, a territorialidade se constitui em três instâncias básicas: em uma lógica de classificação espacial; em uma utilização da fronteira como forma de comunicação; e em uma tentativa de controle de acesso ao território estabelecido, a partir de esforços individuais ou coletivos para impô-los e mantê-los. (SACK, 1983, 1986).

Atentemo-nos a um exemplo dado por Sack (1986): um pai deseja impedir que seus filhos brinquem com os talheres e utensílios que estão em sua cozinha, por medo de que os filhos se machuquem ao manuseá-los. Entretanto, o pai não vê como prático ou possível conversar com os filhos e garantir que eles respeitarão suas restrições, seja por limitações de entendimento dos filhos, seja porque pai e filhos não compartilham do mesmo repertório simbólico, seja porque isso envolveria um esforço relativamente maior que outras alternativas, etc. Portanto, nomear os objetos que não deveriam ser manuseados (isto é, partir de uma lógica nominal de categorização) é abandonado como alternativa e o pai recorre, então, a uma lógica espacial para exercer esse controle. Uma vez que todos os objetos proibidos estão na cozinha, ele limita o acesso das crianças à própria cozinha, estabelecendo uma fronteira que comunica às crianças que aquela é uma área proibida e procurando meios de garantir que as crianças respeitem sua imposição (trancando a porta, por exemplo). Isso lhe permite,

---

<sup>46</sup> Ou uma tentativa de reificação de relações essencialmente dinâmicas.

<sup>47</sup> Cf. Sack (1986), p. 19.

<sup>48</sup> [...] the attempt by an individual or group to affect, influence, or control people, phenomena, and relationships, by delimiting and asserting control over a geographic area.

además, não listar todos os objetos que estão sendo mantidos fora de acesso, controlando não só a entrada das crianças, como seu contato e informações sobre o que está dentro daquele espaço.

Nesse exemplo, então, é possível distinguir as três instâncias básicas de realização da territorialidade. Em primeiro lugar, o pai dá preferência a uma lógica de categorização ou classificação que é espacial, em vez de nominal, para atingir o seu objetivo de restringir o acesso das crianças aos objetos da cozinha. Em segundo lugar, ele estabelece fronteiras em torno de um cômodo da casa, a cozinha, de forma a usá-la como símbolo na sua comunicação com os filhos. Como dito, ele se aproveita de limites mais ou menos já estabelecidos – os de um cômodo da casa – e institui esses limites (suas paredes, janelas e portas) como fronteiras para aquele espaço. Essas fronteiras, por sua vez, são utilizadas como uma mensagem de proibição às crianças; cruzá-las é desafiar as imposições do pai e invocar suas possíveis sanções. E em terceiro lugar, o pai, ao estabelecer essas fronteiras, fá-lo para controlar o acesso de seus filhos à cozinha, potencialmente utilizando mecanismos à sua disposição para garantir a manutenção desse controle. Por exemplo: uma comunicação verbal aos filhos a respeito das sanções ligadas à violação dos limites impostos (declarações de ameaças); trancar a porta da cozinha (limitar fisicamente os meios de acesso e trespasse); uma comunicação verbal que tenta convencer as crianças que respeitar aqueles limites é a melhor opção (convencimento); uma surra nas crianças se pegas no ato de trespasse (violência); sinais verbais e não verbais, como placas ou avisos, que comunicam a norma de inacessibilidade, etc.

Apesar das diversas críticas a essa teoria<sup>49</sup>, a ideia de territorialidade parece ser um bom ponto de partida para nossa discussão, na medida em que conseguimos compatibilizá-la conceitual e operacionalmente com nossas discussões sobre categorias e sobre espaço. Além disso, a maior parte das críticas se direcionam a algumas outras premissas das quais Sack parte, especialmente as que estão associadas de forma muito estreita a concepções evolucionistas do desenvolvimento socioeconômico e político, além de suas ideias de modernidade e civilização muito atreladas ao suposto desenvolvimento de estruturas burocráticas. (DELANEY, 2005).

No entanto, pensar essa lógica de territorialidade em relação a coletividades é muito mais complexo do que esse exemplo de um pai e seus filhos poderia indicar.

---

<sup>49</sup> Ver Delaney (2005), p. 70 e ss., e também Saquet (2007), p. 83 e ss.

Consideramos que a analogia entre uma pessoa e o estado, por exemplo, é uma armadilha metafórica que simplifica de forma extrema e errônea como as dinâmicas sociais, políticas, econômicas e culturais acontecem, inclusive em relação ao território e em como se relacionam com ele. Dessa forma, pensar essas instâncias de territorialização quando lidando com grupos exige reflexões que transponham uma simples analogia ou equivalência.

Uma das diferenças centrais, por exemplo, diz respeito à vontade ou desejo (ou interesse). A definição de Sack (1983, 1986) implica uma intenção ou interesse em se controlar o acesso a um território, tornando esse controle um objetivo<sup>50</sup>. Pensar que uma pessoa tem tal anseio é perfeitamente plausível, mas afirmar que o estado tem um desejo é no mínimo discutível, não só porque é uma afirmação que antropomorfiza o estado, mas porque enseja diversas questões políticas mais profundas. Por exemplo: esse desejo estatal seria uma vontade geral? Uma vontade dos governantes? Uma vontade impessoal e legalmente inscrita na hierarquia das instituições estatais? E assim por diante. Sack (1986), pelo menos, indica que é nessa última pergunta que se encontra uma chave de leitura mais certa a respeito da expressão da territorialidade nos estados. Ele afirma que “[...] categorizando, ao menos em parte, por área em vez de por gênero ou tipo, a territorialidade pode ajudar a tornar as relações impessoais e a moldar atividades futuras dentro de uma hierarquia”. (SACK, 1986, p. 22, *tradução nossa*<sup>51</sup>).

Ainda assim, mesmo pensada em exemplos mundanos como o que exploramos acima, a territorialidade é necessariamente social. Ela nunca se articula de forma autorreferente em relação ao indivíduo que utiliza essa lógica, a despeito de outros indivíduos. Não só é social, como também é política, pois envolve, como já dissemos, uma lógica espacial de exercício de poder *sobre outros*, com dimensões éticas, econômicas e estéticas, minimamente. Nesse sentido, Sack (1986, p. 26, *tradução nossa*<sup>52</sup>) destaca:

---

<sup>50</sup> Discutiremos isso de forma mais aprofundada no **capítulo 2**, quando criticarmos o acoplamento de territorialidade e racionalidade que o conceito de Sack (1983, 1986, 2001) traz.

<sup>51</sup> [...] classifying at least in part by area rather than by kind or type, territoriality can help relationships become impersonal and can help mold future activities within a hierarchy.

<sup>52</sup> [...] territoriality is imbedded in social relations. Territoriality is always socially constructed. It takes an act of will and involves multiple levels of reasons and meanings. And territoriality can have normative implications as well. Setting places aside and enforcing degrees of access means that individuals and groups have removed some activities and people from places and included others. That is, they have established different degrees of access to things.

[A] territorialidade está imbricada nas relações sociais. A territorialidade é sempre socialmente construída. Ela requer um ato de vontade e envolve múltiplos níveis de razões e sentidos. E a territorialidade também pode ter implicações normativas. Destacar lugares e estabelecer graus de acesso significa que indivíduos e grupos removeram algumas atividades e pessoas de lugares e incluíram outras. Isto é, eles estabeleceram diferentes graus de acesso às coisas.

No nosso entendimento, partindo-se dessa lógica espacial de categorização, podemos determinar áreas com limites mais fechados ou mais difusos, em tempo-espacos situados, assim como quaisquer tipos de conjuntos taxonômicos. E esses limites podem determinar espacos de pertencimento territorial. *Pertencimento* seria um tipo de conexão mediada de uma coletividade (no sentido amplo de um conjunto de pessoas) com o território, pelo intermediário político (não necessariamente formalmente institucionalizado).

Nesse sentido, falar de fronteiras políticas territoriais implica considerar as formas como grupos ou coletividades permitem, instituem, reclamam, mantêm e, eventualmente, contestam sua existência. Conforme questão já suscitada, como a territorialidade se instancia nesses casos é um tema a ser discutido com maior profundidade, mas antecipamos que consideramos impossível pensar nessa correlação de forma a-histórica e a-espacial. É necessário situarmos quais coletividades, em quais tempos-espacos, articularam e articulam essa relação. Logo, como nos propomos a refletir como essa lógica de territorialidade se instancia no que chamamos de sistema de estados contemporâneo, no **capítulo 2**, a seguir, faremos uma discussão da trajetória histórica e geográfica que implicou a formação das fronteiras políticas de estados como hoje nos propomos a conhecer, analisando resumidamente como se deu a conexão entre territorialidade, territórios e comunidades políticas em certos tempos e espacos.

## 2 ESTADOS, TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS: caminhos e encruzilhadas

No capítulo anterior, explicamos brevemente o que é a territorialidade, quais são seus três níveis de instanciação básicos, a partir da obra de Robert Sack (1983, 1986, 2001), e quais as dimensões do conceito julgamos apropriadas para nossa reflexão neste trabalho. Entretanto, não exploramos algumas questões substantivas ligadas ao tema, como: quem tenta estabelecer o controle territorial? Por que tenta estabelecer esse controle (vontade, *habitus*, incentivos, limitações, objetivos...)? Como operacionaliza esse controle? Nosso objetivo nesse capítulo, então, é explorar possíveis respostas a essas perguntas, examinando exemplos históricos e argumentos teóricos que possam nos ajudar a entender melhor os processos de fronteirização e territorialidade.

Consideramos útil, aqui, retomar uma discussão que apenas mencionamos a respeito da territorialidade, que diz respeito à cadeia causal que leva à tentativa ou efetivo estabelecimento do controle de acesso ao território. Como argumentamos anteriormente, para iniciar essa exploração devemos diferenciar territorialidades pessoais ou individuais de territorialidades coletivas. A territorialidade pessoal pode ser motivada por muito motivos, tanto racionais quanto não racionais e provavelmente imensuráveis. O apego de uma pessoa em relação a uma área do espaço – sua conexão com esse espaço – pode derivar de razões tão diferentes quanto memória afetiva, comodidade, prática, hábito ou interesse calculista, ideologia, cultura, identidade, entre tantos outros, que acreditamos estarem intimamente ligados à noção de *senso de lugar*. (MASSEY, 1993).

A motivação da territorialidade, porém, não é tanto o foco da proposta de Sack (1983, 1986, 2001), visto que sua preocupação recai mais em como o exercício do controle de acesso é uma estratégia, utilizada variavelmente. Dessa forma, consideramos que isso nos ajuda a compreender como as pessoas interferem de forma ativa na constituição de, ao menos, seções do espaço e de seus processos políticos, sociais, econômicos e culturais associados.

É importante notar que essa estratégia não precisa estar necessariamente ligada à realização de um cálculo racional instrumental, embora quando utilizamos técnicas de controle do espaço possamos recorrer a esse cálculo. Na nossa compreensão e aplicação do termo – e aqui extrapolamos e nos distanciamos de Sack (1986,

2001), que não se esquivava da racionalidade instrumental – essa estratégia só necessita de uma intencionalidade mínima, no nível do indivíduo, não sendo subordinada necessariamente por cálculos utilitários, um interesse ou vontade associados ao exercício de controle que é tanto constituído quanto mediado por relações sociais, que impedem que a simplificação de um cálculo custo-benefício lhe seja uma representação apropriada.

Nesse sentido, a territorialidade exercida pelo indivíduo, em um sentido weberiano, seria mais que simplesmente uma forma de ação social (WEBER, 1978), enquanto ação voltada para o outro. Ela compreende manifestações variadas como os quatro tipos de ação social classificados por Weber (racional com relação para fins, racional com relação para valores, afetiva e tradicional), mas enquanto prática se adequa pouco a esses tipos ideias, indo além dessas restrições classificatórias.

O que nos traz a pergunta: existe territorialidade sem intencionalidade? A resposta a essa pergunta, de nossa posição, encontra-se no contraste entre territorialidade e espacialidade, da qual defendemos que a territorialidade seja apenas um tipo. Seguimos Massey (1993, 2013) no entendimento de que a espacialidade é a forma mais geral que os seres humanos têm de lidar com o espaço, constituindo-o e transformando-o em dinâmicas múltiplas e relacionais, assim como somos nós próprios moldados em tantos sentidos por essas interações.

Nesse sentido, a territorialidade (ou seu exercício) é um tipo dessas inter-relações, que depende de uma pretensão ou exercício de controle sobre os processos sociais e naturais, mas cujo exercício é traduzido em práticas que não estão vinculadas necessariamente a um cálculo custo benefício. A partir de uma lógica espacial de categorização, as pessoas constituem fronteiras de seções ou áreas do espaço e, partindo de uma lógica espacial de exercício de poder, impõe-lhes limites, controlando seu acesso e influenciando as dinâmicas desse espaço. Essa área sob controle (ou que se pretende controlar) chamamos de território, que é a metáfora ontológica que pretende restringir e controlar as dinâmicas e estórias-até-agora a uma representação – não necessariamente estática – dessa seção do espaço.

Alguns esclarecimentos se fazem oportunos. Se reduzimos a territorialidade a uma lógica espacial de classificação, desincumbimo-nos de comprometê-la com qualquer cálculo custo-benefício e extraímos qualquer ideia de intencionalidade necessária ligada ao conceito. Entretanto, isso significa abandonar nossa ideia de que a terri-

torialidade é apenas um tipo de espacialidade, em que existe uma pretensão ou asserção de domínio ou controle sobre o espaço. Ainda assim, defendemos que a territorialidade não é a única forma de se atuar no mundo por meio de uma lógica espacial de exercício de poder, visto que é possível se exercer poder dessa forma sem o processo de fronteirização e sem se controlar o acesso a um território (ou seja, formando-o, mesmo).

As consequências de nosso afastamento em relação à concepção dessa racionalidade estrita nos impede de simplificar uma fronteira territorial, enquanto processo vinculado à territorialidade, em uma instituição que se resume às regras do jogo<sup>53</sup>. Ao constituir a individuação de grupos, as fronteiras territoriais são instituições que manifestam práticas sociais de diferenciação territorial, mas são também pontos de partidas e meios para trocas entre essas coisas sociais diferenciadas e tornadas individuais. (KRATOCHWIL, 1986; PAASI, 1998; RUGGIE, 1993).

Assim, mesmo vinculada a um pretensão ou exercício de controle, a territorialidade se manifesta enquanto práticas, enquanto ações com efeitos sobre os outros que são constituídas e constituem o próprio amálgama de relações sociais que constitui o espaço que ela controla ou pretende controlar. Nesse sentido, frisamos que a territorialidade é constituída no espaço e, portanto, não está fora das inter-relações nem as precede. Não só porque o exercício de poder é em relação ao outro, mas porque as práticas ou exercícios de territorialidade envolvem variados graus de reflexividade (GIDDENS, 2009) dos sujeitos que a exercem. Essas práticas, portanto, serão resultado e resultarão em diferentes dinâmicas espaciais ao longo do tempo, mobilizando diferentes recursos que tanto condicionam as ações dos sujeitos, que por sua vez moldam a própria estrutura de relações, em permanente construção e desconstrução.

Por fim, parece mais apropriado que falemos de territorialidades, visto que as pretensões e exercícios de controle variaram e variam em diferentes seções do tempo e do espaço. Assim, as formas como essa classificação espacial se dá e como o exercício do poder se opera variam no tempo-espaço (por exemplo, de forma exclusivista ou de multiplicidade em co-presença em relação ao espaço, de pretensões a-históri-

---

<sup>53</sup> Visão de instituições geralmente associada aos institucionalistas de escolha racional. Ver Aspinwall e Schneider (2000) e Hall e Taylor (2003).

cas ou efêmeras no tempo) e constituem diferentes territórios, cujas fronteiras assumem diferentes características – móveis e fixas, permeáveis e impermeáveis, zonas de transição e conexão e linhas de separação, etc.

Como já afirmamos, essas características podem ser encontradas na territorialidade exercida por pessoas individualmente, mas também em grupo. Diante das limitações e do escopo desse trabalho, nosso foco recairá sobre esta, sem no entanto deixarmos de notar a importância daquela para o entendimento do que estudamos, de forma que ocasionalmente recorreremos a ela em nossas discussões.

Nesse sentido, a territorialidade está na base de alguns dos conceitos que temos do que é a política e do que constitui uma comunidade ou a própria política. Max Weber (1978, p. 901), por exemplo, foi bastante explícito sobre essa dimensão em sua definição de uma comunidade política [*Gemeinschaft*].

O termo “comunidade [política]” será aplicado a uma comunidade cuja ação social está voltada para a **subordinação a uma dominação ordenada de um “território” e da conduta das pessoas dentro dele**, por meio da prontidão de recurso ao uso da força física, incluindo normalmente forças bélicas. **O território deve a qualquer tempo ser de alguma forma determinável, mas não precisa ser limitado constante ou definitivamente.** As pessoas são aquelas que estão no território ou permanentemente ou temporariamente. Ademais, o objetivo dos participantes pode ser a aquisição de territórios adicionais para si próprios. (WEBER, 1978, p. 901, *tradução nossa*<sup>54</sup>, grifos nossos).

O território, nesse conceito, se apresenta em três sentidos básicos: ele é uma arena mais ou menos determinável (i. e., de fronteiras não necessariamente fixas ou determinadas (BIANCHI, 2014)), onde ocorre a relação de dominação; ele é, ele próprio, objeto de dominação; e, conseqüentemente, ele é um critério de determinação de *pertencimento* à comunidade que se localiza naquele território. Portanto, o território é tanto um espaço de localização da comunidade, quanto é também objeto dessa dominação, abrindo um potencial de incluir mais pessoas à dominação da comunidade desde que estejam localizadas nesse território. Mas, devemos destacar, ele não é simplesmente esse objeto de exercício da territorialidade – como a ideia inicial de Sack (1986) parece sugerir – ele é o espaço que constitui essa própria comunidade,

---

<sup>54</sup> The term "political community" shall apply to a community whose social action is aimed at subordinating to orderly domination by the participants a "territory" and the conduct of the persons within it, through readiness to resort to physical force, including normally force of arms. The territory must at any time be in some way determinable, hut it need not be constant or definitely limited. The persons are those who are in the territory either permanently or temporarily. Also, the aim of the participants may be to acquire additional territory for themselves.

na medida em que define quem está dentro dela e quem está fora, de forma que é elemento constitutivo de quem lhe dá origem.

Ora, por que isso não exprime uma tautologia? Além disso, se as fronteiras são potencialmente móveis e variáveis, como é possível dizer que elas são o filtro de exclusão e pertencimento das comunidades?

Para Weber (1978), pelo menos, tanto a constituição das comunidades (e seus territórios associados) quanto a variabilidade das fronteiras são fenômenos situados (evolutivamente) no tempo, de forma que seu caráter mais ou menos determinado depende de contextos históricos diversos. Pensando nisso, a variabilidade da localização dessa fronteira (móvel, mas mais impermeável) pode gerar diferentes limites de encapsulamento de pessoas espacialmente situadas nessas comunidades, formando, em raciocínio categorial, conjuntos fechados, ainda que em expansão ou contração. Entretanto, logicamente, o fechamento desses limites foi um processo histórico que foi responsável pela própria existência individuada dessas comunidades no espaço-tempo. Como Weber pensa no produto desse processo, não identificamos tautologia, pois o processo em si é encadeado histórica e geograficamente.

Do mesmo modo, o potencial de incluir mais pessoas *através* das fronteiras é dependente da expansão do próprio território, à medida que as fronteiras fechadas passam a abranger em sua expansão cada vez mais pessoas espacialmente localizadas nos territórios incorporados. Obviamente, a inclusão de mais pessoas ao grupo pode resultar de outros fatores internos, assim como a pretensão de impermeabilidade das fronteiras não implica uma completa e absoluta limitação fática da migração de pessoas para dentro do território. O mais importante, assim, é identificar que esse processo está sob o escrutínio e arbítrio dos que dominam efetivamente o território, da comunidade política (ou suas lideranças) que lhe controla o acesso ou tenta fazê-lo. Em outras palavras, a territorialidade dessa comunidade se evidencia em todos esses processos ligados à sua própria existência ao longo do tempo e do espaço.

Além disso, para entender o exercício da territorialidade por um grupo político, é fundamental entender os recursos mobilizados para se construir e manter o domínio político e as próprias fronteiras. Como ilustramos no exemplo do pai que controla o acesso dos filhos à cozinha, há diversos mecanismos e estratégias que podem ser ativados e desativados por quem exerce a territorialidade para garantir o controle de acesso territorial, por exemplo (SACK, 1986). Para Weber (1978), o uso da violência e a legitimidade política são as principais formas de garantir esse domínio político.

Esse tipo de violência a que ele se refere é explicitamente o da violência física, de comprometimento da estrutura e/ou das funções dos corpos das pessoas<sup>55</sup> e ela não precisa estar em exercício para configurar o domínio, bastando a latência ou ameaça do recurso a ela – ou seja, uma dominação baseada em coação<sup>56</sup>. No caso da *Gemeinschaft*, esse meio basta para configurá-la.

Porém, como discutiremos o surgimento do estado moderno, vale destacar que Weber (1978) identifica nos tipos de grupos políticos que são estados, *lato sensu*, uma validade [*Geltung*] dessa ordenação territorial do grupo. Nesse sentido, quando Weber (1978) fala da legitimidade dessa comunidade, ele a trata como uma dimensão de prestígio<sup>57</sup> da dominação política, de reconhecimento da ordem política e da dimensão obrigatória de seus comandos de conduta.

Esses conceitos de Weber (1978) irão nos servir apenas enquanto pontos de partida para nossa discussão histórica e geograficamente situada, especialmente o de grupos políticos. Esperamos demonstrar que ao subdimensionar o papel constitutivo das territorialidades, eles são bastante incompletos para se entender grupos políticos que não envolvem uma instituição de governo que é diferenciada do grupo em geral<sup>58</sup>. Além disso, essas perspectivas trabalham mais com a ideia de conjuntos (ou grupos ou comunidades) com limites fechados<sup>59</sup> do que difusos, o que não é necessariamente o caso dos grupos que estudamos.

Dessa forma, quando falamos de territorialidades de um grupo político ou instituição, falamos tanto das territorialidades praticadas por formas cristalizadas de institucionalização como órgãos, burocracias e agentes e operadores, ou mesmo como corporações, quanto das praticadas por formas políticas mais desestruturadas e processuais. Assim, não entendemos a territorialidade de grupos como uma “soma” da territorialidade dos indivíduos que o compõem. Antes, entendemos que o exercício de

---

<sup>55</sup> De forma semelhante aos meios identificados por Johan Galtung (1969) de exercício da violência pessoal/ contra o ser humano.

<sup>56</sup> Algo como a ideia da violência que mantém o direito, segundo Walter Benjamin. Ver a discussão em Agamben (2002).

<sup>57</sup> O tratamento que Weber (1978) dá à ideia de prestígio implica algumas complexidades, que não temos espaço para discutir aqui. Porém vale mencionar que essa ideia não está implicada apenas na legitimidade de ordens políticas.

<sup>58</sup> Uma dificuldade que encontramos em outras tipologias, como a de Martin Creveld (2006), por exemplo.

<sup>59</sup> Apesar de Weber (1978) falar de territórios *determináveis*, evidenciando seus limites mais como sendo potencialmente identificados do que uma característica atemporal dos grupos, entendemos que seu conceito implica limites de determinação fechados para esses grupos, no sentido de nossa discussão no **Capítulo 1** a respeito de conjuntos fechados e difusos.

territorialidade do grupo ou instituição, em geral, corresponde às respostas situadas de pretensões de territorialidade ou territorialidades dominantes, elas mesmos produzidas, transformadas e disputadas constantemente em relação com outras territorialidades com que entram em contato.

Como consequência, em grupos mais hierarquizados, o exercício da territorialidade tende a seguir a pretensão de territorialidade das lideranças, ainda que esse exercício não surja como expressão individual pura dessas lideranças. Antes, são resultados de processos de constituição que envolvem as múltiplas territorialidades de indivíduos e de outros grupos com os quais entram em contato. Quanto menos hierárquico um grupo, mais evidentes as disputas de sentido das territorialidades do grupo se tornam.

Obviamente, nem todos os indivíduos ou grupos do mundo entraram em contato da mesma forma e na mesma intensidade, de forma que pensamos ser importante considerar esses contatos como materialmente condicionados pela *capacidade de interação* (BUZAN; LITTLE, 2000) desses indivíduos e grupos ao longo do tempo e do espaço. Dessa forma, distâncias físicas no espaço, tecnologias de transporte e velocidade de circulação de informações, por exemplo, são todos fatores mediadores dessas inter-relações sociais que criam e transformam essas territorialidades individuais e grupais.

. Como notamos, essas dinâmicas do espaço – das quais a territorialidade é só uma – envolvem uma dimensão de multiplicidade. Dessa forma, na exploração que faremos sobre as trajetórias de alguns grupos políticos e suas territorialidades pelo tempo e espaço, preocupamo-nos em evidenciar como essas territorialidades basearam as práticas desses grupos, constituíram sua existência relativamente individuada e se forjaram na disputa e sobreposição de várias territorialidades concorrentes e não necessariamente excludentes em diferentes espaço-tempos.

Isso, no entanto, não deve nos fazer esquecer que a territorialidade não é o único critério de constituição de grupos, apesar de considerarmos a dimensão do espaço como intrínseco a qualquer grupo político. Para Friedrich Kratochwil (1986), a distinção, por exemplo, entre comunidades tribais – conectadas por hereditariedade – e territoriais é uma distinção que faz pouco sentido, uma vez que para ele, mesmo as comunidades que se conectam pela consanguinidade também se relacionam com o território que ocupam de forma relativamente fixa.

John Ruggie (1993), por outro lado, defende que essa territorialidade das comunidades tribais é muito mais uma conexão por parentesco e que, apesar de estarem situados no espaço e se relacionarem com o espaço físico que ocupam, esse território não é constitutivo da comunidade, não é critério de pertencimento nem de conformação da estrutura do grupo. Seu argumento, em contexto, é que as comunidades políticas territoriais são apenas uma das formas de comunidades existentes, frente a outras formas de organizar a si e ao seu espaço político.

Assim, concordamos com Ruggie (1993) em que há outras formas de se relacionar com o espaço e de exercer uma territorialidade que não seja de forma fixa e consideramos que Kratochwil<sup>60</sup> (1986) desconsidera essas outras formas de viver e se relacionar espacialmente. Por isso, acreditamos que seja necessário explorar justamente as distinções empíricas e conceituais que o autor acusa como difíceis de serem feitas, especialmente diante de considerações a respeito de fronteiras, (i)mobilidades e (im)permeabilidades.

## **2.1 Fronteiras, (i)mobilidades e (im)permeabilidades**

É importante entender que existem diferenças entre um exercício de territorialidade por um grupo que cria fronteiras móveis e a mobilidade dos próprios grupos ou comunidades. Primeiramente, é verdade, ambos os fenômenos têm em comum uma relação com a mobilidade, que implica dinâmicas de aproximação e distanciamento espacial relativas, uma vez que toda mobilidade implica um deslocamento que é sempre relacional, é sempre em relação aos outros (objetos ou sujeitos). (WATERS, 2014). No caso de fronteiras, por um lado, os pontos de referência podem ser concebidos tanto como a própria localização estável<sup>61</sup> anterior da fronteira no tempo-espaço, quanto pode ser associada à fixação de pontos internos e externos anteriores, como discutiremos mais ao longo desse e dos próximos capítulos.

---

<sup>60</sup> Acreditamos que a posição de Kratochwil (1986) deriva de sua concepção relativamente restrita de nomadismo. Ao utilizar o trabalho de Owen Lattimore, ele equipara o nomadismo ao que consideramos ser apenas uma das suas formas, o pastoralismo. Essa disputa de nomenclaturas será retomada em nota na seção a seguir.

<sup>61</sup> Concordamos com Giddens (1979) em que falar de estabilidade implica falar de continuidade no tempo; mas acrescentamos a observação de Massey (2013), de que atribuir estabilização através do tempo, simplesmente, é pressupor que o espaço é sempre estável ou estático. Dessa forma, transformações ou continuidades são sempre espaço-temporais e não apenas temporais.

Dessa forma, quando pensamos na mobilidade das fronteiras, pensamos primordialmente na mobilidade do critério de inclusão no território dominado, seja de áreas que passam a ou deixam de ser submetidas ao domínio, seja de pessoas localizadas nessas áreas que então também integram ou deixam de integrar o território dominado. Assim, o exercício de uma territorialidade expansiva, por exemplo, significa a expansão das fronteiras do controle de acesso daquele ou daqueles que exercem esse controle, e não significa, necessariamente, a mobilidade (no sentido do ato físico de mover-se) dessas pessoas por esse território expandido.

Um exemplo interessante dessa tensão entre expansionismo das fronteiras e imobilidade de (certas) pessoas pode ser encontrado na Idade Média europeia. Enquanto prevaleciam exercícios de territorialidade móveis, tanto de expansão quanto de contração de territórios sob o domínio de senhores, a expansão do domínio do senhor não implicava a mobilidade do servo. Pelo contrário, quando se pensa nas pessoas com status de *mancipia* dos séculos X e XI nas regiões da Franconia, por exemplo, o atrelamento às terras em que habitavam e trabalhavam era extremo ao ponto de transações que envolviam essas terras incluírem os próprios *mancipia* como acessórios que acompanhavam a transação. (PARISSE, 2005). Nesse sentido, a servidão, de uma forma geral, com as devidas variações histórico-geográficas, significava um atrelamento do servo à gleba ou ao manso, cuja mobilidade física estava significativamente limitada e sujeita ao arbítrio de seu senhor<sup>62</sup>. (BAILEY, 2014; FREEDMAN; BOURIN, 2005; PARISSE, 2005). As fronteiras, portanto, operavam nesses casos tanto para estabelecer um limite do alcance da proteção do senhor, limitando a penetração de outros ao território, quanto para manter os servos dentro desses limites, contribuindo para a imobilidade ou circunscrição da mobilidade física dessas pessoas.

Por outro lado, quando falamos da mobilidade de grupos, pensamos no grau de movimentação e deslocamento espacial dos próprios membros do grupo ou do grupo como um todo pelo espaço. Podemos pensar, por exemplo, em uma polarização de tipos de grupos ou sociedades humanas baseada em maior ou menor grau de sua mobilidade habitual<sup>63</sup>, classificados entre dois polos: o dos grupos sedentários, que são territorialmente vinculados a áreas mais ou menos fixas; e o dos grupos nômades,

---

<sup>62</sup> Entretanto, é importante notar, muitas vezes a servidão estava associada não simplesmente à terra, mas há uma relação mais direta de vinculação do servo ao próprio senhor. Para um tratamento mais completo do tema, ver Bailey (2014) e Freedman e Bourin (2005).

<sup>63</sup> Além, é claro, dos grupos ou pessoas que migram de forma definitiva, por razões diversas, mas que não pretendem ou de fato retornam a seus territórios de origem. (LATTIMORE, 1962b).

que estão mais próximos de um polo de deslocamento frequente e dispersão por áreas (em geral mais extensas)<sup>64</sup>. (KHAZANOV, 1994; LATTIMORE, 1962a; RAO, 1987).

O termo 'nômades', por sua vez, pode incorporar grupos tão diferentes quanto caçadores-coletores, pastoralistas (como os históricos grupos citas, hunos, magiares e mongóis) ou peripatéticos (como os Roma e os *Travellers*) ((RAO, 1987), o que motivou autores como Anatoly Khazanov (1994) a defenderem que as diferenças eram grandes demais para agregá-los sob um mesmo nome. Segundo ele, por exemplo, o que afasta fundamentalmente grupos caçadores-coletores de pastoralistas são suas razões para sua mobilidade, assim como a forma ou caráter assumido por essa mobilidade. Em decorrência de suas distintas bases econômicas – enquanto os caçadores-coletores são extratores de alimento, os pastoralistas são produtores – isso gera diferentes incentivos e condicionalidades particulares para esses grupos. Nesse sentido, Aparna Rao (1987) considera que os critérios de distinção desses grupos nômades são suas diferentes estratégias de combinação de mobilidades espaciais, modos de subsistência<sup>65</sup> econômica e de organização sociocultural.

Se analisamos esses grupos sob a ótica da territorialidade, percebemos que as diferentes formas de mobilidade se relacionam com diferentes formas de lidar com o espaço político próprio e alheio. No caso dos grupos de caçadores-coletores, por exemplo, como defende Khazanov (1994), sua relação com o espaço é uma de “*wandering*”, i. e., de se deslocar do espaço sem necessariamente (ainda que possivelmente) tendo rotas e territórios definidos. Revelador nesse sentido é que até 12 mil anos atrás os seres humanos eram primordialmente caçadores e coletores, incluindo o mesmo período em que a maior parte da migração humana a partir de suas origens na África para o restante do mundo ocorreu (LEE; DALY, 2004), o que indica a extensão, ainda que lenta e gradual, desse movimento.

Mesmo que consideremos que a territorialidade de caçadores e coletores é potencialmente mais volátil e menos dependente de formas fixas de território para sua comunidade, esses aspectos ainda são muito variados ao longo do tempo e da história. A condição restrita em que vivem a maioria dessas comunidades nos dias de hoje, subsumidas e submetidas à forma prevalente do estado territorial (LEE; DALY, 2004),

---

<sup>64</sup> Essa concepção mais ampla está mais alinhada com o uso do termo na antropologia e geografia francesas, em contraponto à visão mais restrita da discussão sobre nomadismo nas discussões, por exemplo, em língua inglesa ou alemã. (RAO, 1987).

<sup>65</sup> Diferentes, ela defende, de modos de produção. Ver Rao (1987), p. 3.

e muitas vezes limitadas externamente em sua mobilidade e na mobilidade de suas fronteiras, destaca a maneira necessariamente relacional em que se constitui não só a mobilidade desses grupos, como o caráter de suas fronteiras.

Já os pastoralistas, os nômades por excelência na visão de Owen Lattimore (1962a), circulam em uma área relativamente limitada, “de acordo com princípios bem consolidados de posse do território pela unidade política e direitos de uso pelas unidades familiares” (LATTIMORE, 1962a, p. 38, *tradução nossa*<sup>66</sup>). Nesse sentido, Khazanov (1994) defende a existência de uma mobilidade periódica<sup>67</sup> envolvendo a maior parte da comunidade ou população de um grupo (e não só de alguns membros ou especialistas, como pastores) tanto *dentro* dos territórios de pastoreio específicos dos grupos quanto *entre* esses territórios.

Assim, as lideranças tribais administravam os ciclos de movimentação por e entre áreas de pastoreio, ciclos esses que eram, em verdade, o objeto da posse tribal, em vista da prevalência de um direito de mobilidade frente a um direito de acampamento e fixação. Mais importante, as tribos proclamavam seu domínio sobre não só as áreas definidas de pastoreio como também sobre as rotas que as conectavam. Essa asserção de controle sobre a mobilidade nas e entre as áreas de pastoreio era importante por diversos fatores. (LATTIMORE, 1950, 1962a; RUGGIE, 1993). Economicamente, por exemplo, permanecer nas mesmas áreas era impraticável durante longos períodos de variação climática, especialmente em vista de invernos secos e rigorosos e da eventual exaustão dessas terras, tornando difícil ou impossível a alimentação dos animais pastorados e incentivando os ciclos de deslocamento. (KHAZANOV, 1994; LATTIMORE, 1962a; RUGGIE, 1993).

Mas, essa circulação restrita pelos limites dos territórios de pastoreio é apenas um dos aspectos da mobilidade desses grupos, especialmente quando a pensamos em eventos que causam deslocamentos forçados, como guerras, invasões ou fenômenos naturais que comprometam os territórios de pastoreio. Nessas situações, uma possível vantagem estratégica se revela na capacidade dos pastoralistas em se deslocarem e manterem em movimento sem perderem sua capacidade de produção eco-

---

<sup>66</sup> [...]according to well-understood principles [of the ownership of the territory by the political unit and rights of use by family units.

<sup>67</sup> O que não exclui a possibilidade de que esses grupos eventualmente migrem de forma definitiva. (LATTIMORE, 1962b).

nômica, ainda que esta fosse principalmente uma produção para a subsistência, enfrentando dificuldades e reduzido rendimento de produtos. Ao contrário dos nômades, populações campesinas sedentárias virtualmente perdem sua capacidade de produção em face de um deslocamento forçado, motivado, por exemplo, por um ataque ou invasão. (LATTIMORE, 1962a).

Além disso, é notável como a estrutura sociopolítica<sup>68</sup> de sociedades pastoralistas como a dos mongóis era baseada nessa mobilidade. O poder de comando dos chefes ou príncipes dependiam dessa forma de vida e produção móveis, de forma que “a imobilização de muitas pessoas, para cuidar da agricultura, teria atrapalhado esse sistema”. (LATTIMORE, 1962a, p. 32, *tradução nossa*). Dessa forma, a mobilidade dessas populações não é mera função de fatores econômicos ou ambientais, tendo aspectos políticos e culturais importantes contribuindo para moldar sua estrutura sociopolítica e seu modo de viver no espaço.

Ainda assim, todos esses fatores que contribuíam para a mobilidade (que, lembramos, é sempre relacional) dos pastoralistas não implicavam sua absoluta independência em relação a outros grupos – sejam eles mesmos também nômades, sejam eles outras formas de se organizar sociopoliticamente no espaço. Os trabalhos de Lattimore (1962a, 1962b, 1950) a respeito das relações entre os impérios chineses e as tribos mongóis da Ásia Central são especialmente ilustrativos disso. Com incrível variação ao longo do tempo, as relações entre impérios campesinos e nômades pastoralistas parece, ainda assim, ter sido moldada por um padrão de trocas a partir das suas áreas limítrofes comuns, trocas essas que moldaram não só a economia desses grupos políticos, quanto operaram para constituí-los em suas distintas formas de organização política. Assim, por exemplo, apesar de algumas áreas agrícolas circundadas por essas tribos nômades, grãos eram sempre importados de áreas imperiais, assim como a guerra e a invasão foram atividades comuns para esses grupos entre si. (LATTIMORE, 1962a). Esse último aspecto, por exemplo, aponta para a vantagem estratégica da produção nômade que discutimos acima.

Assim sendo, diante desses diversos fatores econômicos, sociopolíticos, culturais, principalmente quando vistos com foco em fatores de mobilidade e dispersão, as fronteiras desses territórios de pastoreio não são nem necessariamente fechadas e nem sempre fixas. As franjas desses territórios são muito mais transicionais do que

---

<sup>68</sup> Havia uma hierarquia social, constituída por nobres, comuns, tribos subordinadas, escravos e prisioneiros de guerra. (LATTIMORE, 1962a).

linhas de divisão territorial absoluta e a sua fixidez é um tanto dependente de condições políticas. O exercício da territorialidade sobre as áreas de pastoreio são tão dependentes do interesse dos pastoralistas em dominarem o acesso a elas – para proteger os animais, ou para mantê-los sob seu controle, limitando o alcance da sua pastagem; ou para perpetuar a estrutura sociopolítica – quanto são limitadas por condições geográficas e relações entre si e com outros grupos, nômades ou não.

É interessante notar também como esses grupos não são reificados no tempo, comportando variabilidade na forma como exercem sua territorialidade e mudando seus padrões de mobilidade. Há diversos relatos na história de tribos nômades e seminômades que se transformaram fundamentalmente, abandonando seu modo de vida calcado na mobilidade e se transformando em tribos territorialmente fixadas, estados e impérios.

Vários são os exemplos: os cazares e a Horda Dourada, de origem nômade, fundaram impérios que controlavam a maior parte das áreas de estepe do Leste Europeu na Idade Média, estabelecendo cidades e capitais imperiais na região e controlando territórios que se estendiam às planícies do Cáucaso, ao norte do Mares Cáspio e Negro. (ZIMONYI, 2005). Primeiro os hunos, seguidos dos ávaros e dos magiares se estabeleceram na região hoje identificada com planície central húngara, modificando substantivamente seu modo de vida e territorialidade. (ZIMONYI, 2005). A partir da Ásia Central, Gêngis Khan liderou uma transformação de sociedades nômades cazaques e mongóis, que asseguraram controle de um território que se estendia da Ásia Central ao Leste Europeu. (KHAZANOV, 1994).

No entanto, é importante frisar que não existiu uma evolução necessária da tribo nômade ao campesinato e aos impérios. Esse aviso é necessário porque por muito tempo prevaleceu no pensamento filosófico e político ocidental uma visão evolucionista sobre os grupos humanos, que estabelecia uma linha progressiva de estabilização e imobilidade espacial das sociedades ao longo do tempo – visão da que definitivamente nos afastamos<sup>69</sup>. (KHAZANOV, 1994). Essa visão de um processo civilizatório através da história, que vê uma evolução do caçador-coletor para o pastor,

---

<sup>69</sup> Khazanov (1994) defende que os discursos românticos e condenadores do pensamento ocidental sempre recorreram à figura do nômade de forma a avançar algum outro argumento, sem se preocuparem em focar em suas características e histórias próprias, constituindo-o como uma figura mítica e não histórica. Segundo ele, pensadores como Fergusson, Adam Smith, Montesquieu, Kant, Hegel, Ratzel, Gumpłowicz, Oppenheimer e Thurnwald recorreram a essa figura – seja para idealizar uma igualdade primordial nessa forma de vida, seja para explicar a formação das formas políticas e econômicas modernas, etc. – mas nunca para analisar as sociedades nômades em si.

seguido do agricultor, deste para a humanidade como urbanidade, e finalmente de uma urbanidade isolada para uma territorialmente envolvida por entidades políticas maiores, como impérios e o estado moderno, distorceu muitas vezes a forma como se pensou os padrões de mobilidade e imobilidade dessas comunidades no espaço-tempo. Isso se agravou especialmente diante da criação de uma suposta hierarquia evolutiva em que o nômade, o epíteto da mobilidade, está na base desse desenvolvimento e o homem citadino moderno está no topo, expressando o sentido próprio da civilização, de forma que essa ideia foi tantas vezes mobilizada na justificação de práticas coloniais. (KHAZANOV, 1994; LATTIMORE, 1962a; MIGNOLO, 2005; RUGGIE, 1993).

Nosso objetivo é, antes, mostrar que esses grupos sofriam e causavam transformações no mundo e em si próprios. Em verdade, contra essa visão linear da história, Lattimore (1962a) nos lembra que o pastoralismo, por exemplo, temporalmente falando, surgiu *depois* da existência já consolidada da agricultura e das sociedades sedentárias, a ponto de existir uma tradição entre os pastoralistas que defende que “eles são as pessoas que se libertaram do trabalho exaustivo do camponês e da vida fechada do habitante da cidade”. (LATTIMORE, 1962a, p. 34, *tradução nossa*<sup>70</sup>).

Além disso, a constituição desse modo de vida e organização sociopolítica dependeu de suas relações com outras formas, como cidades-estados e estados e impérios campesinos. Um indício forte é o fato de que a domesticação dos animais pastorados aconteceu em um contexto de convivência de formas de produção mistas, envolvendo caça, coleta e agricultura. Ademais, como no exemplo já mencionado, o autor aponta para os indícios históricos de que os antigos estados chineses foram fundamentais na formação de tribos nômades mongólicas. A combinação de áreas de baixo rendimento agrícola e abundância de recursos fazia com que as pessoas que viviam nas regiões mais distantes ao norte desses antigos estados experimentassem uma pressão muito grande frente às demandas estatais de taxaço. Isso, somado à sua marginalidade para conseguir influenciar os centros de comando, incentivou a formação de grupos que se destacavam desses estados e assumiam um modo de vida pastoralista. (LATTIMORE, 1962a).

A importância da relação entre outras formas de organização e as formas de vida nômades fica ainda mais evidente no caso dos nômades peripatéticos. Falando

---

<sup>70</sup> [...] they are people who have made themselves free from the drudgery of the peasant and the shut-in life of the city dweller.

da estratégia de subsistência desses grupos, Rao (1987) chama atenção para o fato de que, apesar dos variados graus de mobilidade espacial desses grupos, o comercialismo é sua principal forma de subsistência em longos períodos de tempo (embora não necessariamente a única). Por sua natureza como troca, essa forma de vida exige que os peripatéticos estejam constantemente em relação de contato e de interpenetrabilidade territorial com os grupos com que interagem e comercializam. No entanto, essas convivências com outros grupos nem sempre foi pacífica ou simbiótica, de forma que confrontado com uma territorialidade exclusivista como a do estado nazista, que discutiremos a fundo no **Capítulo 3**, centenas de milhares de Roma e Sinti foram perseguidos, enviados para campos de concentração e mortos (HANCOCK, 2005). Além disso, no contexto contemporâneo de estados territoriais, de forma semelhante a outros nômades (LEE; DALY, 2004), esses grupos são sempre minorias consideradas 'estrangeiras', independentemente de origem étnica. (RAO, 1987).

Todas essas formas nômades de vida e territorialidade estão intrinsecamente conectadas não só com suas mobilidades, mas com fatores econômicos, sociopolíticos e culturais de várias dimensões. Mas, acima de tudo, é na inter-relação com outros grupos e suas formas de exercício da territorialidade que a organização do espaço político desses grupos se constituía e constitui, o que não se opera de forma diferente no caso de grupos que são sedentários.

Uma característica importante desse exercício de territorialidade em sociedades primordialmente sedentárias é sua relação com a terra. A transição do neolítico, tantas vezes apontada, em que se espalhou um modo de vida sedentário e baseado na agricultura, teve significados importantes sobre a relação de mulheres e homens com o espaço físico e social. À medida que o alcance de sua mobilidade se restringia em função das necessidades materiais e de cuidado ligados à manutenção de campos agricultáveis, associados a limitações de tecnologia e transporte, os grupos políticos que se formaram estabeleceram formas diversas de se relacionarem fática e normativamente com a terra, com variações tanto de extensão quanto de estruturas sociopolíticas. (KHAZANOV, 1994; LATTIMORE, 1962a, 1962b).

Entender a forma como se exercia a territorialidade nos impérios antigos e medievais é interessante no sentido de evidenciar esse caráter relacional, além de demonstrar como diferentes situações espaço-temporais configuraram diferentes formas de se *limitar* as áreas de domínio político – em nossas palavras, de práticas de fronteirização. Martin Creveld (2006) considera que um império, necessariamente, implica

a dominação política de uma vasta extensão territorial. A partir de um centro de poder articulado, um império se constitui pela forma como combina a expansão territorial apoiada em um exército empregado em guerras e na coibição de secessões e revoltas e contando, também, com uma burocracia que administra os territórios sob seu domínio. Dessa forma, cria-se um centro dominador sobre periferias tributárias, mesmo que elas fossem por si próprias outras formas de organização política, como estados, tribos, etc.<sup>71</sup> Essa tributação, por sua vez, esteve tradicionalmente associada à terra, cuja propriedade era, ao contrário das sociedades nômades, a principal fonte privada de riquezas. (LATTIMORE, 1962b).

Além disso, como destaca Creveld (2006), a forma como muitos imperadores articulavam a legitimação de seu poder – confundindo as figuras do imperador com a de um deus ou representante de deus ou descendente de alguma dinastia mítica – possibilitava que suas asserções de territorialidade não tivessem limites. Portanto, através da história, não foi incomum que imperadores como os faraós egípcios ou os imperadores da dinastia T'ang ou os *basileus* bizantinos (VACHOKOVA, 2008) afirmassem que todo o mundo estava submetido ao seu império e autoridade, ainda que isso jamais tenha se concretizado. Títulos como o de *nəgusä nəgäst*<sup>72</sup> (Rei dos Reis) dos imperadores abissínios e etíopes também eram comuns em outros contextos, posicionando a autoridade de imperadores acima da de líderes de reinos considerados como (potencialmente, ao menos) subordinados. (GNAMO, 2014).

Nesse sentido, impérios não são associados com domínios políticos de limites lineares e precisos. Em verdade, fala-se sempre que impérios se expandem até a extensão que podem, com os limites de sua expansão configurando áreas limítrofes ou fronteiriças [*frontiers*]. Seyla Benhabib (2005), por exemplo, afirma que, em contraste com democracias, vinculadas ao estado moderno e que têm limites ou fronteiras [*boundaries*], os impérios são formas políticas que têm áreas fronteiriças [*frontiers*]<sup>73</sup>.

Kratochwil (1986), discutindo o Império Romano, afirma que os *limes* – que eram fortificações e ocupações estratégicas, dentre outras espécies de marcadores físicos em áreas limítrofes do império, tal como a Muralha de Adriano, no norte da

---

<sup>71</sup> A diferença entre um império e um estado tradicional ou pré-moderno, fosse ele um reino etc., parece ter mais a ver com sua extensão territorial, na tipologia de Creveld (2006). Para outras concepções de império, ver Gnamo (2014), p. 95 e ss.

<sup>72</sup> Na tradição abissínia, o imperador afirmava ser descendente do Rei Salomão. O argumento da dinastia salomônica era a base de legitimação de sua autoridade. (GNAMO, 2014).

<sup>73</sup> Essa dicotomia vem para destacar a mudança histórica que ocorreu entre súditos e cidadãos, que retomaremos de forma mais detida no **Capítulo 4**.

Britânia – não funcionavam como indicadores de uma fronteira territorial fechada. Antes, eram “lugares de parada temporários onde a expansão potencialmente ilimitada da *Pax Romana* havia parado” (KRATOCHWIL, 1986, p. 35, *tradução nossa*<sup>74</sup>).

Dessa forma, a administração imperial exercia seu domínio de forma variada nessas regiões, constituindo áreas fronteiriças flutuantes, às vezes se estendendo bem além do *limes*, às vezes bem aquém, e mobilizando diferentes estratégias para assegurar esse controle difuso. Tais estratégias incluíam o uso das legiões propriamente ditas, incrementadas com recrutas das tribos locais, até o emprego de tropas oriundas quase que inteiramente de tribos subordinadas ao poder imperial. Além disso, havia o estabelecimento de *agri limitanei*, assentamentos de agricultores que forneciam bases preliminares de defesa e expansão militar e de comunicação. (GIDDENS, 2008). Nessas áreas limítrofes, o objetivo era continuar, eventualmente, a expansão do império, até que todo o mundo conhecido pelos romanos, o mundo habitado (“*oikoumene*”<sup>75</sup>), incluindo seus povos e pessoas, estivessem sob domínio imperial. Assim, o objetivo incluía a incorporação ou supressão dos povos considerados bárbaros, que viviam tanto nas áreas fronteiriças quanto além delas. (KRATOCHWIL, 1986).

Essa forma de lidar com as fronteiras tinha a ver com a cosmovisão dos romanos e de como entendiam o exercício da territorialidade do império. Assim, especialmente a partir de Júlio César e Augusto, prevaleceu uma visão geopolítica dual sobre os limites do império, uma primeira pensada em relação aos territórios de administração romanos e outra incluindo os ‘*externae gentes*’ como potenciais súditos do império, confundindo, assim, os limites do *oikoumene* com os do próprio império. (WHITTAKER, 1994). Ou seja, os limites do império romano eram pensados alternativamente a partir de critérios territoriais e pessoais. Essa dualidade e tensão são ilustradas pelos escritos de Estrabão [*Strabo*]. Segundo C. R. Whittaker (1994, p. 16, *tradução nossa*<sup>76</sup>):

<sup>74</sup> [...]temporary stopping place where the potentially unlimited expansion of the *Pax Romana* had come to a halt.

<sup>75</sup> Esse era um conceito originalmente grego, utilizado para descrever o mundo civilizado ou habitado, circundado por *Oceanus*, o limite desse mundo. (WHITTAKER, 1994). Entretanto, como veremos, o termo assumiu significados bem variados dependendo dos contextos de seu uso, como em Roma e Bizâncio.

<sup>76</sup> The peoples beyond the provinces are treated by Strabo as part of the empire, to whom *clementia* and *amicitia* are extended but who are not worth the cost of occupation because of the weakness of their economic infrastructure. [...] Only the “best and best-known part of the *oikoumene*” was to be occupied and organized, although the rest was certainly open to economic exploitation.

Os povos além das províncias são tratado por Estrabão como parte do império, a quem *clementia* e *amicitia* são estendidas mas que não valem o custo de ocupação em razão da fraqueza de sua infraestrutura econômica. [...] Apenas a “melhor e mais bem conhecida parte do *oikoumene*” seria ocupado e organizado, embora o restante ainda estivesse certamente aberto à exploração econômica.

De forma semelhante operava a Grande Muralha da China, que apesar de sua proclamada função de separação, não era mais que um marcador físico de áreas adjacentes que, de fato, nunca interromperam contato e que não significaram uma interrupção de exercícios de territorialidade aquém e além da Muralha. De fato, ela marcava mais regiões a partir das quais a burocracia chinesa não podia mais coletar impostos ou afirmar controle e, além disso, facilitava a asserção de domínio sobre os grupos marginais que estavam aquém da Muralha, até onde o império (ou os antigos estados) podia lhes taxar e limitar a mobilidade. (GIDDENS, 2008; KRATOCHWIL, 1986; LATTIMORE, 1962a, 1962b). Segundo Lattimore (1962a, p. 38, *tradução nossa*<sup>77</sup>):

A Grande Muralha da China é a mais absoluta asserção histórica da ideia de uma área fronteira. “Além da Muralha é deles. Tudo no lado de cá é nosso”. E ainda assim, nas vidas de homens e no destino de dinastias, tudo que a Grande Muralha fez foi estabelecer a borda de uma zona adjacente – a Ásia Central de séculos por vir – fundindo-se em direção ao norte, para dentro da Mongólia exterior, que se esticava até o desconhecido e a região selvagem da Sibéria e da Ásia Central.

O Império Bizantino oferece um outro exemplo relevante em nossa discussão. Segundo Veselina Vachkova (2008), a base de justificação do domínio bizantino estava calcada na sua ideia do *oikoumene*, o espaço sagrado que representava a comunidade política idealizada dos bizantinos, o espaço de proteção em torno da cidade sagrada que era a Nova Roma (Constantinopla). Como centro da cristandade na terra, esse centro representava também o ponto a partir do qual o *basileu* bizantino podia reclamar seu poder universal, já que “sendo puramente teórica, a autoridade do imperador era, como regra, imune às experiências históricas concretas” (VACHKOVA,

---

<sup>77</sup> The Great Wall of China is history's most absolute statement of the idea of a frontier. "Beyond the Wall is theirs. Everything on this side is ours." Yet in the lives of men and the fate of dynasties all that the Great Wall did was to establish the edge of an adjoining zone—the Inner Mongolia of later centuries—merging northward into Outer Mongolia, which stretched away to the unknown and as yet unnamed wildernesses of Siberia and Inner Asia. The absoluteness of the frontier idea could not be carried out because there was not in fact a confrontation of absolutely different societies.

2008, p. 340, *tradução nossa*<sup>78</sup>). Esse tal espaço estava sempre apto a redimensionamentos em seus limites que garantissem a proteção desse centro, comportando não só diminuições e reestruturações quanto fronteiras internas e externas de caracteres distintos e, inclusive, territorialidades sobrepostas.

As fronteiras internas do *oikoumene* não correspondiam necessariamente com as áreas de domínio direto do governo imperial. A relação com os búlgaros é especialmente ilustrativa dessa ideia de uma fronteira interna: apesar de estarem incluídos no *oikoumene*, os búlgaros não só faziam parte das franjas do império quanto tinham reconhecido seu poder de domínio legítimo sobre a área que ocupavam, das áreas norte-ocidentais até o Danúbio, sendo responsáveis pela defesa dessa área em caso de invasão e operando potencialmente como um território de “amortecimento” entre invasores e o império nessa fronteira interna. (VACHKOVA, 2008).

Entretanto, era na região do rio Danúbio propriamente que se encontrava a fronteira externa do *oikoumene*, a área limítrofe a partir da qual se dissipava a presença de povos considerados minimamente civilizados pelos bizantinos e cuja responsabilidade de proteção estava, surpreendentemente, com o poder imperial, por meio de forças armadas operando a partir do rio. Interessante notar, então, como, mesmo não existindo conexão terrestre direta entre os territórios sob administração do império e o rio, e que entre esses territórios e o rio houvesse toda uma área dominada pelos búlgaros, a responsabilidade de proteção da fronteira externa do *oikoumene*, por reconhecimento de ambas as partes e por certo tempo, continuava com o império<sup>79</sup>. (VACHKOVA, 2008).

Esse quadro de territorialidades sobrepostas, portanto, dependia da ideia do *oikoumene*, que pode ser pensada como uma visão não só teológica, mas geopolítica da elite imperial. Essa cosmovisão não se atrelava a uma noção de fronteira territorial no sentido de um limite claro do domínio imperial, apoiando-se, na verdade, na diferença entre uma área fronteira interna – com os búlgaros – e externa – com o resto do mundo, a barbárie potencial, o mundo profano fora do espaço sagrado. Portanto,

---

<sup>78</sup> Being purely theoretical, the Emperor's authority was, as a rule, not affected by the concrete historical experiences.

<sup>79</sup> Embora, na prática, os bizantinos tenham encarado com certa displicência em relação a esses deveres, assumindo o ônus de perder capacidade de domínio sobre os búlgaros que, quando não atendidos em seus chamados de proteção, tornavam-se cada vez menos subservientes ao império. De forma semelhante se dava a relação com os cazares, embora a defesa dos “Portões do Cáspio” fosse mais retórica que realidade e que os cazares se relacionavam de forma mais indireta com o império do que os búlgaros, pela distância física. (VACHKOVA, 2008).

havia Outros ou estrangeiros que Bizâncio estava disposta a tolerar – sejam os búlgaros, mesmo pagãos, sejam os cazares, mesmo judeus – que poderíamos chamar de estrangeiros conhecidos ou próximos, nos termos de Jean-Baptiste Duroselle (2000), e que seriam suportáveis dentro do *oikoumene*. Já os citas e os islâmicos estavam fora dessa zona do Outro permitido e eram bárbaros, estando não só distantes, mas sendo inaceitáveis à ideia narcisista de civilização representada pelo modo de vida bizantino.

Essa diferença, na verdade, não era naturalizada, estava em disputa dentro do império. Tanto o é que houve tentativas de estabelecer controle central sobre uma região com autonomia “não natural”, mas essa oposição à visão dominante do *oikoumene* foi episódica e não chegou a prevalecer no centro de poder, onde continuou sendo considerado razoável o arranjo com os búlgaros. (VACHKOVA, 2008).

Essa ideia de territorialidades sobrepostas não é exclusividade de impérios, é claro. Na maioria dos casos, os grupos políticos que não eram eles próprios móveis, que se formaram até o século XII, constituíam territorialidades com fronteiras menos fixas (e, portanto, de maior mobilidade e potencial contração ou expansão) e menos impermeáveis. Grupos que afirmavam seu domínio sobre territórios relativamente menos extensos do que os imperiais formaram, por exemplo, a miríade de reinos e estados tradicionais de que há registro, além de cidades-estado, chefias e outras formas de organização política associadas a grupos sedentários. (CREVELD, 2006).

Na maioria dos casos, as fronteiras dos domínios desses grupos não eram de todo delimitadas, sendo áreas primariamente transicionais e sem necessário acordo sobre sua demarcação (GIDDENS, 2008), de forma que a ideia de *frontier* parece adequada para descrever os limites de seus territórios. Segundo Lattimore (1962b, p.469, *tradução nossa*<sup>80</sup>): “uma área fronteira [*frontier*] é criada quando uma comunidade ocupa um território. A partir de então, [ela] é modificada e modelada pela atividade e crescimento da comunidade, ou pelo impacto nela de outra comunidade”. Portanto, há a combinação do crescimento de uma comunidade e o encontro dessa sua expansão de limites com a de outras comunidades.

No entanto, essa visão um tanto organicista de uma área fronteira corre o risco de subdimensionar o caráter constitutivo que as outras comunidades políticas têm sobre a forma e caráter desses limites. A ideia de ‘ocupar’ o espaço e formar um

---

<sup>80</sup> A frontier is created when a community occupies a territory. From then on the frontier is changed and shaped by the activity and growth of the community, or by the impact on it of another community.

território cai na concepção newtoniana de espaço como contêiner, de que já nos dissociamos. Portanto, não menos que nas comunidades nômades, esses grupos políticos sedentários exerciam uma territorialidade construída e moldada pela interação com outros grupos. O próprio *oikoumene* de Bizâncio se configurava e redimensionava em razão das interações de bizantinos com cazares, búlgaros, citas, islâmicos e europeu ocidentais. Ou o Império Romano, que se conformou e se desfez, em sua forma e limite, a partir de seu contato com fenícios, partos, celtas, bretões, pictos, etruscos, gregos, germânicos e hunos, entre tantos outros grupos. E ademais, pela prevalência de territorialidades não exclusivistas, a sobreposição dos reclames de domínio político eram comuns, legitimadas, e praticadas, como demonstramos.

Nesse sentido, as fronteiras são tão constitutivas do território quanto representam seus limites, independentemente de serem fronteiras mais definidas [*borders*] ou mais transicionais [*frontiers*]. O que nos parece diferenciá-las é mais o caráter definido ou fechado<sup>81</sup> da primeira em relação à segunda, seja por meio de acordos (GIDDENS, 2008), seja por meio de asserções de controle que impõem ou tentam impor um território definido, com efeitos materiais inegáveis e variados graus de legitimação associados<sup>82</sup>. O caráter transicional, inclusive, como ilustramos, mostrava-se útil aos impérios em suas pretensões de expansão. Ao mesmo tempo, criavam situações de domínio político confuso e jurisdição ainda mais complexa, como no caso bizantino, por exemplo.

Além disso, uma área fronteira permite observar de forma mais clara o caráter processual de sua formação, manutenção e prática. Sua dimensão não-acabada e o caráter mais móvel da fronteira a torna uma área em que é mais difícil reduzir todas as inter-relações fronteiriças e de territorialidades à metáfora ontológica de uma linha num mapa, uma vez que sua representação visual se aproximaria mais de uma de conjuntos difusos, como a que construímos no **Capítulo 1**, com linhas pontilhadas ou áreas hachuradas. Resta-nos discutir de que forma, então, surgiu essa forma de exercício de territorialidade de fronteiras pretensamente fechadas, geralmente associado ao surgimento de uma era chamada 'moderna'.

---

<sup>81</sup> Ou a pretensão de definição/fechamento. Discutiremos esse ponto na seção a seguir.

<sup>82</sup> Ver a discussão de Delaney (2005), por exemplo, sobre os assentamentos israelenses em Gaza e no *West Bank*.

## 2.2 O estado e o sistema de estados moderno

Conforme já destacamos, até por volta da Baixa Idade Média, prevaleceu no mundo uma forma de se organizar no espaço politicamente que não exercia exclusividade de domínio. Territorialidades sobrepostas e disputas pela legitimidade dessas territorialidades eram a realidade mais comum entre impérios, estados tradicionais, reinos, cidades-estados, chefias, etc. e mesmo entre nômades. Na região em que hoje identificamos a Europa, a situação não era muito diferente, embora, como em quaisquer dos exemplos que demos, a articulação das territorialidades, das estruturas sociopolíticas, dos limites e inter-relações dos grupos políticos tivessem suas especificidades<sup>83</sup>, que discutiremos agora.

### 2.2.1 *Multiplicidade e sobreposição de territorialidades na Europa medieval*

A partir do colapso do Império Romano do Ocidente, nos mil anos que se seguiram diversos grupos políticos e instituições se formaram, reformaram, combinaram, dividiram e destruíram na península europeia, sob diferentes formatos e exercendo ou pretendendo exercer distintas territorialidades. Das instituições da época do império, a Igreja Católica Romana se mostrou a mais resiliente, persistindo em sua proclamação de seu papel como autoridade espiritual universal, com poder e dever determinados por Deus sobre todos os habitantes do mundo (conhecido por eles).

Atuando de forma variada ao longo desse tempo, persistiu uma tensão nos discursos e práticas da igreja entre o seu papel eclesiástico ou espiritual e o seu papel temporal, embora a ideia da supremacia da igreja sobre os reis tenha se tornado dominante entre pensadores políticos medievais. Nesse sentido, por exemplo, a concretização da Cidade de Deus agostiniana se mostrava como um ideal poderoso para moldar a forma como os clérigos e as instituições atuavam no mundo. (LOGAN, 2002; MULDOON, 2006). Já na última década do século V, o papa Gelásio I expressou uma das posições da Igreja em uma carta ao imperador bizantino Anastásio, em que afirmou:

---

<sup>83</sup> Obviamente, focamos em algumas dessas especificidades. A variação histórica e geográfica da dimensão fronteiriça na Europa dessa época nos impede de pretender incluir uma discussão sobre todos os seus aspectos. Ver, p. ex., Curta (2005).

Há dois poderes, augusto imperador, pelos quais esse mundo é governado: a autoridade sagrada dos pontífices [*auctoritas*] e o poder real [*potestas*]. Destes [dois], o dos clérigos tem mais peso, já que eles deverão prestar contas até em nome dos reis dos homens quando do julgamento divino. (HALSALL, 2011, página única, *tradução nossa*<sup>84</sup>).

Um dos ápices dessa doutrina, por exemplo, evidenciou-se no papado de Inocêncio III, no século XIII, que proclamou que era menos que Deus e inferior a ele, mas que era mais que os homens e que estava acima destes, podendo lhes julgar sem poder ser julgado. Agindo de acordo com sua doutrina, Inocêncio III não só atuou extensivamente na política, asseverando o controle dos territórios sob domínio papal na Itália, quanto esteve constantemente envolvido em disputas e imbrólios políticos com os imperadores do Sacro-Império e com os reis ibéricos e ingleses. (LOGAN, 2002; MULDOON, 2006).

Além desses reclames universais da igreja, havia o fato de que ela própria adquirira por meios diversos várias terras e feudos, que vieram a ficar sob sua jurisdição, domínio direto e tributação, incluindo, em muitos casos, as pessoas de status servil ali presentes (ver nossa discussão na seção anterior), sem mencionar as riquezas recebidas e acumuladas em nome do dízimo e de doações diversas. Igualmente, os eclesiásticos distribuídos por todas as partes da península europeia deviam lealdade e obediência direta, ao menos nominalmente, ao bispo de Roma, como consequência da organização hierárquica da Igreja Católica, especialmente após as reformas do século XI e do início das Cruzadas. (LOGAN, 2002). Ademais, havia domínios diretos de bispados, de ordens religiosas e da própria Sé sobre territórios, notavelmente: os territórios dominados pelos próprios estados papais na península itálica; os territórios dominados pelos Cavaleiros Teutônicos no nordeste da península, próximo ao Báltico (WHALEY, 2012); os territórios controlados pelos Templários no Levante ao tempo das Cruzadas (TATE, 2008).

Entretanto, mesmo em relação aos seus próprios membros, diferentes visões sobre a territorialidade da igreja disputaram seus sentidos de existência e de exercício. Podemos identificar essa disputa nas cisões mais políticas na instituição – como o cisma entre Avignon e Roma e os episódios do antipapado, ou a destruição da Ordem dos Templários (LOGAN, 2002; TATE, 2008) – ou nas querelas eclesiásticas sobre o

---

<sup>84</sup> There are two powers, august Emperor, by which this world is chiefly ruled, namely, the sacred authority of the priests and the royal power. Of these that of the priests is the more weighty, since they have to render an account for even the kings of men in the divine judgment. Além disso, consultamos

papel temporal da igreja<sup>85</sup> – como as pretensões monásticas de escapismo, isolamento ou negligência em relação ao mundano de certos beneditinos; ou as propostas de certos franciscanos de um engajamento social despretenhoso na dimensão de *po-testas* e baseadas na caridade e pobreza (LOGAN, 2002; MULDOON, 2006). Esses episódios são indicações de que processos de disputa de sentido sobre o espaço e o tempo – e o papel da Igreja neles – existiram e foram importantes na configuração dos espaços políticos europeus. Mais que isso, como veremos, essas disputas moldaram e foram moldadas por outras disputas sobre territorialidade de outros grupos e instituições medievais.

Por outro lado, outra instituição importante era o Sacro-Império Romano, que se formou a partir do império de Carlos Magno e que também tinha suas aspirações de domínio político territorial mais extenso. A partir da ideia da *translatio imperii*, o imperador defendia uma legitimidade de domínio universal herdada dos imperadores romanos e a ideia pregressa de autoridade sobre toda a *oikoumene*. Entretanto, as fronteiras imperiais eram bastante imprecisas e móveis, exatamente em função da miríade de territorialidades em concórdia e disputa que formavam o território envolvido nominalmente pelo império. (RUGGIE, 1993; WHALEY, 2012; WIGHT, 1977).

Ademais, havia diferentes graus de poder do imperador sobre diferentes partes do império, dependentes de diferentes arranjos institucionais, direitos, reclames, tratados e asserções de poder, combinados com diferentes capacidades de mobilização de recursos pelo imperador ao longo do tempo e do espaço do império. Como o critério de estabelecimento dos vínculos de dominação e de obrigação política eram mais relacionais – i. e., de pessoa para pessoa, especialmente de vassalos para com seus senhores – do que conectados a seções do espaço físico (BUZAN; LITTLE, 2000; RUGGIE, 1993; WHALEY, 2012), uma representação em mapa tradicional de territórios sob ‘domínio’ imperial é praticamente impossível. Isso em razão de sua natureza difusa e de sujeição gradada, que conferia às suas fronteiras ou áreas fronteiriças um caráter entrecruzado, sobreposto e não mutuamente excludente. (WHALEY, 2012).

Mesmo figuras como os imperadores Frederico Hohenstaufen ou Maximiliano Habsburgo, historicamente considerados como imperadores que tentaram se consolidar em seus domínios territoriais de forma mais sistemática, centralizada e exclusiva,

---

<sup>85</sup> Por uma restrição de propósitos e espaço, não exploraremos aqui, também, as disputas aparentemente apenas filosóficas por membros da igreja, como a querela dos universais etc., mas que acreditamos exerceu papel fundamental na

foram frustrados em seus projetos, especialmente em razão da sobreposição de territorialidades de outros grupos políticos e a da própria Igreja Católica (em sua atuação política, diga-se)<sup>86</sup>. (LOGAN, 2002; WHALEY, 2012). Nesse sentido,

A coleção de suseranias e territórios que Maximiliano I herdou, junto àqueles que ele adquiriu por casamento e cuja suserania ele assumiu com o título imperial, dominavam o mapa da Europa. Porém, enquanto no papel essa área possa parecer um bloco monolítico, estava longe de ser qualquer coisa do tipo. O imperador exercia poder e influência em graus muito diferentes em áreas diferentes. Tanto quanto havia jurisdições de idade e antiguidade variadas, assim também variavam consideravelmente o significado real dessas jurisdições e seu valor para o imperador como veículos de poder potencial. Todos eles, de forma geral, eram abrangidos pelo Sacro-Império Romano, mas em termos de realidade institucional ou governamental, em termos de realeza [i. e., poder efetivo do rei], o título significou coisas diferentes em tempos diferentes. (WHALEY, 2012, p. 19, *tradução nossa*<sup>87</sup>).

Quando confrontado com as territorialidades de reinos, cidades-estados e burgos, por exemplo, os poderes do imperador se mostravam menos capazes de dominar efetivamente territórios e impor controle de acesso a suas fronteiras, às vezes por razões constitutivas do império. Os territórios dos Eleitores do imperador, por exemplo, estavam isentos da jurisdição de apelação e das cortes comuns do Sacro-Império. De fato, com o passar dos séculos a ideia da *translatio imperii* e sua tese de autoridade universal perdeu relevância prática e passou mais a servir como legitimação e mitologia dinástica dos Habsburgos do que uma pretensão real de territorialidade. (WHALEY, 2012).

Além dessas duas instituições, a constelação política europeia estava salpicada de principados e estados tradicionais de tamanhos e forças variáveis, inicialmente baseados em relações de suserania e vassalagem entre aristocratas e se apoiando em uma economia campesina. Essa ordem feudal constituiu um sistema de redistribuição de recursos que se transformou ao longo do tempo – “da dádiva ao tributo” – e que não era somente econômica, mas predominantemente política. (POLANYI, 2001).

---

<sup>86</sup> Por exemplo, as disputas de Frederico com os papas de seu tempo, como o já referido Inocêncio III, no século XIII. Ver Logan (2002), p. 185 e ss.

<sup>87</sup> The collection of overlords and territories that Maximilian I inherited, together with those he acquired by marriage and whose overlordship he assumed with the imperial title, dominated the map of Europe. Yet while on paper this area might seem like a monolithic block, it was far from being anything of the kind. The emperor wielded power and influence to very different degrees in different areas. Just as there were jurisdictions of varying age and antiquity, so the real meaning of these jurisdictions, and their value to the emperor as vehicles of potential power, varied considerably. All of them broadly came under the umbrella of the Holy Roman Empire, but in terms of institutional or governmental reality, in terms of imperial kingship, that title meant different things at different times.

Apesar da predominância do campesinato por maior parte desses séculos, um retrato da Europa medieval como uma ordem completamente agrária não corresponde de fato com as configurações políticas, demográficas e econômicas de então, que especialmente a partir do século XII sofreu importantes transformações. Na verdade, havia uma urbanidade considerável na península já no século XIV, por exemplo, associada principalmente às atividades mercantis. Conforme historiadores como Fernand Braudel defenderam, entre os séculos XIV e XVII, as cidades foram os principais centros de riqueza e desenvolvimento do capitalismo mercantil que se desenvolvia. Veneza, Antuérpia, Gênova e Amsterdam se revezaram em liderar essas funções. (TILLY, 1986).

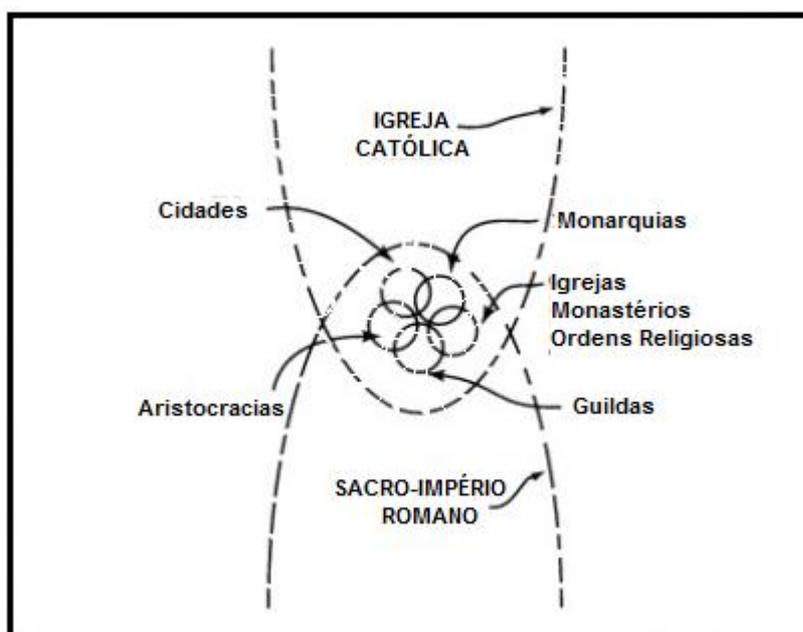
Nesse sentido, em sua discussão a respeito da formação e desenvolvimento das cidades europeias da Baixa Idade Média e de seus direitos urbanos, Harold Berman (2006) constata o que chama de uma ‘capacidade para o crescimento’ dessas cidades. Esta seria uma tendência da cidade em não somente mudar, mas em se desenvolver, contínua e organicamente, de forma consciente. Seria, assim, uma espécie de crença no próprio progresso. Correlatadamente, o direito urbano aí desenvolvido assumia o caráter de um sistema jurídico integrado, baseado primordialmente em costumes e secundariamente em regras promulgadas por legisladores. Portanto, percebe-se que havia uma perspectiva de crescimento – possivelmente territorial, político, econômico, etc. – cujas relações jurídicas seriam dominadas por um sistema normativo único e integrado, cada vez menos tolerantes de ordens normativas paralelas ou competidoras. Ou seja, as cidades autônomas tinham uma pretensão de territorialidade expansiva e cada vez mais exclusivista.

Isso parece dialogar com o argumento de Tilly (1986), de que as inter-relações entre cidades e estados medievais foram fundamentais tanto no desenvolvimento de estados modernos quanto entraves na sua consolidação como forma política dominante na Europa, durante mais de trezentos anos. Da mesma forma, o surgimento e consolidação dos estados também impactou as cidades, especialmente com a eventual perda de autonomia política da maioria delas para os estados. No caso de Madri e Paris, por exemplo, os reis mobilizaram as cidades como centros de expansão e dominação sobre áreas adjacentes mais extensas, sujeitas ao seu controle e taxaço, consolidando seus processos de centralização política. Por outro lado, “[e]m alguma

medida, a faixa densa de cidades no centro da Europa preveniu a formação inicial de grandes estados nacionais no seu centro”. (TILLY, 1986, p. 303, *tradução nossa*<sup>88</sup>).

Portanto, a constelação de disputas de territorialidades do centro e norte da península europeia, pelo menos a partir do século XIII, pode ser ilustrada na **Imagem 2**, a seguir, de forma um tanto simplificada, em que fronteiras difusas se entrecruzavam e sobrepunham.

### Imagem 2 – Esquema simplificado do sistema feudal de territorialidades



Fonte: Adaptado de Buzan e Little (2000, p. 245)

Entretanto, embora esse retrato traga muitas das complexidades envolvidas no desenvolvimento das territorialidades sobrepostas desse tempo, ele é gritantemente incompleto<sup>89</sup> e geograficamente enviesado para o centro e norte da península europeia. Seja na península ibérica, na região balcânica, na Escandinávia ou nas planícies do Volga, havia grupos políticos, organizados em formas variadas, que atuavam diretamente sobre outros territórios europeus, impactando nessas dinâmicas de forma relevante. Havia os já citados grupos (originalmente) nômades de cazares, magiares e

<sup>88</sup> To some extent, that dense band of cities at the center of Europe prevented the early formation of large national states in the core.

<sup>89</sup> Berman (2006), por exemplo, limita as disputas a basicamente uma disputa entre os papas, os bispos, os reis e os imperadores do Sacro-Império, o que consideramos uma representação deveras incompleta. Herz (1957) a simplifica mais ainda, excluindo os bispos dessa contenda.

da Horda Dourada, que constituíram até impérios que incluíram áreas da Europa oriental (ZIMONYI, 2005). Havia o Império Bizantino (sucedido pelo Otomano), cujo domínio avançou e recuou variavelmente a partir do Bósforo. Assim como os nórdicos, que se aventuraram, invadiram, dominaram e abandonaram entrepostos e territórios mais profundos descendo o Volga, na costa norte da Europa, na Groênlandia e até na América do Norte, pelo menos. (BUZAN; LITTLE, 2000; VACHKOVA, 2008).

Mais que esses outros, entretanto, alguns dos grupos políticos mais importantes para se pensar as disputas de territorialidade da Europa medieval foram os califados e reinos mouros na península ibérica, do califado Omíada ao posterior Reino de Granada. No ápice da expansão árabe e do islamismo, a península ibérica era apenas a ponta ocidental de seus domínios, que se estendiam até a Indonésia, passando pelo Norte da África e pela Ásia, de tal forma que Enrique Dussel (1993) defende que a Europa era não mais que a periferia do mundo árabe<sup>90</sup>, isolada das rotas de comércio continentais.

De qualquer forma, as guerras entre os reinos católicos da península contra os mouros (que eles chamaram de Reconquista) moldaram fundamentalmente seu modo de se organizar politicamente e exercer suas territorialidades. Nesse sentido, Portugal, com a derrota dos mouros em enclaves no Algarves, em 1250, saiu vitorioso e relativamente unificado (LAY, 2009), inclusive tendo se aproveitado em mais de uma ocasião do auxílio militar de forças de Cruzados que costeavam em direção ao Levante, uma vez que a luta dos reinos ibéricos contra os mouros era declarada pela Igreja Católica como também uma cruzada santa. (VILLEGAS-ARISTIZÁBAL, 2013). Posteriormente, Aragão e Castela – quando se uniram dinasticamente no fim do século XV – derrotaram militarmente as últimas lideranças mouras no Reino de Granada.

A ideia de reconquistar um território que, alegava-se, fora roubado ou usurpado constituiu narrativas importantes sobre a disputa entre católicos e mouros. A historiografia mais recente aponta que os reis das Astúrias, por exemplo, que se anunciavam herdeiros do reino visigótico que precedera a invasão moura, na verdade tinham pouca ou nenhuma conexão com as instituições políticas visigóticas e utilizavam essa herança mítica como justificação para suas pretensões de dominação territorial. Além

---

<sup>90</sup> Em que pese o valor de tentar descentrar uma narrativa histórica eurocêntrica, acreditamos que Dussel (1993) cai na armadilha de reificar a Europa enquanto unidade, assim como o dito “mundo árabe”.

disso, a ideia de que os mouros e os cristãos viviam em atmosferas antagônicas constantes durante séculos parece ter sido mais uma reconstrução exagerada por relatos posteriores do que uma realidade vivida pelas pessoas que habitavam a península naquele tempo. (LAY, 2009). Nesse sentido,

Uma cultura de *convivência*, ou coexistência, gradualmente prevaleceu, em que ligações econômicas, políticas e culturais foram mantidas dentro de uma atmosfera de tolerância pragmática e auto-interesse esclarecido. Durante o século X, antagonismos baseados na fé estavam se arrefecendo e muitas das expressões mais estridentes de fervor sectário parecem ter sido interpolações politicamente motivadas de gerações posteriores. (LAY, 2009, p. 3, *tradução nossa*<sup>91</sup>).

Porém, a reorientação das relações que se verificou a partir do século XII encobriu essa história secular de convivência e, a partir das campanhas militares no fim vitoriosas, o antagonismo e a inimizade passaram a dominar os discursos sobre o passado mouro da Península. (LAY, 2009). Os reinos católicos que, a bem dizer, se constituíram nesse processo, não só incorporaram os territórios ao seu domínio como empreenderam sua sujeição crescentemente exclusivista, em que o outro, o mouro ou o judeu, e sua trajetória na constituição daquele espaço subjugado deveriam ser apagados, numa gradual reorientação de constituições diversificadas e múltiplas para uma comunidade política homogeneizada culturalmente em torno de um ideal de catolicismo ortodoxo, abençoado e incentivado pelos bispos de Roma<sup>92</sup>. (LAY, 2009). Assim, na linha de Dussel (1993), pode-se defender que houve um encobrimento desse outro, seja em suas manifestações simbólicas, que foram destruídas – como as mesquitas – ou transformadas e apropriadas – como nas reformas e reaproveitamentos de construções –, seja quanto às pessoas, que ou foram expulsas, ou subordinadas ao modo de vida prescrito, tendo de se converter forçosamente etc.

Essa constituição de um grupo de dominação política que se pretendiam dominadores territorialmente exclusivos foi apenas uma das primeiras que se processariam na Europa. De toda forma, queríamos deixar claro, antes de discutir a formação des-

---

<sup>91</sup> A culture of *convivencia*, or coexistence, gradually prevailed, in which economic, political and cultural links were maintained within an atmosphere of pragmatic tolerance and enlightened self-interest. During the tenth century faith-based antagonism was dwindling and many of the more strident expressions of sectarian fervour appear to have been the politically motivated interpolations of later generations.

<sup>92</sup> O Papa Alexandre, por exemplo, em sua bula *Manifestis probatum*, reconhecia o valor de D. Afonso Henrique de Portugal na luta contra os infiéis e legitimava sua posição como rei independente. (LAY, 2009).

sas instituições, que elas surgiram no contexto de uma disputa múltipla de territorialidades, como diferentes grupos políticos proclamando diferentes formas de dominação política espacial, muito frequentemente de forma não mutuamente excludente. Consequentemente, suas fronteiras ou áreas fronteiriças eram difusas, móveis, muitas vezes difíceis de identificar e transicionais, baseadas variavelmente ou em relações pessoais e institucionais, ou com áreas do espaço físico, ou de suas combinações.

### 2.2.2 *Estados, soberanias e fronteiras*

O tempo e o espaço específicos do surgimento do estado moderno ainda são muito disputados na historiografia e na ciência política. Alguns autores identificam essa consolidação de Portugal a partir do século XIII como a inauguração de um processo que durou séculos. Outros autores veem mais significância na unificação territorial espanhola, no fim do século XV. Outros, ainda, veem o estabelecimento de Inglaterra e França como os pontos-chave desse processo. De toda forma, muitos parecem admitir que a partir pelo menos do século XIII houve uma transformação em como alguns grupos políticos europeus se articularam territorialmente. (RUGGIE, 1993; WIGHT, 1977).

Samuel Finer (1975), por exemplo, atribui à territorialidade o papel de uma das duas variáveis envolvidas na criação de estados, junto à sua função. Nesse sentido, ele identifica que o processo de desenvolvimento do estado moderno envolveu um duplo movimento dessas variáveis, invertendo seus aspectos assumidos na forma anterior do 'estado' medieval. Enquanto o estado medieval era territorialmente diferenciado e funcionalmente consolidado, o estado moderno ou contemporâneo resultou de um "movimento duplo [que] foi no todo regular, linear e cumulativo nos últimos mil anos" (FINER, 1975, p. 88, *tradução nossa*<sup>93</sup>, grifos no original), em que houve uma diferenciação de funções e uma consolidação territorial unificada das unidades políticas.

Com isso queria o autor evidenciar que houve uma mudança crucial do poder político e do dever de obediência da época medieval aos seus aspectos modernos. Antes, reconhece uma multiplicidade de territorialidades exercidas por múltiplos se-

---

<sup>93</sup> [...] this twin movement has been on the whole regular, *linear*, and cumulative over the last thousand years.

nhores, todos demandando controle e obediência sobre territórios que se sobrepuham e confundiam as alianças políticas, fazendo-as mais derivadas de relações pessoais do que de localização territorial, conforme discutimos na subseção anterior. Depois, em contraposto, na forma mais moderna do estado, “a obediência política é uma simples função da localização territorial, em que se deve aliança ao governo do território em que se encontra”. (FINER, 1975, p. 86, *tradução nossa*<sup>94</sup>).

Charles Tilly (1985), por sua vez, apresenta uma visão belicista do surgimento do estado, forjado a partir da violência e associado à expansão do capitalismo mercantil. Segundo o autor, no início desse processo as partes que detinham poder bélico eram variadas e competiam, de forma que a formação do estado dependeu de uma crescente concentração e monopolização desse poder por grupos específicos. Dessa forma, por exemplo, os Tudors na Inglaterra promoveram uma bem-sucedida concentração dos armamentos, desmilitarizaram indivíduos e grupos, desmobilizaram as tropas dos lordes e tornaram difícil a cooperação entre eles. Da mesma forma o cardeal Richelieu o fez na França a partir de 1620, tornando o monopólio real da violência uma doutrina que se tornaria efetiva no meio século seguinte. Logo, esses processos resultaram na criação de estados

[R]elativamente centralizados, [com] organizações diferenciadas cujos oficiais reivindicam de forma mais ou menos bem-sucedida o controle dos principais meios de violência concentrados em uma população habitando um território grande e contíguo. (TILLY, 1985, p. 170, *tradução nossa*<sup>95</sup>).

Nesse contexto, Tilly (1985) identifica que a distinção entre meios legítimos e ilegítimos de praticar a violência foi uma distinção gradual e que dependeu da unificação e formação de exércitos permanentes. Historicamente, essa legitimidade foi adquirida pelo próprio processo violento e, como Jean Bodin (2001 [1576]) viria a defender, mesmo “o tirano é soberano, assim como a posse violenta do predador é posse verdadeira e natural, ainda que seja contra a lei e que aqueles que antes a detinham agora se encontrem despossuídos”. (BODIN, 2001, p. 201).

Partindo dessa análise, Tilly (1985) defende a tese de que não há distinção, pelo menos inicial, entre um estado e uma organização criminosa, visto que ambos se

<sup>94</sup> [...] today political obedience is a simple function of territorial location in that one owes allegiance to the government of the territory in which one finds oneself.

<sup>95</sup> [...] national states: relatively centralized, differentiated organizations the officials of which more or less successfully claim control over the chief concentrated means of violence within a population inhabiting a large, contiguous territory.

utilizam da violência para explorar economicamente uma população. No caso dos estados, à medida que se consolidavam, estabeleciam formas de taxaço para sustentar um centro de poder rentista, cujos beneficiários eram principalmente a aristocracia militar e seus financiadores burgueses. Nesse contexto, os eventuais direitos e deveres de proteço em relaço às massas populares que o estado passa a incorporar são resultados de um processo de resistências contra essa situaço de domínio, evidenciado pelo grande número de revoltas populares que fizeram parte do surgimento dos estados modernos europeus.

De várias formas, essa tese ecoa uma ideia discutida pelo jurista Hans Kelsen (2009), a respeito da legitimidade do sistema normativo de um bando de salteadores comparada a uma ordem jurídica estatal já estabelecida. Um ponto chave desse conflito de poder de controle válido e legitimado sobre condutas é o território a que se refere o domínio das ordens de coaço envolvidas. Kelsen (2009) admite que o efetivo controle de um território por uma ordem de coaço – mesmo que essa ordem seja constituída por um bando de salteadores –, se operado por base de uma ordem de coaço eficaz – isto é, com normas fundamentais que são globalmente eficazes e cujos sentidos subjetivos e objetivos se equiparam – que é capaz de constituir uma ordem de coaço que é simultaneamente uma ordem *jurídica*. Segundo o autor,

Se esta ordem de coaço é limitada no seu domínio territorial de validade a um determinado território e, dentro desse território é por tal forma eficaz que exclui toda e qualquer ordem de coaço, pode ela ser considerada como ordem jurídica e a comunidade através dela constituída como “Estado”, mesmo quando esse desenvolva externamente – segundo o Direito internacional positivo – uma atividade criminosa. (KELSEN, 2009, p. 53).

Nesse sentido, a capacidade de um grupo em efetivamente garantir sua exclusividade em exercício de coaço – ou, em termos weberianos, monopolizar os meios de violência – em um determinado território associa-se a uma validade da ordem de coaço que praticamente independe de qualquer validade externa dessa ordem. É por isso que, para ele, constituíram-se estados como Argel, Túnis e Trípoli entre os séculos XVI e XIX, pois, a despeito de internacionalmente praticarem atividade considerada criminosa (pirataria), internamente regulavam o uso da força na medida necessária para “garantir aquele mínimo de segurança coletiva que é a condiço de uma eficácia relativamente durável da ordem constitutiva da comunidade”. (KELSEN, 2009, p. 53).

Essa tese de Kelsen (2009), portanto, pressupõe uma territorialidade exclusivista, de exercícios soberanos<sup>96</sup> dependentes de um controle exclusivo do território ao menos em sua dimensão ou função de segurança – i. e., controlando internamente o emprego da força. Igualmente, as fronteiras de validade de uma ordem de coação seriam as fronteiras de seu domínio territorial, do espaço em que as normas fundamentais do grupo são globalmente eficazes, sobremaneira, em determinado estágio evolutivo dessa ordem, em sua dimensão interna de pacificação – ou, como ele chama, a garantia de “paz na comunidade jurídica”<sup>97</sup>.

Não é surpresa que o conceito de soberania tenha surgido no contexto de formação do estado moderno, especialmente em sua forma inicial absolutista. Associada a teses como a do direito divino dos reis em governar, formulada por Jacques Bossuet na França de Luís XIV, o conceito de soberania surge de forma mais estruturada nos escritos de Jean Bodin, em 1576. Na sua obra clássica, *Os Seis Livros da República*, Bodin (2001) delinea uma teoria da soberania que iria embasar muitos dos discursos e práticas a partir de então.

Segundo Bodin (2001, p. 198): “a soberania não é limitada nem em poder, nem em responsabilidade, nem por tempo determinado”. Não é limitada em poder, porque o soberano exerce um poder absoluto, evidenciado pela principal marca da soberania que é a de pôr ou retirar as leis e direitos, públicos ou privados, notavelmente o poder legítimo de vida e morte sobre seus súditos. Não é limitada em tempo, porque o poder soberano é perpétuo e, mesmo que os soberanos estejam sujeitos à morte, seu poder não é menos soberano se exercido de forma que não seja apenas um mandato de tempo limitado, como o tinha sido no caso de magistrados em estados antigos ou do ditador romano. E não é limitado por responsabilidade, porque soberanos detêm poder por si mesmos, ao contrário de mandatários que “permanecem responsáveis de seus cargos perante aquele a quem devem o poder de comandar, o que não ocorre com o Príncipe soberano, que só deve prestar contas a Deus”. (BODIN, 2001, p. 199).

Entretanto, a despeito dessa proclamação da natureza ilimitada, atemporal e todo-poderosa da soberania, Bodin (2001) se vê constantemente na tensão de estabelecer exatamente limites a ela. Por meio dos únicos limites que ele reconhece que um soberano enfrenta – as leis da natureza e as leis de Deus – Bodin (2001) elenca

---

<sup>96</sup> A tese de Kelsen (2009) já pressupõe que existam estados e um sistema jurídico internacional constituídos para que a problemática faça qualquer sentido.

<sup>97</sup> Cf. Weber (1978), p. 905 e ss.

uma série de direitos e limitações que vinculam o soberano, caracterizando-os alternativamente como direito divino ou natural. Um exemplo fundamental<sup>98</sup> é o direito que concerne ao estabelecimento e ao estado do reino, pois que a própria majestade soberana se funda nesse direito legitimador.

Notavelmente, a dimensão territorial da soberania é quase ignorada por Bodin (2001). Entretanto, à medida em que os estados se articularam como tal, fizeram-no a partir de uma ideia de sua soberania exclusiva sobre um território de fronteiras cada vez mais demarcadas e fechadas. (KRATOCHWIL, 1986; RUGGIE, 1993). Nesse sentido, Nicholas Onuf (1991) defende que essa ideia moderna de soberania surge da convergência de três ideias pregressas: a de *majestas*, um temor respeitoso que é acoplado a uma pessoa ou cargo, que pode ser dividida entre outras pessoas corporativas ou cargos. Além disso, ela segue uma lógica da "grande cadeia de existência", em uma espécie de hierarquia diluída, de forma que cada nível a exerce de forma específica e que não há necessariamente sobreposição da *majestas* hierarquicamente superior àquela dos inferiores. A segunda é o poder de *imperium*, do governo por meio de normas, que reconhecemos como sendo a primeira e principal marca da soberania identificada por Bodin (2001). E a terceira é a ideia de 'soberania popular', de um poder originado do povo que condiciona o propósito do governo soberano<sup>99</sup>. Quanto a esse aspecto, por exemplo, Bodin (2001) de fato o reconhece, porém considera que um soberano não pode ser mandatário do povo, ainda que seu poder dele se origine. Ao contrário, contratualistas posteriores, como Thomas Hobbes (1651), defendiam o direito de revogação do contrato entre o príncipe e o povo em caso de "descumprimento" das obrigações constitutivas do contrato social.

Esse conceito de soberania esteve associado a práticas de territorialidade que se tornaram crescentemente exclusivistas, como já mencionamos. Dessa forma, o processo em que elas se configuraram está repleto de exemplos das resistências de outros grupos políticos a ela, de diversas formas. Alguns grupos mais poderosos conseguiram resistir por mais tempo a essa forma exclusivista de conceber o domínio político. Por exemplo, no século XV, o Conselho dos Cem (*Consell de Cent*), de Barcelona, formado por oligarcas que governavam a cidade, faziam o seguinte juramento

---

<sup>98</sup> O exemplo dado por Bodin (2001), discutindo no contexto francês, é a lei sálica. Ver p. 211.

<sup>99</sup> De forma distinta, Jens Bartelson (2006) identifica o conceito tradicional de soberania com dois princípios: a indivisibilidade e a distinção [*discreteness*]. Conforme discutiremos, também enxergamos esses princípios na constituição da territorialidade soberana do estado moderno, mas não achamos que isso invalide a tese de Onuf (1991).

ao rei de Catalunha e Aragão, a quem deviam vassalagem: “Nós, que valem tanto quanto vós, separadamente, e, juntos, mais do que vós, vos investimos de soberania e vos juramos lealdade, para que nos protejais, defendais e trabalheis para nosso progresso; e se não, não”. (HUGHES, 2004, *epub, tradução nossa*<sup>100</sup>). O Conselho, com esse juramento bastante peculiar, já proclamava que a soberania que o rei detinha sobre seu território era uma função de seus serviços prestados ao povo de Barcelona; um contrato, e não um direito divino. (HUGHES, 2004; IBERIANATURE, [2017]; RUGGIE, 1993).

Outro exemplo interessante é um episódio narrado por Charles Tilly (1986) a respeito dos Países Baixos. No século XVI, lá prevalecia uma organização política baseada numa associação de cidades comerciais, que resistiam à ideia de uma centralização das forças armadas, à criação de um exército único permanente, e que davam preferência à constituição de uma frota naval forte que protegesse seus interesses comerciais assegurando suas rotas marítimas. Em aberta rebelião ao imperador Filipe II da Espanha, a quem deviam nominalmente vassalagem, em 1581 seus Estados Gerais resolveram estabelecer um monarca originado da família real francesa – o duque de Anjou – como substituto ao imperador espanhol. Segundo Tilly (1986, p. 303, *tradução nossa*<sup>101</sup>, *grifos nossos*).

[O]s deputados **propuseram dar ao seu novo príncipe “domínio e governo”, mas não “soberania”**, condicionaram sua posse ao cumprimento pelo príncipe de todos os artigos de seus tratados com ele, exigiram ter grande peso na escolha de seu sucessor e insistiram tanto na convocação anual obrigatória dos Estados [Gerais] quanto seu direito de reunião por sua própria iniciativa

De toda forma, foi a partir de uma combinação cada vez mais estreita desses princípios que se constituiu a ideia de soberania, exercida exclusivamente por um grupo político em uma área e constituindo, dessa forma, um território de dominação exclusiva de autoridades que se proclamavam territorialmente soberanas. As práticas

---

<sup>100</sup> “We, who are as good as you, swear to you, who are no better than us, to accept you as our king and sovereign lord, provided you observe all our liberties and laws—but if not, not”. Ver também as referências em Ruggie (1993), p. 161, em Bodin (2001), p. 204 e a versão original em catalão: “Nós, que valem tant com vós per separat, i junts més que vós, us investim sobirà i us jurem lleialtat per tal que ens protegiu, defenseu i treballau pel nostre progrés, i si no, no”. (IBERIANATURE, [2017], página única).

<sup>101</sup> [...] the deputies proposed to give their new prince "lordship and government" but not "sovereignty," made his tenure contingent on the prince's fulfillment of all articles of their treaty with him, demanded a major say in the naming of his successor, and insisted on both the obligatory annual convocation of the Estates and the right to assemble on their own initiative.

de soberania, portanto, se conformaram como formas exclusivistas de exercer a territorialidade, lastreadas pelo e legitimadoras do progressivo monopólio dos meios de exercício da violência, fronteirizando<sup>102</sup> os territórios sob seu domínio, com suas fronteiras mais fixas e menos inclusivas e permeáveis, e constituindo os próprios estados modernos.

Ao mesmo tempo, à medida que os números desses estados cresceram e passaram a constituir um sistema (ou sociedade) de estados, o domínio do território passou a ser associado à ideia de sua soberania interna, enquanto o direito real de fazer guerra (RUGGIE, 1993) e seu reconhecimento por outros estados soberanos passou a constituir sua soberania externa. Isso, segundo Nicholas Onuf (1991), evidencia um paradoxo da concepção tradicional de soberania, expressa, por exemplo, por Samuel Pufendorf no fim do século XVII, pois, ao mesmo tempo em que ela

Proclama a indivisibilidade da soberania, [ela] a divide em dimensões internas e externas. Seria melhor dizer que a soberania faz um estado indivisível. Se um estado em particular fosse dividido, no sentido de ser territorialmente reconfigurado então cessaria de ser um estado. Ao contrário, dois ou mais estados existiriam, cada um com sua própria integridade territorial e cada um soberano por próprio direito. Que estados tenham que ser soberanos para serem estados enfatiza a distinção categórica entre uma confederação de estados e um estado federal. Na presença da soberania, qualquer configuração territorial segmentada deve ser ou uma ou a outra. Não pode existir nada no meio [dessas categorias]. (ONUF, 1991, p. 432, *tradução nossa*<sup>103</sup>).

Portanto, a soberania se tornou o ponto de conexão das bases da modernidade política, conformada por um atrelamento dos conceitos de indivisibilidade e territorialidade à instituição do estado<sup>104</sup>. (ONUF, 1991). Jens Bartelson (2006), porém, deixa claro que esse conceito de soberania – que é fundamentalmente um conceito de soberania estatal (RUGGIE, 1993) – não permaneceu estático, sofrendo importantes mudanças ao longo do tempo e, nós acrescentaríamos, do espaço. Assim, por exem-

<sup>102</sup> Constituinto o que diferenciamos como fronteiras territoriais [*borders*] e que autoras como Benhabib (2005) chamam mais genericamente de *boundaries*.

<sup>103</sup> [...] proclaims sovereignty to be indivisible, even as it divides sovereignty along internal and external dimensions. It might better be said that sovereignty makes the state indivisible. If a particular state were divided, in the sense of being territorially reconfigured, then it would cease to be a state. Instead, two or more states would exist, each with its own territorial integrity and each sovereign in its own right. That states must be sovereign to be states underlies the categorical distinction between a confederation of states and a federal state. In the presence of sovereignty, any segmented territorial configuration must be one or the other. There can be nothing in between.

<sup>104</sup> Cf. Taylor (1994).

plo, especialmente a partir do século XX, Onuf (1991) enxerga o que seria uma desagregação da soberania de volta aos seus princípios constitutivos, ao mesmo tempo em que eles são transformados pelo advento de diferentes formas de territorialidade.

De toda forma, durante o processo formativo do estado e do sistema de estados moderno as práticas de territorialidades em competição e sobreposição foram violentamente substituídas ou subordinadas pela prática territorial soberana exclusiva. Tal processo de articulação própria e concomitante desarticulação alheia parece indicar uma confirmação da concepção da constituição violenta de fronteiras políticas como a forma mais frequente com que se deu processo. Como defendia Tilly (1975a), os estados modernos europeus que ainda existiam no início do século XX, totalizando cerca de 25 estados, foram os sobreviventes de uma disputa acirrada que resultou na desconstituição da maioria dos domínios políticos autônomos em 1500 na Europa, quando existiam cerca de quinhentos deles.

Mesmo os relatos mais tradicionais das Relações Internacionais, por exemplo, costumam apontar a emergência do sistema de estados modernos como resultado ou das guerras e conflitos territoriais do século XV ou do fim da Guerra dos Trinta Anos e da conseqüente Paz de Westphália, que institucionalizou em tratado esses princípios de soberania exclusivista, representando uma transição da Cristandade para a Europa (secularização) e o fim dos exercícios de territorialidade efetiva da Igreja Católica e do Sacro-Império. (WIGHT, 1977). Outros relatos se preocupam com a importância da distinção das fronteiras políticas europeias como acompanhadas por um violento processo de colonização de outros povos e territórios no mundo – que não se organizavam como estados modernos. De toda forma, ambos reconhecem o papel da violência na constituição dessas linhas de distinção política. (WALKER, 1993, 2016; WIGHT, 1977; WILLIAMS, 2008, 2009).

Nisso concordamos com Williams (2008, p. 328, *tradução nossa*<sup>105</sup>), que afirma que:

pode-se dizer que fronteiras entre estados representam vestígios de fundamentos violentos da ordem jurídico-política que elas supostamente delimitam;

---

<sup>105</sup> ...this reading, borders between states can be said to represent traces of the violent foundations of the juridical-political order they supposedly delimit: scars in the territorial landscape that act as reminders of “the sufferings, the crimes, the tortures” that rarely fail to accompany the founding of states as distinct entities. To do as Walker suggests and treat state borders as “sites of struggle” is to politicize the way we think about them: not only as merely “socially constructed” phenomena but the outcome of violent encounters.

cicatrices na paisagem territorial que atuam como lembretes dos “sofrimentos, crimes e torturas” que raramente deixam de acompanhar a fundação de estados como entidades distintas. Fazer como sugerido por Walker e tratar as fronteiras de estados como ‘locais de conflito’ é politizar a forma como pensamos sobre elas: não somente como fenômenos meramente “socialmente construídos”, mas como o resultado de encontros violentos.

Segundo Walker (1993), esse processo de fronteirização do estado moderno pode ser apreendido de uma leitura do pensamento político ocidental - desde a modernidade ou de uma releitura seletiva dela - que criou uma concepção dual de espaços de dentro e de fora, espaços onde é possível a existência de comunidades políticas e espaços onde isso não é possível, lócus de meras relações (internacionais). Walker (1993) identifica na soberania o princípio de inclusão/exclusão que determina essa dinâmica, que reifica as fronteiras dos estados e os torna únicos locais possíveis de desenvolvimento de comunidades políticas em que o universal - justiça, moral - é possível, em contraponto a tudo que se localiza fora dos estados, espaço das meras relações, relações de violência, da barbárie, do Outro hostil e de ocasionais cooperações (“*occasional butter*”).

Entretanto, é importante notar que existem diferenças consideráveis entre a formação dos primeiros estados europeus e a constituição inicial de um sistema de estados modernos europeus e a consequente expansão dessa forma de se organizar politicamente pelo resto do globo. Taylor e Botea (2008), por exemplo, chamam atenção para o fato de que a tese da formação belicista de estado de Tilly tem uma restrição histórica que torna problemática sua aplicação aos estados pós-coloniais, por exemplo. Um dos fatores primordiais para isso, e que o próprio Tilly (1985) já reconhecia, reside no papel que os estados já formados exerceram e exercem sobre o processo de formação dos novos estados. Isto é, com exceção de alguns poucos estados europeus constituídos na relativa ausência de outros estados, o contexto em que surgiram novos estados territoriais, inclusive aqueles formados a partir das ex-colônias e, mesmo, outros estados na própria Europa, interfere na cadeia causal entre fazer guerra e criar o estado.

Um dos elementos mais importantes da presença desse sistema de estados já formado é o fato de que a dimensão da soberania externa também passa a ser constitutiva de um estado, levando à existência de paradoxos conceituais como ‘estados falidos’, em que a um estado continua existindo como tal apenas por reconhecimento

externo; ou o fenômeno oposto, dos ‘estados de fato’, que asseguram o domínio exclusivista de um território mas não obtêm seu reconhecimento de soberania externa (KRATOCHWIL, 1986; RUGGIE, 1993). Correlatamente, o suporte externo de outros estados ou de potências em disputa – como se tornou comum durante a Guerra Fria, por exemplo – passou a interferir de forma decisiva nas dinâmicas de atores que, caso estivessem isolados, não teriam acesso a certos recursos (especialmente meios de exercício de violência, mas também legitimação internacional) para a constituição de estados. (TAYLOR; BOTEVA, 2008).

Finalmente, consideramos que uma discussão sobre o surgimento do estado moderno que leve em conta apenas os elementos até agora discutidos é uma discussão incompleta. Em luz de todas essas exposições, nós nos indagamos como, então, Inglaterra, Holanda, Bélgica, França, Espanha e Portugal, entre outros, que se tornaram alegadamente estados modernos, com fronteiras territoriais demarcadas e territorialidades exclusivistas, simultaneamente expandiram suas fronteiras para todo o globo, configurando-se propriamente como impérios territoriais não-contíguos e de fronteiras móveis? Essa contradição fundamental investigamos na seção seguinte.

### **2.3 Fronteiras coloniais e pós coloniais**

Tão logo estados como Portugal e Espanha avançaram na sua consolidação como estados territoriais soberanos, eles se lançaram em empreitadas ultramarinas de comércio e domínio político. Ao longo do século XV, por exemplo, Portugal iniciou o estabelecimento de entrepostos comerciais ao longo da costa africana, a partir de arranjos diversificados com as elites locais. (AMIN, 1972). Notavelmente, em 1492, comissionado por Isabel de Castela, Cristóvão Colombo completou de forma bem-sucedida a travessia do Atlântico até a América Central (que viriam a ser as chamadas de Índias Ocidentais). Dois anos depois, os reinos católicos já bem consolidados de Portugal e Espanha firmaram o Tratado de Tordesilhas, estipulando seu domínio legítimo por sobre todo o mundo a oeste da península, com aprovação e bênção papal. Dividindo esse espaço por uma linha longitudinal localizada a 370 léguas das ilhas de Cabo Verde, estipularam que o espaço até a linha seria de domínio português e, depois dele, espanhol. (CINTRA, 2012).

Alegando seu direito de domínio por seu pioneirismo de descoberta, os estados ibéricos foram de fato pioneiros na colonização e destruição de grupos políticos nativos. Ignorando, assim, reclames de territorialidade desses grupos – como as cosmovisões incas e astecas de sua centralidade no mundo (MIGNOLO, 2005) – os encontros entre europeus e esses diversos e diversificados grupos e com suas territorialidades foi marcado pela violência da invasão e tentativa europeia (variavelmente mais ou menos efetiva) de dominação territorial. No caso da derrota militar dos impérios, diversos foram os recursos que possibilitaram – mas, defendemos, não causaram, necessariamente – esse processo, tais como o acesso a tecnologias bélicas, como o uso da pólvora e do aço, além da utilização de tropas montadas a cavalo; a transmissão de doenças exóticas; a insatisfação de diversos grupos submetidos aos centros imperiais em Tenochtitlán e Cuzco, etc.

Na região meridional do continente, os registros desses encontros (violentos) datam já do início do século XVI. Ignorando a linha de Tordesilhas, foram feitas expedições de reconhecimento pela entrada do Atlântico, como a de Estevão Flores, português, primeiro europeu a navegar as águas do Prata, sucedida por outros ibéricos. Já em 1527, Sebastián Gaboto adentrou o rio Paraná sob ordens da Coroa de Castela e derrotou militarmente os grupos que ali se encontravam, determinando para a Espanha a dominação de territórios adjacentes ao curso d'água. (ZUGAIB, 2006). Em 1533, ambas as Coroas ibéricas enviaram frotas para conquistar e colonizar a região meridional, na Bacia do Prata (ZUGAIB, 2006), iniciando a fundação de cidades como Buenos Aires e Assunção (1600 km terra adentro) pouco depois, em 1537 e 1540 respectivamente. (RAMOS, 1995). Com a descoberta espanhola das minas de Prata em Potosí em 1545, acelerou-se o ritmo dos encontros violentos que resultaram no domínio espanhol da região. (DEVEZA, 2006).

Dessa forma, Martin Wight (1977) identifica que, ao longo do século XVI, progressivamente, as lutas e disputas na América começaram a afetar e repercutir nas lutas e disputas na Europa, e vice-versa. À medida que os recursos apropriados pelos ibéricos foram aumentando seu poder e sua atuação em relação aos outros estados europeus – como durante as fases posteriores das Guerras Italianas – iniciou-se uma interconexão que seria constitutiva desses próprios estados e, principalmente, do caráter do sistema de estados que se construía.

Nesse sentido, não só os reclames portugueses e espanhóis de dominação legítima não faziam qualquer sentido para os grupos políticos nativos, quanto não foram aceitos por outros estados que se consolidaram na própria Europa. Ainda no século XVI, as lideranças políticas francesas anunciaram que, a despeito do suporte papal, os “descobrimientos” pioneiros de Portugal e Espanha não eram princípios válidos para legitimar seus domínios ultramarinos e que o Tratado de Tordesilhas era nada mais que um acordo entre os dois reinos, não constituindo efeitos *erga omnes*. (WIGHT, 1977). Ao contrário, apenas a ocupação e colonização de fato dos territórios ultramarinos justificariam um domínio legítimo – o que se transformaria em uma linguagem de posse expressa pelo princípio do *uti possidetis*. (BEUST, 2010). Dessa forma, então, em 1534, o francês Jacques Cartier iniciou as expedições de reconhecimento no golfo de St. Lawrence, contando com o auxílio forçado de indígenas (SHORT, 2009), seguida, alguns anos e expedições depois, pela constituição do vice-reinado do Canadá. (WIGHT, 1977).

Essa ideia de ocupação e tomada (violenta) de posse dos espaços ultramarinos partia da ideia de que estes eram *terras nullius*, terras de ninguém. Entretanto, é importante notar, essa representação do espaço como vazio foi o resultado de uma mudança processual em que ela passou a predominar como visão espacial. (SHORT, 2009). Assim, as narrativas dos colonizadores evidenciam ao menos quatro formas iniciais de como enxergavam esse espaço das Américas:

Há o espaço vazio que aguarda pelo desenrolar do projeto colonial/imperial. Mesmo quando as narrativas contêm descrições das pessoas indígenas, a terra é concebida como uma tábula rasa para a expansão colonial/imperial. Depois, há o espaço ocupado de uma terra habitada, com o devido reconhecimento de horizontes humanizados cheios de pessoas. As consequências e implicações de um espaço ainda ocupado e suas tensões com um espaço vazio invocam respostas de muitos tipos, do geopolítico ao moral. Depois, há o espaço viajado em uma reportagem que reconta eventos, descreve cenas e respostas pessoais. Finalmente, há o espaço científico de medição, teorização e empirização que figura de forma mais predominante a partir do século XIX. [...] A mudança de viagens para expedições/explorações é uma mudança da forma dominante de representação espacial; é uma mudança da visão de um espaço ocupado para um espaço vazio. (SHORT, 2009, p. 18-19, tradução nossa<sup>106</sup>).

---

<sup>106</sup> Most of the narratives are complex forms of representation that describe four spaces. There is the empty space that awaits the full unfolding of the colonial/imperial project. Even when the narratives contain descriptions of the indigenous people, the land is conceptualized as a blank page for colonial/imperial expansion. Then there is the occupied space of an inhabited land with a due recognition of a humanized landscape full of people. The consequences and implications of a still settled space and its tensions with an empty space invoke many responses from the geopolitical to the moral. Then there is the travelled space in a reportage that recounts events, describes scenes and personal responses.

Logo, todas as pessoas e grupos políticos que já constituíam o espaço político do continente americano foram excluídos deliberadamente pelos europeus dessas considerações sobre domínio legítimo desse próprio espaço. A partir de práticas de territorialidade expansivas e exclusivistas, em detrimento dos grupos políticos que ali já estavam, os estados europeus construíram critérios legitimadores dessas formas de dominação que estavam atrelados a ideias de raça, civilização e de pertencimento à chamada Cristandade. (MIGNOLO, 2005; WIGHT, 1977).

Esse não reconhecimento de outras formas de se organizar no espaço e dos próprios povos que empreendiam essas diferentes organizações como politicamente legítimos nos parece crucial para entender a contradição fundamental que apontamos. Combinado com a institucionalização dos princípios de soberania exclusivista cada vez mais consolidada nos territórios europeus, a partir dos séculos XVI e XVII, esse não reconhecimento desses outros grupos políticos constituiu as chamadas “linhas de amizade”, práticas institucionalizadas em tratados de se diferenciar o sistema europeu de estados do resto do mundo que operavam na legitimação de suas fronteiras coloniais no mundo. (HERZ, 1957; WIGHT, 1977).

Assim, criou-se a distinção entre duas ordens político-jurídicas internacionais, que seriam eventualmente chamadas de uma *paix maritimes* e uma *paix continentale*. No continente europeu, lugar da alegada civilização e da Cristandade, prevaleceria a ordem pós-Westphália e se buscaria o respeito de regras sobre a guerra e a paz e os tratados de paz resultantes de processos de resolução de guerras entre os próprios estados europeus. Porém, essas regras não seriam afetadas por conflitos que ocorressem entre os estados europeus *fora* da Europa. (HERZ, 1957; WIGHT, 1977).

Segundo Wight (1977), na Paz de Cateau-Cambresis, de 1559, iniciou-se essa distinção político-jurídica, quando,

Em um acordo verbal, que não fez parte do tratado, os delegados decidiram que o meridiano dos Açores e o Trópico de Câncer<sup>107</sup> [seriam] uma linha a oeste e sul da qual atos de hostilidade não violariam o tratado nem constituiriam bases de queixa, e quem quer que fosse o mais forte passaria a ser mestre. Assim, as ‘linhas de demarcação’ papais, que em teoria ou em lenda

---

Finally, there is the scientific space of measurement, theorizing and empiricizing that figures more largely as the nineteenth century unfolds. [...] The shift from travels to expeditions/explorations is a shift in the dominant form of spatial representation; it is a change from seeing an occupied space to an empty space.

<sup>107</sup> Na verdade, há debates sobre a localização específica dessa linha, embora ela de toda forma incluísse a América e excluísse a Europa. Ver Mattingly (1963).

eram um arbítrio em nome da paz, foram substituídas por 'linhas de amizade', que subdividiram a zona da paz da zona da guerra. [...] Seu significado original era negativo e concessivo; [porém] adquiriram uma nova interpretação, positiva e permissiva. 'Nenhuma paz além da linha' se tornou quase uma regra de direito internacional, conferindo liberdade de saquear, atacar e colonizar sem perturbar a paz na Europa. (WIGHT, 1977, p. 124-125, *tradução nossa*<sup>108</sup>).

Portanto, ao estabelecer essa diferenciação, os europeus criaram a possibilidade de desenvolvimento de mecanismos diferentes de operacionalização das funções de suas fronteiras em relação aos próprios estados europeus e ao resto do mundo. Em relação aos europeus, o arranjo consagrado possibilitou o reconhecimento externo de soberanias exclusivistas, que supostamente constituiriam um sistema de grupos políticos funcionalmente iguais, o primeiro sistema internacional de estados da história. (HERZ, 1957; KRATOCHWIL, 1986). Tal sistema de relações interestatais estava baseado na pretensão de existência de linhas de demarcação de fronteiras mutuamente exclusivas e restrito a uma técnica de fronteirização por deslocamento de fronteiras fechadas<sup>109</sup>. (KRATOCHWIL, 1986). Além disso, ele não constituía uma comunidade política com um único propósito concertado ou compartilhamento de ideias a respeito sobre o que constituiria a boa vida, mas em que certas práticas eram comuns – como a diplomacia, a balança de poder, etc. (BULL, 1977) – e em que havia o reconhecimento de legitimidade e direitos mútuos, mesmo concernindo guerras. (KRATOCHWIL, 1986).

Porém, a ideia de uma anarquia na Europa em contraste com uma hierarquia em relação ao resto do mundo, implicada por explicações muito dependentes de uma visão sistêmica como a do argumento de Friedrich Kratochwil (1986) e John Herz (1957) tem seus problemas<sup>110</sup>. Ela ignora, por exemplo, que as disputas sobre territorialidades na Europa não se deram por encerradas com a prevalência da forma estatal

---

<sup>108</sup> In a verbal arrangement, that formed no part of the treaty, the delegates decided on the meridian of the Azores and the tropic of Cancer as a line, to the west and south of which acts of hostility would not violate the treaty nor constitute ground for complaint, and whoever was strongest would pass for master. Thus the papal 'lines of demarcation', which in theory or legend was an arbitral award to preserve peace, gave way to the 'amity lines', which divided the zone of peace from the zone of war. [...] Its original meaning was negative and concessive; it acquired a new interpretation, positive and permissive. 'No peace beyond the line' became almost a rule of international law, giving freedom to plunder, attack and settle without upsetting the peace of Europe.

<sup>109</sup> Kratochwil (1986) dá como exemplos a divisão da Polônia e os ajustes territoriais do Congresso de Viena.

<sup>110</sup> Outro problema que acreditamos existir é o da reificação das relações entre centros e periferias como territorialmente estáticas, criando distorções nessas dinâmicas. Essa exploração, porém, exige uma elaboração mais extensa que infelizmente não somos capazes de oferecer nos limites desse trabalho.

de se organizar o espaço político. O século XIX nos fornece vários exemplos dessas dinâmicas em tensão, que vão das tentativas napoleônicas de constituir um império em toda a península às guerras de unificação da Alemanha e Itália, além das diversas revoltas populares e configurações territoriais efêmeras como a da Comuna de Paris. (HOBSBAWN, 1996 [1962]).

Outro processo impressionante é o da configuração do nacionalismo e das territorialidades (e soberanias exclusivistas) associadas a nações<sup>111</sup>, que significaram variavelmente desafios ou reforços para as territorialidades dos estados. Apesar de discursos que tentaram naturalizar o estado tenham lhe atribuído uma condição de contêiner natural da nação, (HERZ, 1957; TAYLOR, 1994), David Laitin (2009) destaca que essas mitologias ignoram o processo ativo de constituição de homogeneidade cultural promovido pelos estados modernos, com variados graus de sucesso.

Assim, esses processos nos indicam que mesmo nesse centro de origem e propagação do estado moderno, sua existência individuada e estável nunca foi acabada. Ele estava sempre em processo, prevalecendo, é verdade, mas não de forma absoluta ou naturalizada e muito menos de forma única. Logo, visões sistêmicas desse espaço-tempo correm o risco de impor uma sincronia fechada e uniformidade espacial não suportada pelos processos que também ali eram múltiplos<sup>112</sup> e cujos sentidos estavam em disputa.

Ao mesmo tempo, no exercício de suas territorialidades colonizadoras, os estados europeus empregaram várias formas de demarcação do espaço na formulação de suas pretensões, impondo linhas como divisões territoriais entre si e em detrimento das territorialidades dos grupos locais em disputa na configuração daquele espaço. No caso de Portugal e Espanha, durante a União Ibérica, de 1580 a 1640, as duas coroas se unificaram em Madri e o centro espanhol passou a se proclamar soberano sobre todas as áreas coloniais em que Portugal antes se advogava legítimo senhor.

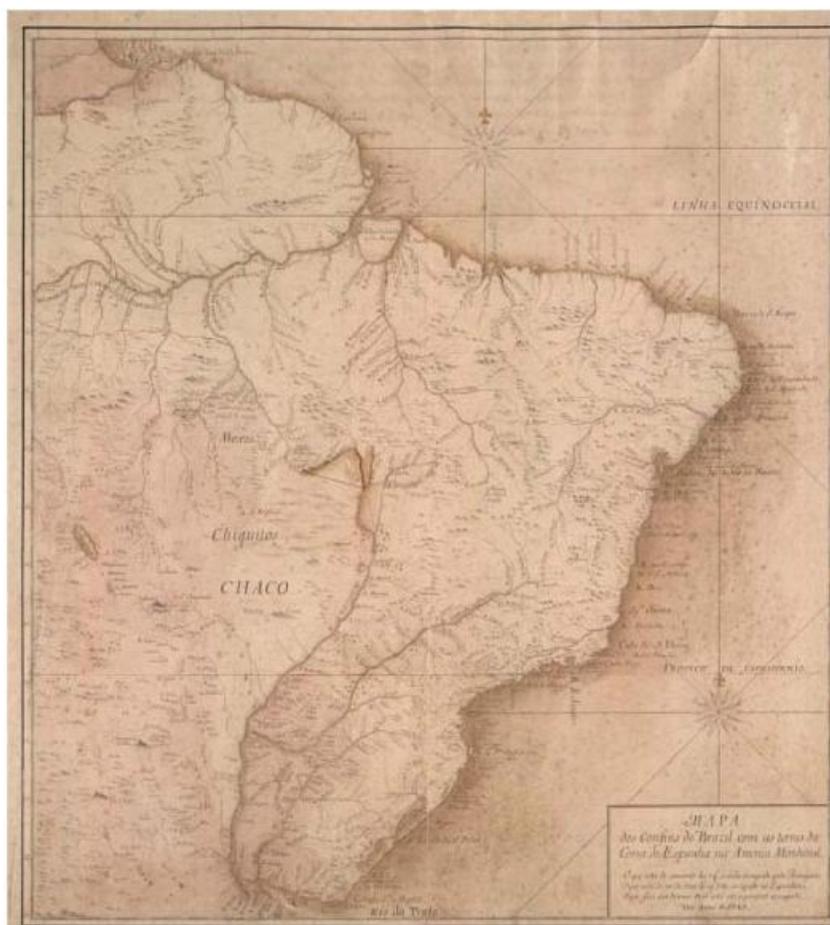
---

<sup>111</sup> Anthony Smith (1986), em seu esforço de oferecer uma conceituação do estado que o diferenciase da 'nação' (essa sim o foco maior de seus esforços analíticos), critica concepções do estado que separem sua dimensão espacial das funções e agências do estado, equiparando-o mesmo ao seu território. No entanto, ao fazê-lo, ele iguala a dimensão espacial do estado a uma arena ou palco passivo para que as dimensões institucionais-funcionais do estado se desenvolvam, subestimando o papel ativo – i.e., constitutivo e transformador – que o próprio território desempenha no estado e em suas outras dimensões. Além disso, Montserrat Guibernau (2004) critica o que chama uma confusão na obra de Smith em relação aos conceitos de 'estado' e 'nação'. Mais interessante é notar, no entanto, que ambos os autores atribuem ao conceito de 'nação' um aspecto territorialmente definido ou historicamente marcado, que Taylor (1994) também identifica. No caso de Guibernau (2004), especialmente, isso parece suscitar uma possível discussão em relação à (im)possibilidade de mobilidade das nações.

<sup>112</sup> Ver Massey (2013), p. 64 e ss.

Com isso, as linhas do Tratado de Tordesilhas perderam de vez qualquer efeito prático e, quando Portugal retomou sua independência, diversas foram as demarcações cartográficas e os conflitos bélicos que tentaram estabelecer mutuamente os domínios coloniais exclusivos de cada coroa, mas legítimos uma perante à outra, especialmente na região da Bacia do Prata.

**Imagem 3 - Mapa das Cortes ou Mapa dos confins do Brasil com as terras da coroa de Espanha na América Meridional, 1749**



Fonte: Fac-símile do original da Biblioteca Nacional, reproduzido por Cintra (2012, p. 432).

Na construção dessas demarcações cartográficas, Portugal, por exemplo, se aproveitou de cartas, relatos e roteiros de índios, bandeirantes e sertanistas, combinados com os trabalhos já disponíveis e encomendados de cartógrafos profissionais. Da síntese dessas fontes, de um encontro cartográfico entre europeus e nativos (SHORT, 2009), foi elaborado o Mapa das Cortes (**Imagem 4** acima), em 1749, que continha erros propositais em pontos estratégicos de disputa entre as coroas. (CINTRA, 2012). No Tratado de Madri, em 1750, utilizando esse mapa, eles estabeleceram

novas linhas divisórias, baseadas em algumas áreas de dominação mais ou menos efetivadas e agora legitimadas pelo princípio do *uti possidetis*, que, apesar da posterior anulação do tratado, teriam efeitos importantes na constituição das fronteiras dos estados independentes que se formariam a partir das colônias. (ZUGAIB, 2006).

De toda forma, esse mapa é apenas um exemplo do resultado de se reificar os processos constitutivos das fronteiras em linhas demarcatórias que se espalham pelo que Massey (2013) chama de superfície plana de um espaço subjogado, sem profundidade (política), sincronicamente estruturado e produto acabado de relações. Ele é um indicador de um processo de planificação do espaço, do esvaziamento das disputas e concórdias de diferentes práticas de territorialidade sobre o espaço. Em certa medida, ele é, ele mesmo, parte das práticas de territorialidade desses estados-impérios, de imposição dessa planificação, uma das facetas coloniais de uma forma política moderna (ver MIGNOLO, 2005).

No entanto, as formas de exercer suas territorialidades e de fronteirização imperial dos estados modernos europeus não foram somente a da dominação política direta ou da constituição de uma administração imperial com áreas fronteiriças [*frontiers*] constituídas pelo colonialismo nos moldes das Américas. Especialmente relevantes a partir dos séculos XVIII e XIX e associadas a uma fase industrial do capitalismo que se desenvolvia centralizado na Europa, outras técnicas de fronteirização territorial praticadas por esses estados europeus e legitimadas entre eles envolveram a constituição de diferentes instituições imperialistas (que não eram necessariamente ultramarinas, como no caso do Império Russo). Dentre elas, se incluem: as chamadas zonas ou esferas de interesse (ou influência), cujas demarcações entre si seriam importantes na constituição das fronteiras dos estados pós-coloniais; as áreas de *buffer*, de “amortecimento” entre zonas de interesse de diferentes estados europeus; suserâneas onde se impunha a servidão e sujeição de uma forma de administração direta; e zonas neutras – ou “neutralizadas” a partir da derrota de grupos locais – que estavam ainda fora dessa dominação do espaço político e econômico mundial, mas que potencial e eventualmente seriam sujeitadas a ela. (KRATOCHWIL, 1986).

Obviamente, essa territorialidade baseada em pretensões amplas e extensas, proclamando domínios espaciais em todo mundo, foi prática recorrente de impérios, do romano ao asteca, como já apontamos. Entretanto, não apenas os estados europeus apontaram essas linhas, como efetivaram campanhas militares e práticas exploratórias que resultaram na eliminação ou subjugação política sistemática de vários

desses outros grupos. Ainda assim, acreditamos que os processos de constituição territorial e de fronteirização contaram com contribuições constitutivas que não se resumem ao próprio poderio europeu e evidenciam incoerências em sua configuração que certas simplificações conceituais podem ocultar.

Como já mencionamos em passagem, o encontro dos europeus com os impérios inca e asteca resultou na eventual derrota das lideranças imperiais e na apropriação espanhola de suas riquezas armazenadas, suas construções, sistemas de estrada e até de sua estrutura de organização hierárquica e subjugação imperial. Mas essa é somente uma das dimensões desse encontro, porque pensar nas estórias-até-então desses grupos (como Massey (2013) nos propõe) implica pensar no papel ativo dessas pessoas e grupos nesses encontros e sua contribuição à constituição de seus tempos e espaços políticos.

Há uma discussão paradigmática a respeito das fronteiras coloniais e estatais dos Estados Unidos da América que é interessante para pensarmos sobre esses encontros. No final do século XIX, Frederick Jackson Turner, historiador estadunidense, expôs pela primeira vez sua tese intitulada *The Significance of the Frontier in American History*. Nessa tese, Turner (1921) defendeu que as diferentes fronteiras dos Estados Unidos ao longo de sua formação foram processos de contínuo recomeço e de diferentes esforços adaptativos de um povo em expansão. Nesse sentido, ela era “a borda externa da onda [de expansão] – o ponto de encontro entre a selvageria e a civilização” (TURNER, 1921, p. 3, *tradução nossa*<sup>113</sup>).

Para ele, é desse encontro que surge o caráter excepcional e diferenciado das instituições políticas, da identidade e da cultura americana. O avanço adaptativo dessa civilização em conformação resultou no avanço do individualismo, da democracia e do nacionalismo, afetando permanentemente tanto os próprios americanos quanto o Velho Mundo através esses princípios formados na fronteira ocidental. Desse encontros de, primeiro europeus e, depois, já americanos com as populações indígenas, formou-se uma nacionalidade composta dos americanos, já que a mobilidade da expansão forçava o abandono de localismos e unia diferentes indivíduos e grupos contra a ameaça comum indígena. Além disso, com esse movimento de expansão, reduziu-se a dependência em relação à metrópole inglesa e configuraram-se as normas de uso, ocupação e tarifação do solo. (TURNER, 1921).

---

<sup>113</sup> [...] the frontier is the outer edge of the wave [...]—the meeting point between savagery and civilization.

Para Turner (1921), a Marcha para o Oeste se tornou, então, a fonte maior da construção histórica da identidade estadunidense e seu destino manifesto de ocuparem as terras do oeste se destacam nesse papel de substituir a barbárie pela civilização. Ele vai tão longe quanto em identificar um efeito psicológico e intelectual comum gerado por esse processo, afirmando que

O aspecto grosseiro e a força se combinaram com a agudeza e a curiosidade; aquele ânimo prático e inventivo, rápido em encontrar recursos; o manejo magistral de coisas materiais, deficiente em [senso] artístico, mas poderoso em concretizar grandes objetivos; aquela energia ansiosa e inquieta; aquele individualismo dominante, operando para o bem e para o mal, além daquela vivacidade e daquela exuberância que vem com a liberdade. (TURNER, 1921, p. 37, *tradução nossa*<sup>114</sup>).

Ademais, para ele, a diferença fundamental entre as fronteiras na Europa e na América era a prevalência de demarcações fortificadas na primeira, em oposição às fronteiras americanas estabelecidas ao largo de “terras livres”, de modo que sua concepção fluida da fronteira o leva à sua visão positiva sobre seu movimento de expansão (TURNER, 1921) (ideias consonantes com as de Ratzel<sup>115</sup>).

Essa tese é problemática de diversas formas. Primeiramente, ela exagera intencionalmente o excepcionalismo americano, muitas vezes ignorando a forma como os colonos carregavam para os Estados Unidos práticas de origem europeia, assim como deixavam parte de sua bagagem cultural para trás. Além da influência que o exercício de uma territorialidade exclusivista gerou nas metrópoles – incentivando grupos como os puritanos e huguenotes a migrarem –, outras transformações que começavam a se operar lá também influenciaram os colonos, de forma que, ao contrário do que Turner (1921) parece sugerir, a influência não foi de via única. Isso sem mencionar a ideia de que a sequência dessa história constitutiva foi inevitável, o que está longe de ser procedente. (LATTIMORE, 1962b; MIKESSELL, 1960).

---

<sup>114</sup> That coarseness and strength combined with acuteness and inquisitiveness; that practical, inventive turn of mind, quick to find expedients; that masterful grasp of material things, lacking in the artistic but powerful to effect great ends; that restless, nervous energy; that dominant individualism, working for good and for evil, and withal that buoyancy and exuberance which comes with freedom

<sup>115</sup> Apesar de sua tese sobre a fronteira preceder seu contato com Ratzel, Turner e o geógrafo alemão mantiveram intercâmbio de ideias. Desse contato, alguns pontos de suas ideias se tornaram mais explicitamente convergentes, especialmente sobre fronteiras e territorialidade. Além disso, em obras posteriores de ambos retiveram influências mútuas. (KAKEL, 2013). Como veremos no **Capítulo 3**, Ratzel (1903), por exemplo, cita nominalmente o trabalho de Turner e destaca sua concepção da fronteira americana como estando viva e avançando e se renovando em função de um dito ‘frenesi de crescimento’, em contraste com as fronteiras europeias. Ver a nota 1 da página 612 da *Politische Geographie*. (RATZEL, 1903).

Além disso, o problema mais notório dessa tese é a forma como ela desconsidera completamente o papel constitutivo ativo de outros grupos – sejam de outros colonizadores europeus (BOLTON, 1933), sejam de grupos nativos americanos e grupos deslocados para as Américas a partir da África. Sua tese deliberadamente exclui todos esses outros do processo constitutivo que identifica, apresentando a colonização simplesmente como um avanço da civilização e os nativos como selvagens empurrados por essa marcha modernizante. Da mesma forma desconsidera os negros nesse processo, exclusão que explicita desde o início ao defender que a historiografia nacional estadunidense de seu tempo estava presa à ideia da questão da escravidão (TURNER, 1921). Sua planificação e esvaziamento do espaço são fáceis de perceber no seu argumento de que a Marcha para o Oeste era um avanço sobre terras livres – i. e., terras de ninguém, como já criticamos.

Logo, esses problemas dessa tese de Turner (1921) nos alertam para a complexidade de se pensar as fronteiras como processos, tendo sempre em mente a importância da contribuição constitutiva de diferentes grupos em encontro ou contato (ao mesmo tempo em que se constituem enquanto tal). No entanto, concordamos com John Short (2009) no ponto de que valorizar esse papel ativo dos grupos nativos ou originários do continente americano – ou os grupos deslocados de africanos e seus descendentes – não nos deve fazer esquecer que eles foram militar e politicamente derrotados, mortos, escravizados, aculturados e economicamente explorados. Sua ideia de que a relação entre europeus e nativos foi uma simbiose destrutiva é especialmente interessante, porque nos ajuda a pensar nas formas como esses grupos se transformaram a partir de encontros que foram violentos e destrutivos para eles. Ele a descreve como

uma relação que envolveu escolhas e limitações, compromissos e negociações, assim como conflitos e lutas, limitações ao europeus e exercícios de poder dos nativos americanos, mas estabelecidos na estória de longo prazo da eventual vitória europeia e derrota nativo-americana. (SHORT, 2009, p. 12, *tradução nossa*<sup>116</sup>).

Logo, não foram simplesmente vítimas transformadas pela ação exclusiva do europeu invasor, mas também não devemos nos prender a ilusões de heroísmo e

---

<sup>116</sup> a relationship that involved choices and constraints, compromises and negotiations as well as conflicts and struggles, limitations on Europeans and exercises of Native American power, but set within the long-term story of eventual European victory and Native American defeat.

“resistência” (ponto que Massey (2013) também critica), nem a visões pretensamente neutras de negociações fronteiriças. Nesse sentido, por exemplo, na região tropical da América do Sul, contra um discurso tradicional, estudos antropológicos mais recentes apontam que muitos grupos que ali viviam modificaram seus modos de viver e se transformaram em grupos nômades de caçadores-coletores depois do encontro com os europeus, encontrando na mobilidade uma forma de se tornarem menos vulneráveis à exploração colonial de portugueses, espanhóis e de seus descendentes. (LEE; DALY, 2004).

De toda forma, pelo menos no caso das Américas, foram dos encontros entre os diversos grupos originalmente europeus e nativos, assim como com os grupos forçadamente deslocados que constituíram o gigantesco e diverso contingente de pessoas escravizadas que foram transportadas da África para a América, em diferentes relações de conflito, cooperação e indiferença, que se moldaram suas territorialidades e que se materializaram as fronteiras entre impérios e entre esses impérios e todos os outros grupos que aqui já existiam ou vieram a existir, ao menos inicialmente. No Brasil, por exemplo, quilombolas e indígenas conseguiram se organizar espacialmente e afirmar suas territorialidades distintas com algum sucesso durante certos períodos e é necessário se atentar para o papel constitutivo exercido por indígenas, africanos e seus descendentes para se pensar o processo de formação de suas fronteiras (PRADO, 2012).

Assim sendo, a partir das costas litorâneas e por meio de algumas vias fluviais, os europeus conseguiram efetivar seu domínio político sobre vastas áreas, embora, durante o período em que permaneceram como governantes dessas terras, não tenham chegado a explorar e muito menos a efetivar a monopolização dos meios de violência sobre todos os territórios cuja existência as pretensiosas linhas demarcatórias de suas territorialidades pretendidas pareceriam implicar. Isso se tornou ainda mais evidente depois da independência das colônias na América, a partir dos séculos XVIII e XIX, quando a formação dos estados pós-coloniais foi acompanhada de uma transformação progressiva das áreas fronteiriças transicionais dos impérios europeus em fronteiras territoriais mais fixas e fechadas. No caso das ex-colônias espanholas, especialmente, as antigas divisões administrativas do império também assumiram esse caráter. Como Carou e Loís (2014) destacam,

Fracassado o ideal de unidade bolivariano, os estados nacionais que os *criollos* criaram na América tiveram sua origem em diversas entidades político-administrativas coloniais. Então, como é lógico deduzir, tentaram ajustar o traçado de suas fronteiras ao dos limites coloniais. Mas diversas circunstâncias se opunham a esses desígnios: a imprecisão do traçado nas zonas do interior do continente ou nas áreas austrais que não atraíram o interesse do colonizador ibérico ou a população escassa dessas regiões que, ademais, geralmente não se identificava com o projeto estatal *criollo*. (CAROU; LOÍS, 2014, p. 62, *tradução nossa*<sup>117</sup>).

Ademais, com a adoção da ideia de soberania como princípio de dominação política territorial, esses estados pós-coloniais incorporaram o princípio organizador e legitimador do sistema internacional de estados, defendendo-a inclusive como condição de civilização. (CAROU; LOÍS, 2014). Entretanto, o reconhecimento dessa dimensão externa de suas soberanias dependeu das lutas anticoloniais, que garantiram essa legitimação por um processo de independência que envolveu negociação mas, mais frequentemente, violência. (BULL, 1977). De toda forma, eventualmente praticamente toda a superfície terrestre – com exceção notável da Antártida – passou a ser proclamada como território ao menos pretendido de algum estado, tornando global um sistema de estados baseados em práticas de territorialidade exclusivistas e fronteiras mais fixas. Essa incorporação foi simultaneamente acompanhada de uma nova fase do próprio sistema de estados, em que as formas anteriores de territorialidade e fronteiras assumiram facetas não esperadas.

Portanto, procuramos mostrar nesse capítulo que um argumento fundamental em discussões a respeito da modernidade a qualifica como uma era histórica, temporalmente referenciada e originada, ao menos parcialmente, por uma ruptura na forma de organização do espaço político. (RUGGIE, 1993). Porém, defendemos, reconhecer essa ruptura não implica reconhecer evolucionismo entre os diferentes graus de mobilidade de grupos políticos em relação ao espaço, nem em supervalorizar grupos sedentários em detrimento dos nômades ou vice-versa. Também não significa dizer que houve uma ruptura absoluta com o passado ou que essa nova forma de exercício da territorialidade foi completamente inovadora e se deu repentinamente.

---

<sup>117</sup> Fracasado el ideal de unidad bolivariano, los Estadosnación que crearon los criollos en América tuvieron su origen en diversas entidades político-administrativas coloniales. Entonces, como es lógico deducir, intentaron ajustar el trazado de sus fronteras al de los límites coloniales. Pero diversas circunstancias se oponían a estos designios: la imprecisión del trazado en las zonas del interior del continente o en las áreas australes que no atrajeron el interés del colonizador ibérico o la escasa población de estas regiones que, además, generalmente no se identificaba con el proyecto estatal criollo.

No meio dessa encruzilhada de trajetórias possíveis para a constituição de seus espaços políticos, uma visão prospectiva (no sentido que Tilly (1975a) a propõe, em contraponto a uma visão retrospectiva) nos mostra que não houve necessidade causal do surgimento e muito menos da consolidação exclusivista do estado territorial moderno sobre outras instituições políticas e formas de se organizar no espaço, como algumas teorias funcionalistas da origem do estado parecem implicar. (RUGGIE, 1993). Acreditamos que a pretensão de soberania exclusiva e a propagação de unidades políticas que a advogam ajudou a constituir a modernidade, eliminando outras formas de exercício da territorialidade, se transformando e constituindo outras formas. Além disso, demonstramos que a constituição dessa forma moderna de ser estado se formou e ao mesmo tempo determinou uma colonialidade (MIGNOLO, 2005), comportando tendências paradoxais e nem sempre coerentes de disputas.

Assim, desejávamos nos distanciar de versões sistêmicas e sincronicamente fechadas do processo de formação dos estados modernos e do sistema internacional de estados, cujo olhar retrospectivo elimina contradições ou paradoxos importantes de seu desenrolar no tempo-espaço. Por isso procuramos evidenciar as disputas de territorialidade e de sentidos de fronteiras, de forma situada espacial e temporalmente, e como elas configuraram as tensões constitutivas dos estados e do sistema de estados. Nesse sentido, defendemos que elas operam criando tendências dominantes mas não exclusivas em seu papel constitutivo desses processos políticos, econômicos, sociais e culturais, que apesar de serem importantes chaves interpretativas para entendê-los estão longe de serem todos absolutamente coerentes.

### 3 AS IDEIAS DE FRONTEIRA: algumas trajetórias

*A ciência-escritura retira a vida dos processos  
e os torna reversíveis,  
ao passo que a vida real é irreversível.  
(MASSEY, 2013, p. 50).*

Esperamos ter demonstrado com o capítulo anterior que mesmo o estado moderno esteve associado a diferentes pretensões e práticas de territorialidade e diferentes formas de fronteirização. Dessa forma, defendemos que nunca houve uma versão única do estado moderno nem de seus exercícios de territorialidade e de suas fronteiras. Apesar disso, ao se tornar uma instituição tão poderosa e ubíqua, naturalizou-se enquanto fenômeno, perdendo em muitos discursos correntes sua natureza contingente e histórica, o que lhe garantindo uma espécie de poder imanente no século XX. Dessa forma, prevalece uma visão do estado que o caracteriza como um contêiner territorial de diferentes esferas da vida – político-militar, econômica, cultural e social. (TAYLOR, 1994).

Essa visão foi bem sintetizada por John Herz (1957), que defendia que a dimensão física do estado implicava

**[U]ma extensão de território envolvida para sua identificação e sua defesa por uma “carapaça dura” de fortificações. Nisso reside o que aqui será referido como a “impermeabilidade”, ou “impenetrabilidade”, ou simplesmente a “territorialidade” do estado moderno.** O fato de que estava cercado por aspecto exterior rígido tornou-o em certa medida seguro contra penetração externa, e assim fê-lo uma unidade de proteção final para aqueles dentro de suas fronteiras. Através da história, aquela unidade que provê proteção e segurança para os seres humanos tendeu a se tornar a unidade política básica; as pessoas, no longo prazo, reconhecerão aquela autoridade, qualquer que seja, que detenha o poder de proteção. (HERZ, 1957, p. 474, *tradução nossa*<sup>118</sup>, grifos nossos).

---

<sup>118</sup> What is it that ultimately accounted for the peculiar unity, compactness, coherence of the modern nation-state, setting it off from other nation-states as a separate, independent, and sovereign power? It would seem that this underlying factor is to be found neither in the sphere of law nor in that of politics, but rather in that substratum of statehood where the state unit confronts us, as it were, in its physical, corporeal capacity: as an expanse of territory encircled for its identification and its defense by a "hard shell" of fortifications. In this lies what will here be referred to as the "impermeability," or "impenetrability," or simply the "territoriality," of the modern state. The fact that it was surrounded by a hard shell rendered it to some extent secure from foreign penetration, and thus made it an ultimate unit of protection for those within its boundaries. Throughout history, that unit which affords protection and security to human beings has tended to become the basic political unit; people, in the long run, will recognize that authority, any authority, which possesses the power of protection.

Entretanto, essa visão do estado envolvido por uma carapaça fronteira – crescentemente “furada” – ou a visão de um contêiner com cada vez mais “vazamentos” (TAYLOR, 1994) evidenciam a inadequação dessas metáforas ontológicas para se pensar os processos das fronteiras desses estados. Além disso, apesar de uma grande parte da tradição geográfica até o século XX fazer uma distinção entre fronteiras artificiais e fronteiras supostamente naturais, grande parte da literatura contemporânea que lida com fronteiras abandonou essa distinção. Prevalece, então, uma visão de que as fronteiras são construções sociais, encerrando em seu signo sentidos que oscilam da contestação ao consenso intersubjetivo e aplicando-se em níveis que vão do pessoal ao internacional. (DIENER; HAGEN, 2010).

Dessa forma, mesmo que os estados possam se aproveitar de barreiras naturais como pontos de fronteira, a alocação da fronteira ali é resultado de práticas sociais arbitrárias, baseadas em uma lógica espacial de diferenciação. Além disso, a construção de barreiras físicas como muros e fossos é um processo dispendioso e que no passado não tinha recebido muitos recursos. Mesmo nos casos como a da Grande Muralha da China, que já discutimos, ou dos *limes* romanos, a função central da construção nunca foi marcar um tipo de separação política baseada em fronteiras rígidas, fixas e impermeáveis. Uma exceção notável talvez seja o Reino de Kaffa, no Chifre da África, que construiu uma série de barreiras físicas artificiais que complementassem as barreiras naturais que bordeavam seu território (GIDDENS, 2008), o que não significou, entretanto, seu fechamento aos grupos vizinhos (sendo receptivo e até incentivando migrações) e nem sua proteção duradoura, visto que logo foi incorporado pelo Império Etíope, no fim do século XIX. (ORENT, 1970).

Notados esses pontos das trajetórias mais gerais das ideias de fronteiras e partindo da discussão que realizamos no capítulo anterior, neste capítulo iremos nos focar na discussão de algumas trajetórias das ideias sobre fronteiras, que nos ajudarão a entender como os imaginários espaciais<sup>119</sup> ajudam a constituir diferentes territorialidades. Nossa proposta aqui é discutir como algumas pretensões alternativas ao formato do estado moderno se configuraram e como se articulavam as ideias de fronteiras a eles associadas, assim como as de território, de modo a evidenciar seus papéis fundamentais nesses projetos.

---

<sup>119</sup> Que Ruggie (1993) chama de uma ‘epistême’ social.

Para isso, escolhemos duas articulações de imaginários espaciais e de seus respectivos projetos políticos associados. Dessa forma, na **seção 3.1** discutiremos o conceito de fronteiras implicado pela ideia de espaço vital [*Lebensraum*] formulada inicialmente por Friedrich Ratzel e seus impactos sobre o projeto político nazista. Em seguida, na **seção 3.2**, investigaremos o conceito de fronteiras implicado na ideia trotskista da revolução permanente e seu abandono em favor do projeto stalinista do socialismo em um só estado.

### 3.1 *Geopolitik*, nazismo e as fronteiras do espaço vital

*O povo, a horda, a tribo que não pode desenhar um muro de fronteira, mas tem um sentimento vívido de que, na totalidade de seus membros, representa um todo político, busca de outra forma expressar sua individualidade, busca outros títulos para a preservação de si mesmo e sua distinção.* (RATZEL, 1909, p. 178, tradução nossa<sup>120</sup>).

A partir da segunda metade do século XIX, a teoria da evolução proposta pelo britânico Charles Darwin penetrou de forma decisiva nos círculos acadêmicos alemães. A recepção da teoria foi variada e baseada não só em considerações quanto ao seu valor científico, mas também quanto às disputas políticas e culturais de seu tempo (ABRAHAMSSON, 2013) e espaço. De um lado, existia a percepção – que seria posteriormente articulada de forma explícita por Friedrich Naumann<sup>121</sup> – de que existia uma grande disputa na Europa entre três cosmovisões: a *Kultur* alemã, a *civilisation* francesa e inglesa e o ‘*despotismo oriental*’ russo. (HEFFERNAN, 2000). Já anteriormente, portanto, esse suposto embate de formas civilizacionais e pretensões políticas entre as potências europeias influenciava a recepção da ciência britânica nas universidades alemãs.

Além disso, outro fator que influenciou a recepção da teoria se relacionava ao debate que ela gerou quanto à evolução da própria espécie humana. Preocupados

---

<sup>120</sup> Das Volk, die Horde, der Stamm, der keinen Grenzwall um sich zu ziehen vermag, doch aber ein lebhaftes Gefühl davon hat, daß er in der Gesamtheit seiner Glieder ein politisches Ganze darstellt, sucht auf andere Weise seine Individualität auszuprägen, strebt nach anderen Sicherheiten für die Erhaltung seiner selbst und seiner Besonderheit.

<sup>121</sup> Naumann fora um pastor luterano e membro do *Reichstag*. Suas formulações vieram em 1916, no contexto da I Grande Guerra (HEFFERNAN, 2000).

com a ideia da divisão taxonômica dos humanos em raças distintas, instalou-se, assim, uma disputa sobre esse processo. De um lado, havia defensores de uma visão evolutiva que defendia a ideia de um ancestral único para os seres humanos, a partir do qual se diferiram raças. E de outro, defensores de uma visão de origens ancestrais distintas para as ditas raças. (ABRAHAMSSON, 2013).

No contexto dessa disputa teórica – e também política e cultural – sobre a teoria da evolução, o geógrafo alemão Oscar Peschel, em comentário à obra de Darwin, propôs pela primeira vez o conceito do *Lebensraum*. Ele lhe conferiu um sentido mais restrito de espaço em que se desenvolve a vida, uma alternativa na língua alemã aos conceitos correlatos de *habitat* e de *milieu*, de origem britânica e francesa, respectivamente. (HEFFERNAN, 2000). Por meio do conceito, Peschel queria introduzir o argumento de que a ideia de seleção natural já implicava necessariamente uma ideia de uma seleção espacial das espécies. (ABRAHAMSSON, 2013).

Apesar da introdução de Peschel, o conceito que viria a ser incorporado à geopolítica foi desenvolvido pelo jornalista, antropólogo e geógrafo alemão Friedrich Ratzel. Ele foi uma pessoa engajada politicamente em seu tempo e é necessário frisar que muito dos seus comprometimentos ideológicos são facilmente percebidos em sua obra, notadamente seu racismo, seu apoio ao projeto imperialista e colonizador alemão e seu apego a uma forma de “agrarianismo” (SMITH, 2000).

Para lidar com o conceito de *Lebensraum* de Ratzel e como suas ideias sobre fronteiras se articulavam com essa proposta de se pensar o espacial e o político, consideramos necessário analisar, mesmo que brevemente, alguns de seus trabalhos anteriores. Neles, Ratzel construiu sua perspectiva sobre a relação entre espaço (*Raum*) e vida (*Leben*), especialmente a vida em conjunto em sociedade e estado.

Para tanto, recorreremos a quatro de suas obras: sua *Völkerkunde*, sua *Anthropogeographie*, sua *Politische Geographie* e seu *Lebensraum*. A partir delas, discutiremos conceitos fundamentais para se entender o que Ratzel quis dizer sobre espaço vital, tal como suas ideias sobre raça, civilização e nação da *Völkerkunde*. Além disso, é na *Anthropogeographie* que ele desenvolve de forma mais explícita e estruturada suas ideias a respeito das fronteiras. Na sua *Politische Geographie*, ele apresenta o conceito de *Lebensraum* e expande sua discussão sobre as fronteiras a partir da metáfora da fronteira como órgão periférico do corpo do estado. Finalmente, em seu ensaio *Der Lebensraum*, ele aprofunda a discussão de alguns pontos anteriores. Por fim, explicitaremos as influências principais dessas ideias sobre o projeto político nazista,

focando-nos nas ideias contidas no *Mein Kampf* de Adolf Hitler, mediadas pelas elaborações da *Geopolitik* por figuras como Rudolf Kjellén e Karl Haushofer.

### 3.1.1 Raça, civilização e nação em Ratzel

Uma leitura de obras anteriores de Ratzel revela um pensamento intrincado, mas ao mesmo tempo carregado de imprecisões e – até mesmo – contradições; para além, é claro, de suas visões claramente racistas. É importante destacar que seus pensamentos a respeito de raça, especialmente os associados aos seus estudos etnográficos, não escapam a essa avaliação. Na sua obra em três volumes, *Völkerkunde*<sup>122</sup>, cuja publicação se iniciou em 1885, Ratzel pretendia oferecer uma (pretensiosa) história de todos os povos da terra que ele considerava como pertencendo aos ‘estratos mais baixos’ da humanidade. (RATZEL, 1896a, 1896b, 1898).

A tensão que salta aos olhos em sua elaboração conceitual na obra é entre os critérios de divisão que utiliza para diferenciar o que ele chama de estratos superiores ou civilizados e suas contrapartes inferiores, que ele chama variavelmente de ‘estratos inferiores’ ou de ‘raças naturais’. Por um lado, ele permanece vinculado a uma visão de raça por uma ótica biológica, extraíndo de diferenças biológicas um critério de classificação (ou, pelo menos, de agregação taxonômica) de pessoas e culturas. Por outro lado, ele prima por uma visão unificada da humanidade, como uma só espécie, cujos povos se diferenciam gradualmente por níveis de civilização. Além disso, Ratzel utiliza ainda o conceito de nação ou nacionalidade para discutir suas ideias. Logo, A imprecisão da definição desses conceitos de *raça*, *civilização* e *nação*, somada ao seu uso aparentemente desordenado em seu texto, gera análises muitas vezes contraditórias. (RATZEL, 1896a).

Por exemplo, Ratzel identifica uma distinção entre raças e uma hierarquia de capacidades biológicas – sejam físicas e/ou mentais – entre elas, privilegiando especialmente os brancos<sup>123</sup>. Mas, ao contrário de contemporâneos seus, como o Conde Gobineau, tem uma visão positiva sobre miscigenação. (RATZEL, 1896a; SMITH, 1980). Ele disputa a ideia corrente em seu tempo de que o resultado da mistura entre

<sup>122</sup> No caso dessa obra, recorreremos à tradução em língua inglesa, publicada em 1896.

<sup>123</sup> A ideia de uma superioridade racial dos brancos não é tão explícita quanto a de sua superioridade civilizacional, embora possa ser facilmente percebida em suas comparações desenvolvidas ao longo dos três volumes da *Völkerkunde*. Ver Ratzel, 1896a, 1896b e 1898.

raças era uma soma de seus vícios. Ao contrário, propõe que “a mistura uma vez começada continua a progredir, e cada nova fresca infusão de sangue superior tende a reduzir o intervalo por nivelção” (RATZEL, 1896a, p. 13, *tradução nossa*<sup>124</sup>).

Ainda assim, percebe-se que ele enxerga na diferenciação de raças uma fonte de diferenças de capacidades, embora não seja esse diferencial de capacidade que explique, para ele, uma hierarquização dos povos da terra. Tal hierarquização seria resultado de diferentes graus de civilização e não necessariamente de diferentes raças, embora permaneça confusa a diferença entre o que entende por raça e por nação. Nesse sentido, ele afirma:

**[É] a civilização sozinha que é capaz de traçar qualquer limite entre nós e as raças ‘naturais’.** Podemos declarar da maneira mais decidida que a concepção de raças ‘naturais’ não envolve nada antropológico ou fisiológico, mas é puramente uma de etnografia e civilização. Raças naturais são nações pobres em cultura. Pode haver pessoas de todas as raças, dotadas pela natureza em todos os graus, que ou ainda não progrediram à civilização, ou retrocederam em relação a ela.

[...] A lacuna que diferenças de civilização criam entre dois grupos de seres humanos é em verdade bastante independente, seja em profundidade ou amplitude, de diferenças em suas capacidades mentais. [...] Raças altamente dotadas podem ser má equipadas para alcançar a civilização, e podem então produzir a impressão de ter uma posição baixa na humanidade. Chineses e mongóis pertencem à mesma cepa; mas quão diferentes são em civilização.

**[...] Raça enquanto tal não se relaciona em nada com a condição de civilização.** Seria tolo negar que em nossos tempos a mais alta civilização está nas mãos das raças caucasianas, ou brancas; mas, por outro lado, é igualmente importante o fato de que por milhares de anos, em todos os movimentos civilizacionais, existiu uma tendência dominante de se elevar todas as raças ao nível de seus fardos e deveres e, com isso, tornar real a grande concepção de humanidade – uma concepção que foi proclamada como especialmente distintiva do mundo moderno, mas de cuja realização muitos ainda descreem.

(RATZEL, 1896a, p. 18-20, *tradução nossa*<sup>125</sup>, grifos nossos).

<sup>124</sup> The mixture once begun continues to progress, and each fresh infusion of higher blood tends to reduce the interval by levelling up.

<sup>125</sup> ...it is civilization alone which can draw any boundary between us and the ‘natural’ races. We may declare in the most decided manner that the conception of ‘natural’ races involves nothing anthropological or physiological, but it is purely one of ethnography and civilization. Natural races are nations poor in culture. There may be peoples belonging to every race, endowed by nature in every degree, who either have not yet progressed to civilization, or have retrograded in respect of it. [...] The gap which differences of civilization create between two groups of human beings is in truth quite independent, whether in its depth or in its breadth, of the differences in their mental endowments. [...] Highly-gifted races can be poorly equipped with all that makes for civilization, and so may produce the impression of holding a low position / among mankind. Chinese and Mongols belong to the same stock; but what a difference in their civilization [...] Race as such has nothing to do with the possession of civilization. It would be silly to deny that in our times the highest civilization has been in the hands of the Caucasian, or white, races; but, on the other hand, it is an equally important fact that for thousands of years in all civilizing movements there has been a dominant tendency to raise all races to the level of their burdens and duties and therewith to make real earnest of the great conception of humanity – a conception which has been proclaimed as a specially distinguishing attribute of the modern world, but of which many still do not believe in the realisation.

É importante destacar esses aspectos da obra de Ratzel, porque sua elaboração posterior do conceito de *Lebensraum* carrega traços de sua concepção mais geral em relação à humanidade, incluindo as mencionadas tensões e contradições<sup>126</sup>. Ademais, suas visões sobre raça são bem distintas das dos nazistas que viriam a se valer de sua teoria, como se verá na seção 3.1.5, a seguir.

### 3.1.2 As relações entre solo, estado e sociedade para Ratzel

Em sua obra *Anthropogeographie*, publicada pela primeira vez<sup>127</sup> em 1882, Ratzel começa a elaborar de forma mais evidente sua geografia política, desenvolvendo uma teoria do estado e da sociedade baseada em uma articulação entre a teoria da evolução de Darwin, a teoria das migrações de seu amigo zoólogo Moritz Wagner e uma ideologia agrária (HEFFERNAN, 2000; SMITH, 1980) (ou, mesmo, fisiocrata). Partindo dessas ideias, Ratzel desenvolve o argumento de que todas as espécies – e raças – migram sobre a terra em busca de espaços que atendam às suas necessidades materiais e que, portanto, a seleção natural seria um resultado da disputa das espécies por esses espaços. (ABRAHAMSSON, 2013; HEFFERNAN, 2000; RATZEL, 1909).

Na seção em que discute a relação entre o solo, a sociedade e o estado, Ratzel deixa claro sua visão determinista – ou limitadora – do primeiro em relação aos últimos. Partindo da ideia de que “o solo é a base real da política” (RATZEL, 2011, p. 99), ele delineia uma lógica de necessidade material entre uma sociedade e o solo ao qual ela está ligada, que condiciona fundamentalmente suas relações políticas. Ele afirma que “a relação da sociedade com o solo permanece sempre condicionada, (*sic*) por uma dupla necessidade: a da habitação e da alimentação”. (RATZEL, 2011, p. 94). Logo, percebe-se que para ele a existência social depende da existência de um solo em que se possa estar e tirar seu sustento.

---

<sup>126</sup> Smith (1980) é especialmente crítico dessas contradições do pensamento ratzeliano, alegando que ele disfarça como complexidade suas contradições e falta de rigor científico.

<sup>127</sup> Consultamos para essa pesquisa a terceira edição da obra, publicada em 1909, assim como o artigo com trecho traduzido da obra publicado em português (que se trata de um dos únicos textos do autor publicado em língua portuguesa) – Ratzel (2011). Para uma discussão interessante de traduções da obra de Ratzel, ver Seeman (2012).

Quanto à necessidade de habitação, deve-se ressaltar que Ratzel não a vincula a uma lógica de territorialidade fixa, necessariamente. Apesar de sua análise tender a se focar em sociedades que considera como fixadas e habitando ao menos um centro territorial definido (ainda que em expansão ou contração radial), Ratzel reconhece mesmo em sociedade nômades e seminômades essa vinculação com o solo. Ele avalia que mesmo essas formas de existir no solo não implicam uma mobilidade extrema, de forma que até os povos nômades têm rotas mais ou menos fixas e percorrem trechos de solo conhecidos por si ou por seus antepassados próximos. Para ele, mesmo dormindo em tendas provisórias ou ao relento, mesmo que se movendo em rotas de caça ou comércio, as sociedades estavam ainda assim vinculadas ao solo por essa necessidade universal. (RATZEL, 1909, 2011). A princípio, a despeito de tal necessidade parecer óbvia, ele lhe confere um papel especial na justificação da sua tese de necessidade de expansão territorial, que se discutirá mais à frente.

Quanto à necessidade da alimentação, Ratzel a discute especialmente preocupado com uma forma específica de obtenção de alimentos a partir do solo: a agricultura. Apesar de reconhecer a relevância de outras formas de obtenção de alimentos – notadamente a pesca, a caça e a coleta de nômades e seminômades – Ratzel alega que essas formas de obtenção de alimento são marginais em sociedades e estados civilizados. Para ele, a base material da civilização é sua relação com o solo, seu sustento alimentar derivado da agricultura. (RATZEL, 1909, 2011).

Ele evidencia o que Smith (1980) chama de uma ideologia agrária em seu pensamento. Partindo de fatores biográficos e das posições políticas de Ratzel em seu tempo, Smith (1980) demonstra como, no contexto da expansão industrial na Alemanha, Ratzel se apegava a uma lógica de produção que privilegiava a agricultura. Ele vinha de uma classe média baixa, que se viu pressionada e pauperizada com o esvaziamento progressivo dos campos à medida que a agricultura perdia espaço para as indústrias na Alemanha, tendo como efeito mais imediato o abarrotamento das cidades ou, também, as ondas de emigração. Além disso, Ratzel, como um defensor do imperialismo alemão e da formação de colônias (LOPRENO et al., 1994), advogava politicamente por uma forma de colonização que privilegiava a ocupação territorial para a produção agrícola.

De toda forma, essas relações acima estabelecidas das necessidades materiais das pessoas para com solo são pensadas de forma mais geral por Ratzel, como sendo característica de qualquer sociedade. No entanto, sua preocupação maior não

recai sobre a sociedade em si, mas, antes, sobre o Estado e sua relação com o solo. Em suas próprias palavras, “[a] sociedade é o intermediário pelo qual o Estado se une ao solo”. (RATZEL, 2011, p. 98). Tal concepção de estado fica ainda mais clara em sua obra posterior, a *Politische Geographie*, em que afirma: “Todo estado é um pedaço de humanidade e um pedaço de solo. O homem não é concebível sem o solo, e tampouco o é sua maior obra na Terra, o estado. [...] O estado tem que viver do solo”. (RATZEL, 1903, p. 4, *tradução nossa*<sup>128</sup>).

Ao pensar essa relação, Ratzel condiciona a própria existência do estado a dois elementos constitutivos básicos, ligado a sua ideia de solo. Para ele, “o Estado não é concebível sem território e sem fronteiras”. (RATZEL, 2011, p. 93). Assim, sua concepção de território se define no sentido de terras pertencentes a um povo ou estado; ou seja, a porção de solo do mundo a partir da qual as pessoas de um estado extraem alimento e estabelecem habitação. Logo, por conta das necessidades materiais vinculadas ao solo, há a necessidade de manutenção da integridade territorial (e eventualmente sua expansão) para que um estado ou povo sobreviva. Nas palavras dele, “[u]m povo regride quando perde território [...] [e] se seu território se reduz, é, de uma maneira geral, o começo do fim”. (RATZEL, 2011, p. 94).

Dessa relação de necessidade para com o solo, Ratzel deriva o dever mais básico do estado em relação a ele: a proteção da integridade territorial. Conseguir sobreviver, para o estado, é então diretamente dependente de sua capacidade de manter seu território. Para além desse dever básico, ele defende que, em graus mais altos de evolução política, o estado tem o dever também de expandir as fronteiras desse território, adquirindo novas terras. Ele defende que, “[na] medida em que o território dos Estados se torna mais considerável, não é somente o número de quilômetros quadrados que cresce, mas também sua força coletiva, sua riqueza, seu poder e, finalmente, seu tempo de permanência”. (RATZEL, 2011, p. 101).

Ademais, o estado deve aproveitar e desenvolver ao máximo todos os recursos que puder extrair ou produzir a partir do solo, exercendo inclusive atividades de comércio, de forma que aumente seu poder material de todas as formas que puder. Esse incremento de poder, por sua vez, seria o meio pelo qual o estado exerceria seu dever de proteção e expansão territorial. E, expandindo o território, adquiriria ainda mais

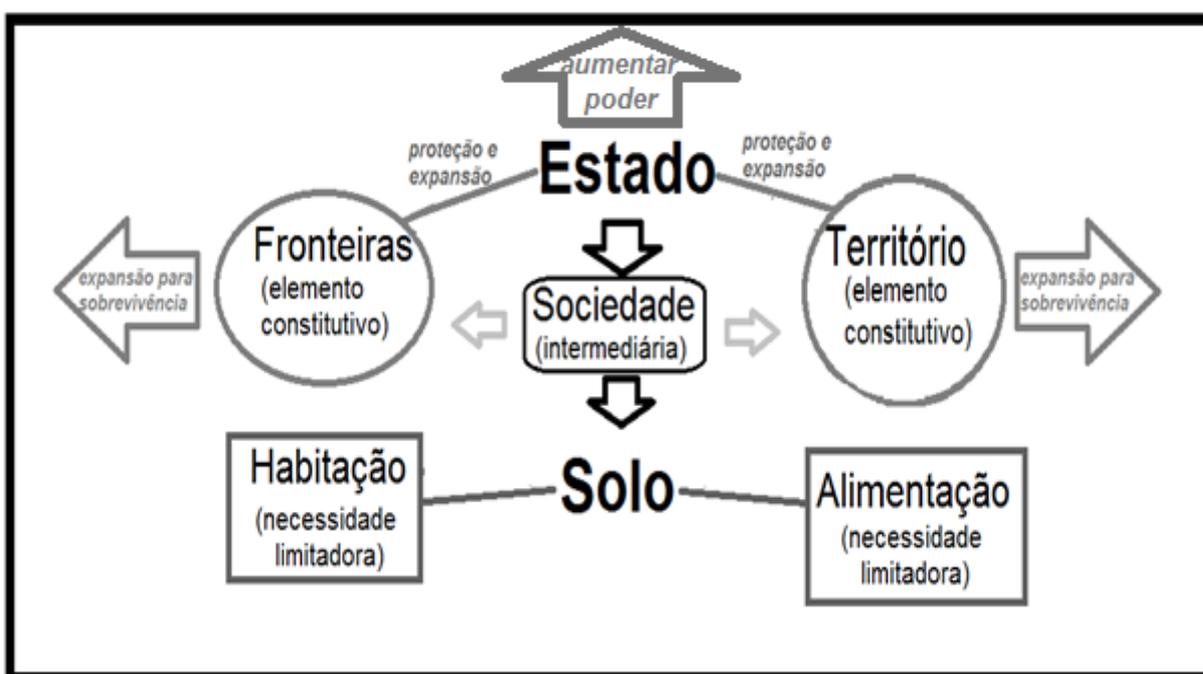
---

<sup>128</sup> Jeder Staat ist ein Stück Menschheit und ein Stück Boden. Der Mensch ist nicht ohne den Erdboden denkbar und so auch nicht das grüfste Werk des Menschen auf der Erde, der Staat. [...] Der Staat mufs vom Boden leben.

recursos e riquezas, estabelecendo um ciclo virtuoso de incremento territorial, de poder e de tempo de sobrevivência, “uma espiral ascendente cujo raio vai aumentando cada vez mais”. (RATZEL, 2011, p. 101).

Desse modo, sintetizamos essas ideias de Ratzel a respeito das relações entre estado sociedade e solo na **Imagem 4**, a seguir.

**Imagem 4 – Esquema sintético das relações entre estado, sociedade e solo na *Anthropogeographie* de Ratzel**



**Fonte:** Elaborado a partir de Ratzel (1909, 2011).

### 3.1.3 Grenze, Saum e Grenzsaum: as ideias ratzelianas sobre fronteiras

O sentido que Ratzel atribui à ideia de fronteira é bastante amplo e ele o discute com profundidade na quarta seção da *Anthropogeographie*. O termo alemão ‘*Grenze*’ possui, assim como o termo inglês ‘*boundary*’, já discutido neste trabalho, uma miríade de acepções e traduções para o português. Ratzel o utiliza sempre no sentido de uma limitação, uma fronteira geográfica ou física, ou uma barreira, um limite (mesmo que difuso) que implica a separação e a distinção. (RATZEL, 1909).

Ao mesmo tempo, ele recorre constantemente a outro termo, *Saum*. Ele se traduz literalmente como bainha ou borda, mas, em sua obra, é utilizado para indicar um

limiar territorial, uma espécie de território próximo ou que constitui a fronteira propriamente dita (*Grenze*). Além disso, Ratzel utiliza também a palavra *Grenzsaum*, derivada das duas anteriores e que se traduz melhor como uma área ou território de transição, em sentido semelhante ao dos limites dos conjuntos difusos discutidos no **capítulo 1**, só que especificamente aplicados à ocupação territorial do solo. (RATZEL, 1909).

Para desenvolver suas ideias, Ratzel recorre constantemente a uma equiparação de processos biológicos ou físico-químicos a processos sociopolíticos de constituição de fronteiras e territorialidade. Sua definição de fronteira é construída a partir dessas analogias. Segundo ele:

Onde a propagação de uma forma de vida para, aí reside sua fronteira [*Grenze*]. A fronteira consiste de inúmeros pontos onde um movimento orgânico tenha chegado a um impasse. Tanto quanto há áreas de espécies vegetais e animais, florestas e recifes de corais, deve haver limites para áreas de distribuição de plantas e animais, incluindo fronteiras de florestas e recifes. E, portanto, existem áreas e limites de raças e povos, e daqueles grupos de pessoas que formam estados através da história. (RATZEL, 1909, p. 169, *tradução nossa*<sup>129</sup>).

Entretanto, e aqui jaz a justificativa da presente discussão, para Ratzel, *as fronteiras políticas não são fixas, são necessariamente móveis*. Isso se baseia em sua ideia de que as fronteiras, de forma geral, decorrem da cessação de movimento e de crescimento, de forma que a mobilidade é uma característica fundamental de qualquer organismo (inclusive o que ele vê como organismos políticos e dos próprios seres humanos) e, conseqüentemente, das fronteiras desses organismos no espaço. Segundo ele:

Portanto, a fronteira é sempre variável na natureza. Acima de tudo, as fronteiras das pessoas estão sujeitas a mudanças constantes. Seus portadores são seres humanos, e com os humanos eles se movem para a frente e para trás. O território se amplia ou estreita, e isso quer dizer nada além do que as pessoas deste território vão além da fronteira proibida ou recuam atrás dela. Mesmo onde se aspira a fixá-las, as fronteiras permanecem no mesmo local por apenas alguns anos curtos. (RATZEL, 1909, p. 169, *tradução nossa*<sup>130</sup>).

<sup>129</sup> Wo die Verbreitung einer Lebensform Halt macht, liegt ihre Grenze. Die Grenze besteht aus zahllosen Punkten, wo eine organische Bewegung zum Stillstand gekommen ist. So viel es Gebiete der Pflanzen- und Tierarten, Wälder und Korallenriffe gibt, so viel muß es Grenzen pflanzlicher und tierischer Verbreitungsgebiete geben, auch Wald- und Riffgrenzen. Und so gibt es Gebiete und Grenzen der Rassen und Völker und jener durch die Geschichte zusammengefügtten Gruppen von Menschen, die Staaten bilden.

<sup>130</sup> Die Grenze ist also immer ihrem Wesen nach veränderlich. Vor allem sind die Völkergrenzen beständiger Veränderung unterworfen. Ihre Träger sind Menschen, und mit den Menschen wandern sie

Para ele, impor fronteiras absolutas seria o mesmo que impor um limite ao crescimento natural desses organismos e à expansão de sua atividade no espaço. Logo, impor esse tipo de limite é um esforço antinatural de cessação de movimento e significa a morte desse organismo. (RATZEL, 1909). Em suas palavras:

Se as condições de vida mudam em um sentido favorável, ou se a força ou direção desse movimento muda, as áreas de distribuição natural obtêm uma nova possibilidade de expansão, e diz-se: a fronteira avança. [...]

Com a variabilidade de todos os fenômenos terrestres, é dada a mudança de todas as fronteiras de povos e estados que se baseiam neles, e devemos renunciar às fronteiras absolutas. A natureza devora terra e também cria novas terras. [...] Assim, a mudança natural das coisas em nossa Terra protesta contra todas as limitações permanentes. [...] **A mobilidade da fronteira é inseparável do movimento, e nisso os fenômenos de natureza orgânica e inorgânica são perfeitamente parecidos, de modo que a paralisação apenas ocorre quando o movimento cessa, e a paralisia significa a morte.** (RATZEL, 1909, p. 169-170, *tradução nossa*<sup>131</sup>, grifos nossos).

Apesar de equiparar o natural ao social, Ratzel discorre sobre o que define como duas categorias de fronteiras: as fronteiras ou limites naturais; e as fronteiras ou limites artificiais<sup>132</sup>. Para ele, as fronteiras naturais são as fronteiras que correspondem ao crescimento e movimento dos corpos no espaço, sendo, por sua própria definição, resultado da cessação natural desses dois fenômenos. Já as fronteiras artificiais, segundo ele, são aqueles limites territoriais impostos a despeito do crescimento e movimento dos corpos, são os limites arbitrariamente adstritos ao espaço que corpos teriam para se desenvolver e são, assim, artifícios sociais de limitação da expansão ou contração de territórios de diferentes povos e raças. (RATZEL, 1909).

---

vor- und rückwärts. Das Gebiet erweitert sich oder verengert sich, will nichts anderes sagen als: die Menschen dieses Gebietes wandern über die bisherige Grenze hinaus oder ziehen sich hinter dieselbe zurück. Auch wo das Streben herrscht, sie zu befestigen, bleiben Grenzen nur für kurze Reihen von Jahren an derselben Stelle.

<sup>131</sup> Ändern sich die Lebensbedingungen in günstigem Sinn oder wird die Stärke oder Richtung dieser Bewegung eine andere, so erhalten die Verbreitungsgebiete eine neue Möglichkeit der Ausdehnung, und man sagt : Die Grenze schiebt sich vor. [...] Mit der Veränderlichkeit aller tellurischen Erscheinungen ist auch die Veränderlichkeit aller an sie sich lehrenden Grenzen der Völker und Staaten gegeben, und wir haben auf absolute Grenzen zu verzichten. Die Natur verschlingt Land und schafft auch neues Land [...] So protestiert der natürliche Wechsel der Dinge an unserer Erde gegen alle dauernde Begrenzung [...] Grenzverschiebung ist von Bewegung nicht zu trennen, und darin gleichen sich die Erscheinungen der organischen und unorganischen Natur vollkommen, daß Stillstand der Grenze nur beim Aufhören der Bewegung eintritt und die Erstarrung des Todes bedeutet.

<sup>132</sup> Contra Ratzel, é possível afirmar que toda fronteira tem um caráter artificial, como o faz grande parte das perspectivas contemporâneas sobre fronteiras, conforme já discutimos nos capítulos anteriores. Ver Diener e Hagen (2010a, 2010b).

Essas fronteiras artificialmente impostas podem ter dois efeitos principais, quando o movimento de expansão natural se choca com ela. Primeiramente, elas podem ser fracas o suficiente para que não resistam aos movimentos naturais de pessoas, povos e raças, de forma que deixam de ser relevantes ante a força natural de expansão no espaço. Ou, secundamente, elas podem ser fortes o suficiente para paralisar o movimento de pessoas, povos e raças, de modo que sua expansão no espaço cessa e a paralisia leva à sua decadência e morte. (RATZEL, 1909).

De toda forma, a ideia de Ratzel indica que seu pensamento articula o solo como um ponto fixo a partir do qual se estrutura o Estado e este pode (e deve) se expandir. No entanto, o solo é um recurso limitado no mundo, e aqui então ele recorre à sua versão da teoria evolutiva de Darwin. Assim como as formas de vida dependem de espaço para se desenvolverem e crescerem e, para consegui-lo, disputam os espaços disponíveis com outras formas de vida, também os povos e estados o fazem. Dessa forma, para Ratzel, a violência e o choque entre povos e estados é uma consequência natural da disputa por espaço. (RATZEL, 1909).

Esses choques, por sua vez, seriam comumente vividos nas fronteiras dos estados. Considerando a fronteira como a periferia do corpo vivo do estado (ou do povo, mais genericamente), as zonas limítrofes ou limiares desses estados seriam os pontos de fricção e local da disputa por espaço, a soma de pontos de maior variabilidade de extensão espacial desses corpos. Discutindo esse limiar dos estados, ele afirma:

Uma fronteira que está avançando está indo na direção oposta, em direção a outra [...] Crescimento, colisão, declínio e novos crescimentos se seguem neste limiar, criando assim uma área intermediária repleta de vestígios históricos e em que as ruínas das colisões históricas se acumulam, como os restos rochosos entre as falésias e os rebentamentos das ondas. A imagem histórica de um país antigo sempre inclui esse limiar. (RATZEL, 1909, p. 171, *tradução nossa*<sup>133</sup>).

É importante notar que Ratzel não utiliza o termo fronteira apenas como os limites de comunidades políticas. Na verdade, lidando com a formação das fronteiras políticas de estados – e, portanto, com a formação do próprio estado – ele reconhece

---

<sup>133</sup> Einer Grenze, die sich vorschiebt, wächst in entgegengesetzter Richtung eine andere entgegen [...] Wachstum, Zusammenstoß, Rückgang und neues Wachstum folgen einander in diesem Saume, und so entsteht ein Zwischengebiet, das erfüllt ist von geschichtlichen Resten und in dem die Trümmer geschichtlicher Zusammenstöße sich anhäufen, wie der Felsschutt zwischen Steilküste und Brandung. Zum geschichtlichen Bilde eines alten Landes gehört immer dieser Saum.

a existência de ao menos quatro outros tipos de fronteiras do que chama de ‘distribuição natural’ – um conceito que toma emprestado da biologia – de raças, civilizações, povos (*Völker*) e culturas. Ele as chama de fronteiras de povos, fronteiras culturais, fronteiras religiosas e fronteiras das áreas de ação. A partir da conjugação dessas fronteiras ao longo da história é que se formariam estados, com resultados variados. No entanto, essas fronteiras não desaparecem, necessariamente, com a formação do estado, de modo que suas inter-relações são dignas de nota para a dinâmica espacial que ele discute. (RATZEL, 1909).

Como já discutimos na *subseção 3.1.1*, Ratzel conceitua de forma confusa essas categorias de raça, civilização etc. É difícil identificar quais seriam exatamente as diferentes fronteiras dessas categorias, justamente porque ele é pouco claro nos critérios que usa para estabelecê-las<sup>134</sup>. De fato, os dois tipos de fronteira que ele discute com mais profundidade são as fronteiras dos estados (*Staatsgrenzen*) e as fronteiras dos povos ou fronteiras nacionais<sup>135</sup> (*Völkergrenzen*). Refletindo sobre a relação espacial entre as fronteiras dos estados e as fronteiras dos povos ou nações, Ratzel identifica quatro tipos de relação possíveis e os eventuais cenários deles decorrentes:

1. a fronteira política inclui a nacional: o reino da Hungria é maior do que o território dos magiares; 2. A fronteira política é encerrada pela nacional: o Reich alemão é menor do que o território dos alemães; 3. As fronteiras coincidem: Portugal, Suécia; 4. Os territórios de uma tribo estão espalhados até agora por áreas políticas em que a relação espacial não entra em vigor: judeus na Alemanha, povos pigmeus na África Irmer. No primeiro caso, os governantes procuram absorver os habitantes restantes da sua esfera política e se esforçam para crescer até seus limites políticos; no segundo, procuram incorporar os membros de sua tribo em territórios estrangeiros abarcando-os em suas fronteiras políticas, como os alemães conseguiram em Schleswig-Holstein e Alsácia-Lorena. O quarto caso é o mais difícil. Em civilizações de nível mais avançado, pode acontecer que um povo disperso tome coragem e subjugue os povos em cujo meio ele vive; mas se não adquirir a maioria de seus territórios, permanecerá fraco e, finalmente, se dispersará em sua massa. (RATZEL, 1909, p. 179, *tradução nossa*<sup>136</sup>).

<sup>134</sup> Falando das fronteiras culturais (ou civilizacionais), por exemplo, ele afirma que “[a]s fronteiras culturais são, por sua natureza, muito borradas, pois nenhuma pessoa pode impedir todos os elementos de sua cultura de atravessar as fronteiras nacionais. E os limites dos traços culturais individuais geralmente só podem ser determinados por um curto período de tempo, pois são sempre insulares, voláteis, dispersos e geralmente estão em constante movimento”. (RATZEL, 1909, p. 177, *tradução nossa*). No original: “Kulturgrenzen sind ihrer Natur nach sehr verwischt, da kein Volk alle Elemente seiner Kultur am Wandern über die Volksgrenzen hinaus hindern kann. Und die Grenzen einzelner Kulturmerkmale lassen sich vollends meist nur für kurze Zeit bestimmen, da sie immer insular, Räume überspringend, sich ausbreiten und meist in beständigem Wandern begriffen sind”.

<sup>135</sup> Ratzel parece, aqui, equiparar os conceitos. Ver Ratzel, 1909, p. 178-179.

<sup>136</sup> 1. die politische Grenze umschließt die nationale: das Königreich Ungarn ist größer als das Gebiet der Magyaren; 2. die politische Grenze wird von der nationalen umschlossen: das Deutsche Reich ist

Além disso, a interpenetração das fronteiras estatais e nacionais de diferentes estados e nações é constitutiva de zonas de transição em que há certa indeterminação dessas mesmas fronteiras. Seriam, assim, como limites de conjuntos difusos, mas também confusos. Em razão dessa indeterminação espacial, não seriam territórios apenas de transição, mas também de transitoriedade de estruturas políticas. (RATZEL, 1909).

No entanto, quanto mais forte um estado ou nação, maior seria sua capacidade de expansão espacial e, conseqüentemente, de penetração em fronteiras outras. E, também, mais definida seria a fronteira que determina o território sob seu controle e menos transicional seria seu limiar. De fato, Ratzel (1909) defende a existência de uma propensão natural para a supressão dessas zonas de transição em favor de fronteiras mais pronunciadas. Esse ‘fenômeno estranho’, como o chama, é decorrência da prevalência natural dos que têm mais capacidade e poder para ocupar, manter e expandir seu território.

Finalmente, apesar de destacar essa propensão de fronteiras pronunciadas, Ratzel (1909) destaca que elas *não são impermeáveis* e que jamais terão uma duração absoluta. Para ele, apesar da necessidade de fronteiras fortes para proteger um estado do ‘roubo’ de suas terras e conseqüente perda de território, as relações transfronteiriças são inevitáveis. Então, não somente por sua mobilidade, mas por sua interpenetrabilidade, as fronteiras não são fixas no longo prazo. Relações de contato e troca, que incluem sexo, comunicação, trocas comerciais, tráfego de pessoas e bens, entre outras, implicam que “as relações mútuas estão em contato e, além do tráfego pretendido e procurado, há então uma massa cada vez maior de relações e comunicações involuntárias, finalmente crescendo muito além dessas relações”. (RATZEL, 1909, p. 177, *tradução nossa*<sup>137</sup>).

---

kleiner als das Gebiet der Deutschen; 3. die Grenzen fallen zusammen: Portugal, Schweden; 4. die Gebiete eines Stammes sind so weit durch politische Gebiete zerstreut, daß das Raumverhältnis gar nicht zur Geltung kommt: Juden in Deutschland, Zwergvölker in Irmerafrika. Im ersten Fall sucht das herrschende Volk die übrigen Bewohner seines politischen Gebietes in sich aufzunehmen und strebt bis an seine politischen Grenzen zu wachsen ; im zweiten will es seine Stammesgenossen in fremden Gebieten an sich ziehen, indem es diese mit seiner politischen Grenze umfaßt, wie es den Deutschen in Schleswig-Holstein und Elsaß- Lothringen gelungen ist. Der vierte Fall ist der schwierigste. Auf tieferen Kulturstufen kommt es wohl vor, daß ein zerstreutes Volk sich ermannt und die Völker unterwirft, in deren Mitte es lebt ; wenn es aber nicht deren Gebiete zum größten Teil erwirbt, bleibt es schwach und geht in deren Masse doch endlich unter.

<sup>137</sup>...vennehen sich die wechselseitigen Beziehungen md Berührungen und neben dem beabsichtigten und gesuchten Verkehr gibt es dann eine immer mehr wachsende und endlich jene Beziehungen weit überwachsene Masse von unwillkürlichen Beziehungen und Mitteilungen.

### 3.1.4 Lebensraum e a fronteira como órgão periférico do corpo do estado

De toda forma, é em sua obra *Politische Geographie* [Geografia Política], publicada originalmente no ano de 1897<sup>138</sup>, que Ratzel cita pela primeira vez e de forma explícita a sua ideia de *Lebensraum*. É nessa obra que Ratzel explora de forma mais explícita e completa sua analogia entre o estado e um organismo vivo atuando no espaço. Logo de início, ele destaca que:

A disseminação dos seres humanos e de seus trabalhos na superfície da Terra traz todas as características de um corpo móvel, que se expande e se contrai, formando novos contextos e amadurecendo os antigos, assumindo assim formas as mais parecidas com a de outros corpos moventes e sociáveis na superfície terrestre. (RATZEL, 1903, p. 3, *tradução nossa*<sup>139</sup>).

Dessa forma, ele procura entender a todo o momento o estado como um ente que é maior que a soma de suas partes, que tem uma vida própria. Esse organismo é formado da junção de seu aspecto territorial (o solo) e de seu aspecto humano, representado por uma vontade cultural de uma nação, cuja base de interconexão maior é o próprio solo. De toda forma, seu ponto central com a analogia organicista é o da dimensão viva desse estado, um genuíno corpo político. Em suas palavras:

A consequência prática da concepção orgânica é a condenação das divisões mecânicas do território, que tratam um corpo político como o cadáver de um animal abatido, que não se preocupam com onde e quanto seccioná-lo, já que a vida não é mais importante. (RATZEL, 1903, p. 20, *tradução nossa*<sup>140</sup>).

Partindo da ideia de um estado como um corpo vivo que atua no tempo e no espaço, Ratzel se volta justamente para essa dimensão espacial da existência do estado. Como já afirmara de outras formas em obras anteriores, esse corpo é necessariamente móvel, cresce e se expande – do contrário morre. Daí parte sua ideia do espaço vital de que esse corpo precisa para continuar vivo. Ele afirma que, para sua biogeografia,

<sup>138</sup> Consultamos a segunda edição revista da obra, publicada em 1903. Ver Ratzel (1903).

<sup>139</sup> Die Verbreitung der Menschen und ihrer Werke auf der Erdoberfläche trägt alle Merkmale eines beweglichen Körpers, der im Vorschreiten und Zurückweichen sich ausbreitet und sich zusammenzieht, neue Zusammenhänge bildet und alte zerreißt und dadurch Formen annimmt, die mit den Formen anderer gesellig auftretender beweglicher Körper an der Erdoberfläche die größte Ähnlichkeit haben.

<sup>140</sup> Die praktische Konsequenz der organischen Auffassung ist die Verurteilung der mechanischen Gebietsverteilungen, die einen politischen Körper wie den Leichnam eines geschlachteten Tieres behandeln, aus dem Stücke unbekümmert wo und wie grofs herausgeschnitten werden, weil es doch nicht mehr auf das Leben ankommt.

[E]xistem espaços vitais [*Lebensräume*], ilhas da vida etc., e para eles, também, o estado dos homens é uma forma de disseminação da vida na superfície da terra. Ele está sob as mesmas influências que toda a vida. As leis especiais da distribuição de seres humanos na Terra também determinam a distribuição de seus estados. (RATZEL, 1903, p. 3, *tradução nossa*<sup>141</sup>).

Portanto, o conceito de Ratzel de *Lebensraum* pode ser sintetizado como “a área de superfície geográfica necessária para se manter uma espécie de vida em seu tamanho populacional e em seu modo de existência atuais” (SMITH, 1980, p. 53, *tradução nossa*<sup>142</sup>). Quanto às leis de distribuição, elas se resumem, especialmente, à transposição da teoria evolutiva de Darwin para a dimensão do espaço, aqui aplicada aos estados. Esses organismos estatais disputam seus espaços com outros corpos, disputa expressa historicamente pela formação (potencialmente violenta) e mobilidade das fronteiras entre estados.

No entanto, crescer e se desenvolver no espaço depende da superação de obstáculos que as condições geográficas e climáticas impõem e, no contexto de uma terra já habitada, implica deslocar quem já ali estava e tomar seu lugar. (RATZEL, 1903). Se expandir é necessário quando uma população aumenta, ou quando suas necessidades metabólicas aumentam, ou quando uma junção dessas circunstâncias se materializam. (SMITH, 1980). Nesses picos de crescimento, os estados focam seu crescimento nas regiões fronteiriças, expandindo-as, e “[m]uitas vezes parece como se todo o estado estivesse marchando atrás dessa fronteira” (RATZEL, 1903, p. 604, *tradução nossa*<sup>143</sup>). Logo, o crescimento é sempre em detrimentos do outro, por meio de uma invasão territorial e eventual colonização. (RATZEL, 1903).

Ratzel (1993) também aprofunda sua discussão a respeito das fronteiras, concebendo-as como *órgãos periféricos* do corpo do estado. Mesmo sendo periféricos, no entanto, isso não os torna menos relevantes para o corpo, visto que a importância das partes é vista como sempre dependente de sua inter-relação com as outras partes. Além disso, porque ela é mediadora de trocas, o encontro de dois órgãos periféricos

---

<sup>141</sup> [...] für die Biogeographie gibt es Lebensräume, Inseln des Lebens u. s. w. und für sie ist auch der Staat der Menschen eine Form der Verbreitung des Lebens an der Erdoberfläche. Er steht unter denselben Einflüssen wie alles Leben. Die besonderen Gesetze der Verbreitung der Menschen auf der Erde bestimmen auch die Verbreitung ihrer Staaten.

<sup>142</sup> [...] the geographical surface area required to support a living species at its current population size and mode of existence.

<sup>143</sup> Es scheint oft, als marschiere der ganze Staat hinter einer solchen Grenzstrecke auf.

adjacentes constitui uma série de pontos de conexão e de potencial de afetação mútua entre os grupos. Nesse sentido, ele afirma:

A fronteira é a periferia do território estatal, econômico e étnico por meio da qual ocorre a captação e liberação de todas as substâncias que a vida de um povo e de um estado precisa e concede. Um constante dar e receber encontra inúmeros caminhos através da fronteira. Portanto, encontramos nela, ao lado dos dispositivos de defesa, também aqueles para promover a troca, e ambos são combinados [...] Através destas funções, a fronteira torna-se um órgão altamente peculiar do território por ela cercado, o que, evidentemente, pouco seria capaz de satisfazer a visão de que a importância das partes individuais do território diminui do centro para a periferia [...] Por conseguinte, o significado de um órgão periférico deve ser sempre julgado pela sua relação com as partes internas. Quem poderia pensar em fronteira e território separadamente? Isso foi muitas vezes ignorado no tratamento político de muitas "questões fronteiriças" [...] Qualquer coisa que afrouxa a conexão entre a periferia e o interior enfraquece a fronteira; tudo o que liga a periferia ao interior reduz sua independência, fortalece a fronteira. Mas, como duas periferias se encontram na fronteira, o país vizinho é sempre afetado por ela. (RATZEL, 1903, p. 605, *tradução nossa*<sup>144</sup>).

No ensaio em que explora mais o conceito, chamado *Der Lebensraum*, originalmente publicado em 1901, Ratzel não altera sua concepção de forma significativa, mantendo o sentido sugerido anteriormente, ligado a um determinismo geográfico e à concepção da luta por espaço [*Kampf um Raum*] e de sua variabilidade como condicionantes do processo de evolução. Nesse sentido, Ratzel destaca sobremaneira o caráter mutante do espaço. Suas mudanças não seriam condicionantes apenas da ação corrente dos seres vivos. Antes, as mudanças do espaço vital desses seres vivos, inclusive dos seres humanos, pelo seu papel evolutivo e histórico, seriam condicionantes da própria natureza desses seres, de suas substâncias ou essências. (RATZEL, 1901). Em suas palavras:

A variabilidade do impulso vivo é um dos princípios da vida, mas que parte dessa variabilidade é causada primeiramente pela mudança nas condições

---

<sup>144</sup> Die Grenze ist die Peripherie des Staats-, Wirtschafts-, Völkergebietes, durch die die Aufnahme und Ausgabe aller der Stoffe stattfindet, die das Leben eines Volkes und Staates braucht und abgibt. Ein beständiges Geben und Nehmen findet durch die Grenze seine unzähligen Wege. Daher begegnen wir in ihr neben den Vorrichtungen zum Schutz auch denen zur Förderung des Austausches, und beide verbinden sich [...] Durch diese Funktionen wird die Grenze zu einem höchst eigentümlichen Organ des von ihr umschlossenen Gebietes, dem offenbar wenig die Auffassung gerecht werden könnte, dafs die Bedeutung der einzelnen Teile des Gebietes vom Mittelpunkt nach der Peripherie hin abnehme[...] Die Bedeutung eines peripherischen Organes wird also immer auch nach seinen Beziehungen zu den inneren Teilen zu beurteilen sein. Wer wollte Grenze und Land getrennt denken? Bei der politischen Behandlung mancher »Grenzfrage« wurde das oft übersehen [...] Alles, was den Zusammenhang zwischen der Peripherie und dem Inneren lockert, schwächt die Grenze, alles, was die Peripherie an das Innere bindet, ihre Selbständigkeit vermindert, stärkt die Grenze. Da aber in der Grenze zwei Peripherien zusammentreffen, ist auch immer das Nachbarland von Einflufs auf sie.

de vida que dependem do solo, é de fato muito menos reconhecido, embora na teoria ninguém possa duvidar disso. As qualidades internas da terra foram combinadas com influências das estrelas, a fim de manter as condições telúricas da vida em uma oscilação ininterrupta. **O tamanho do espaço vital [Lebensraum], a localização e a habitação das zonas climáticas, dos países e dos oceanos, estão em constante mudança, com as alturas e profundidades da terra.** Em outras palavras, a variabilidade dos meios de subsistência afeta continuamente as condições externas de vida. Se as mudanças na superfície da Terra no solo, na irrigação e no clima, são suficientemente prevalentes para intervir na esfera da vida e muitas vezes são repetidas, então elas devem exercer uma grande influência não só no desencadeamento, mas também na direção dos limites do mundo dos seres vivos [Lebewelt]. Em particular, determinarão a localização e o tamanho dos espaços em que ocorrem mudanças de cenário e como novas formas [de vida] se expandem e se consolidam. Eles indicam novas áreas de vida [Lebensgebiete], conectando-as e separando-as, abrindo-as e limitando-as. Não é paradoxal dizer que, embora o faça da mesma forma, na evolução orgânica, as mudanças inorgânicas não são apenas estimulantes, mas são também orientadoras e estruturantes. **E se devemos estar preparados para considerar o espaço vital [Lebensraum] de cada espécie ou raça como constituinte de sua essência, devemos levar em consideração as mudanças morfológicas e climáticas desse espaço** e nos voltarmos para espaços bastante diferentes dos de hoje. (RATZEL, 1901, p. 4-5, *tradução nossa*<sup>145</sup>, grifos nossos).

Como é possível perceber, grande parte dessa elaboração já estava presente nas obras anteriores de Ratzel. De fato, Ratzel já o incorporara à sua retórica pró-colonização desde os últimos anos do século XIX, em sua defesa do imperialismo alemão por meio da colonização de terras ultramarinas. Tais colônias seriam locais para assentamentos agrícolas do “excedente” populacional gerado pela revolução industrial, pelo empobrecimento do campo e o conseqüente êxodo rural em direção às cidades alemãs, que ficavam cada vez mais abarrotadas. (SMITH, 1980).

---

<sup>145</sup> Die Variabilität des belebten Stosses gehört zu den Grundsässen der Lehre vom Leben, aber dass ein theil diefer Variabilität erst burch die Beränderung der Lebensbedingungen ausgelöst wird, die vom Boden abhängen, ist praktisch viel weniger anerkannt, wenn auch in der Theorie Niemand daran zweifeln kann. Innere Eigenschaften der Erde wirten mit Einflüssen der Gestirne zusammen, um die tellurischen Lebensbedingungen in ununterbrochenem Schwanten zu erhalten. Die Grösse des Lebensraumes, die Lage und Ausbehnung der Klimagebiete, der Länder und Meere wechseln beständig, mit ihnen die Höhen und Tiefen der Erde. Mit anderen Worten: Die Beränderlichkeit der Lebensgrundlage schasst ununterbrochen die äusseren Lebensbedingungen um. Wenn die Beränderungen der Erdoberfläche in Boden, Bemässerung un Klima, start genug, um in die Lebenssphäre einzugreifen, weit verbreitet sind und ost sich wiederholen, müssen sie eine grosse Wirkung auf die Auslösung, zugleich aber auch auf die Richtung der Beränderlichkeit der Lebewelt üben. Bor Allem werden sie Räume, in denen Beränderungen vorgehen und neue Formen sich ausbreiten und besestigen, nach Lage und Grösse bestimmen. Sie weisen neue Lebensgebiete an, verbinden und trennen, össnen und begrenzen sie. Es ist nicht paradox, zu sagen, wenn es auch so auch so flingt, in der organischen Entwicklung wirten unorganische Beränderungen nicht blos anregend, sondern auch leitend und gliedernd. Und wenn wir bereit sein müssen, den Lebensraum jeber Art oder Rasse als einen Bestandtheil ihres Wesens zu betrachten, müssen wir die morphologischen und klimatischen Beränderungen dises Raumes mit in die Betrachtung ausnehmen und auf Räume zurückgehen, die ganz verschieden von dem heutigen sind.

Apesar desse projeto de Ratzel não ter prosperado, mesmo após sua morte, em 1904, a ideia de um espaço vital para os alemães se firmou na discussão política do país. Depois da derrota alemã na Primeira Grande Guerra, em 1918, ele encontrou especial recepção nos círculos conservadores e da direita alemã. (SMITH, 1980), destacadamente no Partido Nacional Socialista Alemão (o Partido Nazista). Porém, os trabalhos de Ratzel não influenciaram sozinhos o nazismo, contando com ideias e reformulações do *Lebensraum* de outros teóricos e políticos de seu tempo, notavelmente Johan Rudolf Kjellén e Karl Haushofer. (HEFFERNAN, 2000).

Kjellén foi um geógrafo sueco conservador que desenvolveu de forma mais extensa a concepção do estado como uma forma de vida, um corpo vivo no tempo e espaço. No seu trabalho, criou o que ele batizou de *Geopolitik*, que pretendia ser uma maneira inovadora de representar – seja textualmente, seja cartograficamente – as perspectivas conectadas de disciplinas que até então se desenvolviam separadamente (ao menos em nome) – a geografia e a política – sobre a ordem internacional formada por estados, seus territórios e fronteiras. (HEFFERNAN, 2000).

Além da relativa popularidade de suas ideias entre acadêmicos e políticos conservadores na Alemanha, Kjellén foi uma influência importante sobre a figura de Karl Haushofer, ex-militar alemão e geógrafo. Partindo das ideias de Ratzel, Haushofer concordava com a ideia de que os alemães não deveriam se ver limitados pelas fronteiras de seu tempo para conseguir satisfazer suas necessidades (ou desejos) materiais. Assim como ele, entendia que era necessário que o território da Alemanha passasse a corresponder a um espaço vital apropriado ao seu ritmo de crescimento e desenvolvimento, visto que sua população se encontrava cada vez mais sufocada pelas fronteiras fixas de então. (KAKEL, 2013).

A fim de satisfazer essa suposta necessidade, Haushofer propunha uma expansão por qualquer meio disponível – seja por meio de colônias ou políticas imperialistas ultramarinas, por meios pacíficos ou, ainda, por meio do que chamou ‘guerras justas’ de expansão territorial. (KAKEL, 2013). Essa proposta de expansão, por sua vez, estava atrelada a uma proposta de concepção do que seriam as fronteiras dos estados. Haushofer entendia as fronteiras como essencialmente dinâmicas, temporárias e móveis (ABRAHAMSSON, 2013), como campos de batalha para a conquista do espaço vital.

Segundo Kakel (2013, p. 15, *tradução nossa*<sup>146</sup>): “Haushofer abertamente clamava por ‘regiões de fronteira’ fluidas, dinâmicas e em constante transformação, encarando fronteiras como ‘espaços para respiro’ na eventual marcha de expansão e conquista do estado”. A partir dessa concepção, ele cotejou ideias pangermanistas, da criação de um grande estado (*Reich*) alemão por meio da expansão violenta das fronteiras da Alemanha para que passasse a incorporar todos aqueles que ele identificava etnicamente como alemães (ou germânicos). (KAKEL, 2013).

Além disso, é importante frisar que Haushofer incorporou muitas ideias de geógrafos predecessores ou de contemporâneos, especialmente as teses de Alfred T. Mahan e Halford Mackinder. Desse último, compartilhava especialmente do entendimento de que o controle do *Heartland* continental eurasiático significava a capacidade de se impor na geopolítica mundial como uma potência<sup>147</sup>. Por isso, enxergava numa eventual aliança com a Rússia o meio pelo qual a Alemanha conseguiria se firmar como potência global e garantir seu espaço vital, em contraponto às que considerava como potências marítimas, França e Inglaterra. (HESKE, 1987).

Estamos cientes dos exageros geralmente associados à influência de Haushofer e sua geopolítica sobre o nazismo e, principalmente, sobre Adolf Hitler. Entretanto, devido à circulação de suas ideias em diálogo com autores já populares como Ratzel – que, note-se, fora ativo politicamente e ajudara a disseminar seu vocabulário por meio de sua atuação política (SMITH, 1980) – além, é claro, de seu extenso contato e amizade com Rudolf Hess – importante líder nazista e o redator do *Mein Kampf* a partir dos ditados de Hitler (DINER, 1999; HESKE, 1987) – consideramos que sua perspectiva foi importante em seu contexto histórico e geográfico.

Concordamos com Murphy (2014), no entanto, que se deve atribuir um papel bem mais modesto à influência de Haushofer sobre a formulação das ideias nazistas, de modo que o encaixamos como uma das influências, entre tantas outras, na Alemanha daquele período entre guerras. Porém, diversos trabalhos parecem apontar para a existência de algum contato de Hitler e Hess com as ideias de Haushofer, ou de seu

---

<sup>146</sup> Haushofer openly called for fluid, dynamic and ever-changing ‘border regions’, seeing borders as ‘breathing spells’ on the state’s eventual march to expansion and conquest.

<sup>147</sup> Sobre as teses de Mackinder a respeito do *Heartland* e da *World-Island*, ele afirma que: “the World-Island and the Heartland are the final Geographical Realities in regards to sea-power and land-power, and East Europe is essentially a part of the Heartland” (MACKINDER, 1919, p. 171-172). Tendo em vista esse papel central do *Heartland* na composição de uma fonte de poder geoestratégico global, ele propõe que: “Who rules East Europe commands the Heartland; Who rules the Heartland commands the World-Island; Who rules the World-Island commands the World” (MACKINDER, 1919, p. 186).

papel em transmitir a ideias de outros autores, como Ratzel e Kjellén, seja através do fornecimento de livros e textos, seja por meio de conversas com os dois enquanto eles estavam presos em Landsberg. (BARNES; ABRAHAMSSON, 2015).

Ademais, os conceitos geopolíticos eram úteis para a formulação do projeto nazista e uma atribuição de cientificidade ao seu discurso. Mesmo que se leve em consideração as declarações de Haushofer após a derrota alemã, duvidando das capacidades intelectuais de ambos em entenderem suas ideias, especialmente de Hitler, que, alega, teria se apegado a umas poucas palavras-chaves, mas sem entendê-las, indícios mostram alguma apropriação. Como se verá na subseção a seguir, o conceito de Lebensraum, por exemplo, aparece no *Mein Kampf*, assim como em outros escritos de Hitler e tem importância central no seu projeto político expansionista (BARNES; ABRAHAMSSON, 2015).

### 3.1.5 Lebensraum e fronteiras na proposta política nazista

No projeto político nazista, a cosmovisão (*Weltanschauung*) da liderança do partido alemão – especificamente a de Adolf Hitler – fica evidente quanto à questão das fronteiras geográficas e da relação entre raça, território e estado. Em sua obra autobiográfica, o *Mein Kampf*<sup>148</sup> (*Minha Luta*), ele revela diversos detalhes dessa cosmovisão. Em um dos trechos mais elucidativos da obra, ele afirma:

Mesmo nos círculos pan-germanistas, ouvia-se a opinião de que, com auxílio do Governo, poder-se-ia realizar com sucesso a germanização da Áustria eslava, **sem que ninguém se apercebesse que só se pode germanizar um território e nunca um povo.** O que se compreendia pela palavra germanização resumia-se na adoção forçada da língua. É quase incrível que alguém pense ser possível transformar um negro ou um chinês em alemão somente por ter o mesmo aprendido a língua alemã e esteja disposto a falá-la por toda a vida e a votar em qualquer dos partidos políticos alemães. Os meios nacionalistas burgueses nunca se elevaram à compreensão de que semelhante processo de germanização redundaria em uma desgermanização. Quando, hoje, pela imposição de uma língua comum, se diminuem ou mesmo se suprimem as diferenças mais sensíveis entre os povos, isso representa um começo de abastardamento da raça e, no nosso caso, não uma germanização mas a destruição dos elementos germânicos. Acontece muito freqüentemente na História que um povo conquistador consiga impor a sua língua aos vencidos, e que, depois de milhares de anos, essa língua venha a ser falada por outro povo e que assim o vencedor passe à posição de vencido. **Desde que a nacionalidade, ou, melhor, a raça, não está na língua que se fala,**

<sup>148</sup> As citações da obra foram retiradas de uma edição em português sem créditos ao tradutor – Hitler, 2017 – de forma que recorreremos também à tradução para o inglês de James Murphy – Hitler (1939) – como baliza.

**mas no sangue, só se deveria falar em germanização se, por um tal processo, se pudesse modificar o sangue dos indivíduos. Isso é absolutamente impossível.** (HITLER, 2017 [1925], p. 358, *grifos nossos*).

Percebe-se a partir da passagem um ponto chave do pensamento de Hitler: o atrelamento entre território e raça. Ao atrelar esses dois conceitos, o líder nazista estava assim construindo dimensões expansionistas e exclusivistas da territorialidade do estado nazista.

O expansionismo se expressava no apoio à tese ratzeliana de *Lebensraum* e em como a necessidade de possuir terras e expandir seu território eram prerrogativas inafastáveis para qualquer desenvolvimento da raça ariana (equivalente aos germânicos, na visão dele). Essa adesão à ideia do espaço vital se revela em diversos momentos em seu manifesto, de forma bastante explícita:

O dever da política externa de um Estado nacionalista é assegurar a existência da raça incluída no Estado, estabelecendo uma proporção natural entre o número e o crescimento da população, de um lado, e, do outro, a extensão e a qualidade do solo.

Quando falo em proporção natural refiro-me à possibilidade do Estado de assegurar alimentação a um povo no seu próprio solo. Qualquer outra situação, dure ela séculos ou mesmo milhares de anos, nem por isso é menos natural e, mais cedo ou mais tarde, conduzirá ao enfraquecimento se não ao aniquilamento do povo.

Somente um suficiente espaço na terra é que assegura, a um povo a liberdade de existência. (HITLER, 2017, p. 597).

Dessa passagem destacada, nota-se um fato curioso, que é a justificativa pela qual Hitler julga existir essa necessidade de terras para o desenvolvimento nacional: a alimentação. Isso revela, para além da clara influência da ideia de Ratzel de que a alimentação é uma das necessidades materiais básicas que ligam as pessoas ao solo (RATZEL, 1909, 2011), um ideal de autossuficiência para o estado nazista, um ideal de uma comunidade política que deve ser independente de outras comunidades para seu próprio sustento. Nesse sentido, os motes nazistas de autossuficiência, negação da deficiência (inclusive nos corpos) e de força estão todos entrelaçados com uma concepção territorial específica para o estado.

Tal concepção também implica em si uma visão de como seriam e funcionariam as fronteiras do estado. Ao encarar o território como um espaço de ocupação de um estado orgânico, ele mesmo um instrumento de realização política de uma raça em expansão, divisa-se uma ideia de fronteiras como móveis. Hitler defendia a ideia de que o solo era uma condição de realização do que ele chama “forças culturais” das

raças, estando a raça ariana no ápice da hierarquia de raças e, portanto, sendo a mais forte culturalmente.

E por que essa raça deveria estar em expansão? Segundo Hitler, o território do Estado alemão era insuficiente para a realização do potencial da raça ariana. Segundo ele, a Alemanha só não era uma potência mundial – a maior potência mundial – porque seus limites geográficos a preveniam de sê-lo. Seria necessário, portanto, que, para que a estrutura estatal garantisse a seleção e melhoramento progressivo da raça ariana, esse estado tivesse à disposição terras em quantidade maior que as de então. Para conseguir essas terras, deveria se expandir.

Mais que isso, segundo ele “um grande povo, sem possibilidade de aumento territorial, parece destinado ao desaparecimento” (HITLER, 2017, p. 608). Ou seja, não apenas para realizar sua potencialidade dependia a expansão territorial alemã, sua própria existência estava sujeita a isso. É importante lembrar que quando Hitler escreveu esse livro, a Alemanha amargava a derrota na I Grande Guerra e sofrera perdas territoriais importantes, especialmente para a França e Polônia<sup>149</sup>. Além disso, havia a interferência e atuação de outros estados na Alemanha de então, somada às condições duras do Tratado de Versalhes. Esse contexto ilumina a compreensão de como Hitler conseguia tornar mais palpável essa ameaça de sufocamento ou aprisionamento<sup>150</sup> territorial à sua audiência.

De toda forma, a palavra expansão pode a princípio ocultar o sentido necessariamente violento com que esse objetivo político seria alcançado. No entanto, Hitler valorizava a violência, no sentido em que considerava a força física como uma qualidade muitas vezes superior à capacidade intelectual. Somente um *homem*<sup>151</sup> ariano forte seria capaz de se impor ao mundo, demonstrando sua supremacia potencial. E para garantir a força cultural da raça ariana, os homens arianos deveriam utilizar sua força física para conquistar novas terras e expandir o estado germânico. Em suas palavras:

---

<sup>149</sup> Que Hitler alegava ser controlada pelos franceses. Ver Hitler (2017), p. 613.

<sup>150</sup> A ideia do aprisionamento ou sufocamento territorial tem a ver com a descrição de Delaney (2005) a respeito da situação dos palestinos em certas partes do West Bank e de Gaza, em que o usa o termo ‘*entrapment*’ para descrever a limitação territorial dos palestinos por israelenses e as consequências psicológicas e políticas da limitação da mobilidade.

<sup>151</sup> Hitler é bem explícito quanto à importância que vê na força física e na educação e cultivo dessa força em homens arianos. Às mulheres, costuma reservar os papéis de mães e irmãs, potenciais reprodutoras ou eventuais trabalhadoras. Ver, por exemplo, Hitler (2017), p. 238 e ss., p. 372 e ss., p. 384 e ss., e p. 406.

Nossa finalidade, a missão do movimento nacional socialista, é, porém, convencer o povo alemão de que não deve ver aí o seu objetivo do futuro realizado na embriaguez de uma nova campanha de Alexandre e sim **no trabalho laborioso do arado alemão ao qual só a espada tem de dar o solo**. (HITLER, 2017, p. 609, *grifos nossos*).

O que Hitler faz, portanto, não é simplesmente herdar a fórmula expansionista do imperialismo do Império Alemão. Não somente pela experiência pós-derrota na I Guerra, mas por sua própria concepção política, ele modifica as bases de justificação e legitimação dessa expansão, como também redireciona essa expansão para o leste da Europa. “Terminamos, finalmente, a política colonial e comercial de antes da Guerra e passamos à política territorial do futuro” (HITLER, 2017, p. 608), ele afirma.

Além disso, essa perspectiva de Hitler revela um distanciamento considerável da concepção original de Ratzel. Para este, a fim de expandir o espaço vital dos alemães, a política colonial deveria ser exercida em assentamentos agrícolas ultramarinos – tendo em vista especialmente as empreitadas coloniais da Alemanha na África<sup>152</sup>. (RATZEL, 1901, 1903; SMITH, 1980). Já para Hitler, o *locus* imediato de expansão seriam as adjacências mesmas do território alemão de tempo, com um direcionamento para o leste europeu – e, conseqüentemente, em confronto eventual com a Rússia. Nisso, também se distanciou das ideias de Haushofer, que encarava a Rússia como potencial aliada no controle do *Heartland* eurasiático. (HESKE, 1987).

Já o exclusivismo se baseava exatamente no conteúdo racista desse atrelamento, na vinculação de uma só raça ao território, que impedia tanto a permanência de outras raças em território ocupado, quanto a inclusão de outras raças posteriormente. Isso apenas complementa a subordinação que Hitler faz de todo o projeto político nazista ao objetivo de assegurar a supremacia da raça ariana.

Os territórios das conquistas não seriam meramente controlados, seriam ocupados. Mas expandir e ocupar de forma exclusiva era sinônimo de expulsar ou aniquilar, mesmo que em momentos distintos e de forma gradual. Afinal, os limites da expansão territorial da raça ariana seriam o próprio mundo, e o padrão de ocupação exclusivo garantiria que apenas a raça ariana existiria. É uma pretensão de conquista completa do tempo e do espaço humano, pois humano passaria a ser sinônimo de ariano.

---

<sup>152</sup> Aventamos também a influência da ideia de assentamento fronteiriço que Turner (1921) havia explorado, e com a qual Ratzel não só tivera contato, como também havia expressado sua admiração. (KAKEL, 2013).

Tragicamente, essa visão exclusivista se viu em exercício no território controlado pelos nazistas, com o expurgo e morte de muitos daqueles que eram considerados como inferiores e entraves para o aperfeiçoamento da raça ariana. O Holocausto de judeus, o *Porajmos* dos Roma e Sinti e o envio de pessoas com deficiências físicas, homossexuais e opositores políticos para campos de concentração e extermínio foram a face mais violenta e destrutiva desse exclusivismo. (KAKEL, 2013; HANCOCK, 2005).

Portanto, ao menos durante o processo de expansão ariana, as fronteiras geográficas de um estado nazista seriam móveis, mas impermeáveis. Móveis porque incluiriam cada vez mais terras, no sentido progressivo de realização do potencial de superioridade ariano. E impermeáveis (ou exclusivas) porque inadmitiriam cada vez mais pessoas consideradas de outras raças ou impuros dentro de seus limites impostos, assim como qualquer forma de dependência em relação aos que estavam fora desses limites.

Como já discutimos, o interesse da expansão territorial de um estado não foi exclusividade do nazismo, especialmente quando se pensa nas políticas imperialistas europeias sobre o restante do mundo. Entretanto, a tese hitlerista se distingue do fenômeno mais geral do imperialismo na medida em que comporta essas dimensões de exclusivismo e expansionismo; mas, também, porque direciona esse expansionismo para o próprio território europeu, e mantém sua dimensão exclusivista – ao contrário, por exemplo, do expansionismo napoleônico.

Finalmente, iria mais longe e afirmaria que o projeto de Hitler foi um desenvolvimento e também uma subversão dos princípios que sumarizaram os momentos míticos fundadores do sistema moderno de estados (JESUS, 2010), a Paz de Westphalia e, antes dela, a Paz de Augsburg (WIGHT, 1977). Nesse sentido, consideramos que a combinação dos princípios de *cujus regio ejus religio* – que criava uma identificação entre a religião do rei e a religião oficial e exclusiva do estado – e do *Rex in regno suo est Imperator regni sui* – que equiparava o poder do soberano em seu reino ao poder de império – sintetizaram a tendência dominante de um exercício de territorialidade exclusivista. (RUGGIE, 1993). Substituindo o rei pelo *Führer* e a religião pela raça, Hitler transformou a tríade “um rei, um reino, uma religião” em “um Estado, uma raça, um território”.

### 3.2 Trotsky e a expansão da revolução permanente

*Enquanto nossa República Soviética permanecer uma zona fronteira cercada pelo mundo capitalista inteiro, continuará sendo uma fantasia absolutamente ridícula e utópica pensar na nossa completa independência econômica e do desaparecimento de quaisquer das ameaças a nós. (LÊNIN apud TROTSKY, 1957, p. 49, tradução nossa<sup>153</sup>).*

Entre os anos de 1905 e 1906, em meio aos tumultos revolucionários (“o ensaio” da revolução), Leon Trotsky formulou pela primeira vez sua teoria a respeito da *revolução permanente*. Segundo Michael Löwe (1981), essa foi a primeira vez que um autor marxista se distanciou da ortodoxia dominante desde a Segunda Internacional Comunista, que condicionava a revolução proletária às etapas de desenvolvimento econômico capitalista. Assim, sua tese se assentava sobre três questionamentos principais: sobre a possibilidade de uma revolução da classe proletária em países considerados subdesenvolvidos ou atrasados; sobre a transição ininterrupta entre a revolução “democrática” (i. e., menchevique) e a revolução proletária; e sobre a dimensão internacional da construção de um socialismo global.

Considerando sua Rússia natal, onde o maior contingente populacional era formado por camponeses, não por proletários, Trotsky enxergava que a revolução dependeria necessariamente de uma aliança entre essas duas classes, ponto em geral de acordo com outras lideranças e teóricos bolcheviques, como Lenin e Rosa Luxemburgo. No entanto, ele defendia que o proletariado deveria ser a liderança desse movimento, eventualmente concentrando o poder da ditadura socialista em suas mãos. (LÖWE, 1981).

Porém, como resultado das futuras políticas favorecendo os camponeses rurais, que Trotsky via como uma política futura necessária, o proletariado perderia eventualmente o apoio do estrato de camponeses mais ricos. Consequentemente, ele entendia que quanto mais determinada e efetiva fossem as políticas desses proletários no poder, tanto mais perderiam justamente essa base de apoio campesina. Di-

---

<sup>153</sup> So long as our Soviet Republic [says Lenin] remains an isolated borderland surrounded by the entire capitalist world, so long will it be an absolutely ridiculous fantasy and utopianism to think of our complete economic independence and of the disappearance of any of our dangers.

ante dessa ameaça da ruptura com seus aliados camponeses e da pequena-burguesia, a única alternativa estratégica do proletariado russo seria recorrer ao proletariado do restante da Europa, atrelando o destino da revolução não somente às políticas econômicas nacionais, mas no apoio político internacional a ser encontrado na solidariedade da classe proletária. Dessa forma, Trotsky subordinou a estratégia revolucionária a um componente internacional crucial, adotando uma visão total da luta de classes como fenômeno global e não necessariamente circunscrito por fronteiras de estados nacionais. (LÖWE, 1981).

Entretanto, foi em sua oposição às teses stalinistas no final da década de 1920 que o argumento de Trotsky assumiu as dimensões que consideramos mais interessantes. Em *A Terceira Internacional Depois de Lênin*, publicado pela primeira vez em 1928, Trotsky reuniu diversos argumentos contra a tese elaborada por Nikolai Bukharin, a partir da formulação inicial de Josef Stálin, na defesa de um “Socialismo em um só país”, criticando extensivamente o Projeto preliminar que seria discutido no Sexto Congresso da Internacional Comunista. Com a morte de Lênin em 1923 e a ascensão de Stálin e concomitante prevalência de sua tese, as oposições entre ele e Trotsky se tornaram cada vez mais antagônicas, a ponto de ter sido exilado e eventualmente morto.

Trotsky (1957 [1929]) defendeu o slogan do que chama de Estados Unidos da Europa, estado a ser construído na Europa por meio da revolução proletária e sua subsequente ditadura. Assim, segundo ele, “[o]s Estados Unidos da Europa representam primeiramente uma forma – a única forma concebível – de uma ditadura do proletariado na Europa”. (TROTSKY, 1957, p. 11, *tradução nossa*<sup>154</sup>). Segundo Trotsky, as lideranças capitalistas jamais empreenderiam esse tipo de unificação por meio de acordos, mesmo essa construção se mostrando uma necessidade para evitar tanto os protecionismos imperialistas sobre as economias nacionais quanto o seu instrumento de efetivação, o militarismo como recurso de enfrentamento dos estados europeus. Falando no contexto pós-Primeira Guerra Mundial, Trotsky deixa claro que essa unificação é necessária para superar a guerra no continente, assim como para prover os benefícios econômicos e culturais para consumidores e produtores (coletivizados).

---

<sup>154</sup> The United States of Europe represents first of all a form -- the only conceivable form -- of the dictatorship of the proletariat in Europe.

Nenhum país sozinho deve ‘esperar’ por outros países em sua luta. Será útil e necessário repetir essa ideia elementar para que temporizar a inação internacional não possa ser substituída por uma paralela ação internacional. Sem esperar pelos outros, devemos iniciar e continuar a luta em bases nacionais com a total convicção de que nossa iniciativa proverá impulso à luta em outros países. (TROTSKY, 1957, p. 12, tradução nossa<sup>155</sup>).

Trotsky (1957) criticou de forma contundente um artigo de Nikolai Bukharin, em que este defendia a ideia do socialismo em um só país, que, ele acusou, deriva todas as suas asserções da premissa de que uma economia isolada e autossuficiente poderia ser desenvolvida. Dessa forma, ele disse, Bukharin já parte do pressuposto de que a União Soviética possuía todos os meios necessários para que essa economia isolada se desenvolvesse de forma bem sucedida. Trotsky (1957) atacava, assim, a ‘abstração’ sugerida por Bukharin em relação ao fator internacional, que nas formulações dele havia sido reduzido simplesmente à ameaça de intervenção militar externa.

Para Trotsky (1957), não só essa era uma formulação errônea em seu foco quanto era uma negação da disputa fundamental entre os modos de produção distintos em competição (“uma disputa de vida e morte entre dois sistemas sociais” (TROTSKY, 1957, p. 48, *tradução nossa*<sup>156</sup>)) e da própria teoria marxista a respeito das dinâmicas de substituição de uma formação social por outra com base nas relações de produção diferentes que se produzem em uma infraestrutura de forças produtivas em expansão. Portanto, para ele, o artigo de Bukharin revelava o abandono de um projeto de desenvolvimento do estado proletário baseado no trabalho científico-econômico em prol de uma utopia reacionária, cega às condições de atraso industrial da União Soviética de então e restrita por um projeto de “desenvolvimento na ‘velocidade de uma tartaruga’ dentro de fronteiras nacionais, conectado ao mundo exterior apenas por seu medo de intervenção”. (TROTSKY, 1957, p. 46, *tradução nossa*<sup>157</sup>).

A falha desse tese, para ele, começava de sua ignorância completa da inserção soviética na economia mundial capitalista – sem a qual, ele frisava, nem haveria a classe proletária que tinha realizado a revolução, em primeiro lugar. Além disso, o fato de que a balança comercial soviética, condicionada pelo mercado internacional, era

---

<sup>155</sup> Not a single country must 'wait' for the other countries in its struggle. It will be useful and necessary to repeat this elementary idea so that temporizing international inaction may not be substituted for parallel international action. Without waiting for the others, we must begin and continue the struggle on national grounds with the full conviction that our initiative will provide an impulse to the struggle in other countries.

<sup>156</sup> [...] a life-and-death struggle between two [social] systems,

<sup>157</sup> [...] developing with the "speed of a tortoise" within national boundaries, connected with the external world only by its fear of intervention.

central para o planejamento econômico soviético, guiando diversas de suas decisões e levando à criação do monopólio estatal desse comércio internacional, já indicavam a falha fundamental dessa ideia. (TROTSKY, 1957).

Dessa forma, a dependência ou subordinação da economia soviética à economia mundial capitalista se revelava uma realidade com a qual os soviéticos deveriam lidar de forma explícita, e não simplesmente reduzir retoricamente a um temor militar. Além disso, diante de seu atraso tecnológico e industrial e seu papel marginal na formação de preços do mercado internacional, os riscos de serem incapazes de competir com commodities capitalistas era bem mais premente. Em suas palavras,

[Bukharin] não quer entender que um trator Ford é tão perigoso quanto uma arma Creusot, com a única diferença de que, enquanto uma arma apenas pode funcionar de tempos em tempos, um trator é capaz de nos pressionar constantemente. Além disso, o trator sabe que a arma está a postos atrás dele, como último recurso. (TROTSKY, 1957, p. 48, *tradução nossa*<sup>158</sup>).

Partindo dessa crítica à tese de Bukharin, Trotsky (1957) reconhecia que o sucesso da revolução socialista estava associado à inter-relação dos sistemas socialistas e capitalista de produção, que ele restringia às dimensões de uma economia e de uma política globais. Dessa forma, apesar dos sucessos econômicos nacionais serem importantes nesse processo, eles estavam irremediavelmente subordinado às condições gerais de desenvolvimento (colapso, estagnação, crescimento, etc.) do mercado capitalista e deveriam ser considerados como ‘sucessos’ sempre tendo em vista essa comparação. “Consequentemente, a questão é decidida não dentro do enquadramento nacional, mas na arena mundial da luta econômica e política”. (TROTSKY, 1957, p. 51, *tradução nossa*<sup>159</sup>).

Ele defendia essa ideia partindo do princípio básico marxista da luta de classes como o verdadeiro “motor da história”, fonte das transformações materiais das infraestruturas econômicas. Como no mundo capitalista haviam duas classes, na visão trotskista essas duas classes eram mundiais e sua luta também se dava nessa dimensão global, a despeito de limitações nacionais de fronteiras. Para ele, portanto, a impossibilidade a priori do Socialismo em um só país advinha de sua contradição em

---

<sup>158</sup> He does not want to understand that a Ford tractor is just as dangerous as a Creusot gun, with the sole difference that while the gun can function only from time to time, the tractor brings its pressure to bear upon us constantly. Besides, the tractor knows that a gun stands behind it, as a last resort.

<sup>159</sup> Consequently, the question is decided not within the national framework but on the arena of world economic and political struggle.

relação a uma tendência de desenvolvimento do sistema capitalista mundial e dos resultados materiais que já existiam desse desenvolvimento. Logo,

As forças produtivas são incompatíveis com fronteiras nacionais. Assim flui não apenas o comércio exterior, a exportação de pessoas e capitais, a tomada de territórios, a política colonial, e a última guerra imperialista, mas também a impossibilidade econômica de uma sociedade socialista autossuficiente. As forças produtivas dos países *capitalistas* há muito atravessaram as fronteiras nacionais. (TROTSKY, 1957, p. 52, *tradução nossa*<sup>160</sup>).

Nesse mesmo sentido, considerando dada essa natureza irrefreável do desenvolvimento econômico capitalista, Trotsky (1957) defendia que era impensável que a doutrina do Socialismo em um só país quisesse limitar ou reduzir a capacidade de suas próprias forças produtivas, para que se adequassem em impulso às fronteiras da União Soviética de então. De forma sarcástica, Trotsky questionava como um estado já tão tecnologicamente atrasado como a Rússia pretendia se sabotar para causar essa limitação das forças nacionais. Ao mesmo tempo, ele indagava como impedir, então, o avanço imperialista de expansão de fronteira e incorporação de territórios, que o sistema capitalista promovera para atender às demandas de forças produtivas que já haviam superado fronteiras de seus estados. Sua única alternativa, ele defende, era uma boa política comercial.

Ao mesmo tempo, Trotsky (1957) tomava como dado o fato de que a União Soviética era apenas um estado em um sistema de estados. Assim, inserida nessa dinâmica política internacional sistêmica dominada por potências capitalistas imperialistas, ele não enxergava como sustentável a manutenção de um estado socialista isolado em meio a esse sistema, pois o “imperialismo mundial não pode viver lado a lado com uma revolução social vitoriosa que avança” (TROTSKY, 1957, p. 13, *tradução nossa*<sup>161</sup>), de forma que esses sistemas eram mutuamente excludentes e eventualmente um ou outro triunfaria.

Em que pese o fato de que a doutrina stalinista tinha a função mais de subordinar a ideia da revolução socialista à União Soviética e seus processos (em contraponto, por exemplo, à China) do que de operar um isolacionismo ativo (LÖWE, 1981), a discussão de Trotsky é interessante por expor algumas concepções interessantes

---

<sup>160</sup> The productive forces are incompatible with national boundaries. Hence flow not only foreign trade, the export of men and capital, the seizure of territories, the colonial policy, and the last imperialist war, but also the economic impossibility of a self-sufficient socialist society. The productive forces of capitalist countries have long since broken through the national boundaries.

<sup>161</sup> World imperialism cannot live side by side with a victorious advancing social Revolution.

de fronteiras. Primeiro sua tese da revolução permanente – necessariamente vinculada à expansão da revolução a outros estados (especialmente europeus) – e depois essa sua visão a respeito de como se configurava o sistema capitalista mundial revelam que Trotsky reconhecia uma natureza necessariamente móvel das forças produtivas e de suas fronteiras, constituindo territórios de sujeição imperial dependentes do grau dessa expansão. Ao mesmo tempo, ele enxergava um sistema de estados, em que a União Soviética estava inserida como uma das unidades políticas determinadas, de território relativamente fixos, cujas fronteiras permaneciam existentes e politicamente significativas, mesmo que as forças produtivas capitalistas não restringissem sua atuação espacial por elas.

Portanto, divisa-se que existe uma contradição entre as fronteiras do sistema econômico global capitalista (e, necessariamente para poder superá-lo, as fronteiras globais entre burgueses e proletários) e as fronteiras dos estados que formam o sistema de estados modernos. Assim, é a sobreposição da hierarquia de classes no âmbito econômico e da anarquia político-militar como ordenadora do sistema político que gera essa contradição. Obviamente, seu apelo à solidariedade internacional da classe proletária e seus comprometimentos materialistas históricos parecem indicar que, na sua contemporaneidade, as principais linhas de demarcação eram entre classes, mais que entre estados.

## CONCLUSÃO

*Something there is that doesn't love a wall  
("Mending Walls", by Robert Frost).*

Ao longo desse trabalho, cruzamos muitas fronteiras disciplinares em nome de uma compreensão mais completa do que nos propomos a estudar. Obviamente, apesar de e também em função desses cruzamentos, tantos outros limites não foram aqui superados e esperamos destacar alguns deles nessa **Conclusão**. Além disso, apresentaremos algumas propostas de pesquisas futuras, baseadas nas discussões feitas nesse trabalho e em algumas preocupações que motivam nosso fazer científico.

Apesar de uma discussão ontológica e epistemológica poder parecer exagerada, esperamos ter demonstrado que os processos pelos quais distinguimos uma coisa (ou pessoas; ou grupos de coisas ou pessoas) são fundamentais para que possamos compreender como surgem, se mantêm, se transformam e se destroem fronteiras. Dessa discussão mais geral, afinada para uma reflexão sobre fronteiras políticas e territorialidades, esperamos ter sido capazes de introduzir o leitor à dinâmica essencialmente política das fronteiras e de seus papéis contraditórios de atuarem na separação (e constituição individuada) e no contato espaço-temporal de diferentes grupos políticos. Além disso, esperamos ter frisado o suficiente a história violenta envolvida nesses processos das fronteiras políticas de *se tornarem*.

Para isso, apresentamos algumas explorações teóricas sobre esse fenômeno, diante de um repensar sobre a categoria de espaço (partindo do pensamento de Doreen Massey (1993, 2013)) e do papel da interação entre sujeitos e grupos. Nesse sentido, discutimos aspectos da teoria de Robert Sack (1983, 1986, 2001) a respeito da territorialidade que seriam interessantes para nosso estudo, destacando alguns pontos fortes e outros criticáveis da formulação original e propondo uma forma diferente de lidar com a territorialidade. Focando no caráter processual das territorialidades de grupos e de seu papel de constituição mútua tanto de grupos quanto de suas próprias práticas e pretensões de territorialidade, demonstramos que esse conjunto de práticas não resulta em um sistema fechado (contra o que nos alertam Massey (1993, 2013) e Agnew (1994)). Antes, mostramos que elas se desvelam em disputas, incoerências e tendências (as pontas soltas [*loose ends*], segundo Massey e Keynes (2004)) que são próprias de um espaço político – necessariamente múltiplo, constituído por inter-relações e aberto para o futuro.

Ao mesmo tempo, um aspecto que acabamos não explorando muito foi o de como nossas considerações a respeito do espaço e da categorização espacial têm impacto sobre processos de categorização nominal. Apesar de termos reconhecido, seguindo Gopnik e Nazzi (2000, 2001, 2003), a relativa independência entre esses processos no desenvolvimento infantil, consideramos que os modos como essas duas lógicas de categorização operam indicam potenciais inter-relações, nos convidando a investigar como elas podem ser mobilizadas juntas e seus impactos mútuos, especialmente levando em conta a reflexividade dos sujeitos (no sentido de Giddens (2009)).

Uma indicação nesse sentido são os vários estudos de psicologia social que apontam para o fato de que, independentemente do critério de agrupamento, uma vez agrupados, indivíduos sob diversificadas circunstâncias demonstram uma tendência geral a um favoritismo intragrupal, i. e., de tratamento preferencial a membros do grupo. (BILLIG; TAJFEL, 1973; FU et al., 2012). Apesar das diversas e interessantes implicações desses estudos, nosso interesse aqui recai justamente sobre um de seus aspectos fundamentais: a origem da demarcação é sempre arbitrária ou artificialmente alocada, incluindo até mesmo agrupamentos gerados aleatoriamente (ver BILLIG; TAJFEL, 1973). A decisão sobre onde alocar os limites do grupo e seus critérios de pertencimento parece ser sempre no mínimo convencional. Mas, e isso é especialmente significativo, já se verificou, inclusive, que uma vez *explicitamente nomeados* como um grupo separado, há uma tendência de discriminação dos não-membros ainda maior do que naqueles agrupamentos somente baseados em similaridades (mas que não foram explicitamente nomeados como um grupo). (BILLIG; TAJFEL, 1973).

Como isso se relaciona combinadamente com formas espaciais de categorizar nos parece importante e indica uma forma interessante em se pensar a combinação dessas lógicas em instituições e grupos políticos territorialmente vinculados. Por exemplo, Putnam (1975) defende uma tese bastante interessante de que a categorização (nominal) é operada por meio de uma *divisão do trabalho linguístico*, em que

as características que estão geralmente pensadas como estando presentes em conexão com um nome geral – condições necessárias e suficientes para pertencimento na extensão, formas de reconhecer se algo está na extensão ('critérios'), etc. – estão todas presentes na comunidade linguística considerada como um corpo coletivo; mas esse corpo coletivo divide o 'trabalho' de saber e empregar essas várias partes de significados [de um nome geral]. (PUTNAM, 1975, p. 228, *tradução nossa*<sup>162</sup>).

---

<sup>162</sup> The features that are generally thought to be present in connection with a general name - necessary and sufficient conditions for membership in the extension, ways of recognizing if something is in the

Acreditamos que essa ideia pode ser especialmente frutífera para se explorar as inter-relações entre as lógicas de categorização. Tomando em consideração duas críticas – a de não considerar as comunidades linguísticas, assim como as políticas, como dadas e a de não enxergar essa divisão como sendo fechada e completa (i. e., comportando as extremidades desarticuladas ou pontas soltas que as estruturas sociais têm (MASSEY; KEYNES, 2004)) – consideramos que seja possível pensar em uma *divisão espacial do trabalho linguístico*. Dessa forma, poderíamos investigar como as categorias têm fronteiras variáveis no espaço-tempo e como isso se relaciona com as espacialidades e territorialidades individuais e de grupos.

Essa potencialidade é especialmente interessante em vista de outra discussão que não aprofundamos durante este trabalho. Apesar de termos falado de uma pretensão de territorialidade, de imaginários espaciais, de senso de lugar, de uma episteme social, de uma imaginação geopolítica e de tendências dominantes de práticas de territorialidade, fomos menos rigorosos do que desejaríamos no emprego desses termos. Em parte, isso se deve à variabilidade como esse tema aparece em alguns dos principais autores que consultamos – Massey (1993, 2013), Ruggie (1993) e Carou e Loís (2014), especialmente. De toda forma, consideramos notadamente relevante nos aprofundarmos na sua discussão e avaliamos como interessante conectar essa discussão a debates mais amplos das ciências sociais e das humanidades, especialmente aqueles sobre a relação entre intencionalidade e espaço (ver Milton Santos (2006)) e sobre ideologia e discursos (hegemônicos) (ver Baker (2012), Bates (1975) e Hansen (2006)).

Além disso, como já mencionamos, esse convite de Massey (2013) para que pensemos o espaço como aberto para o futuro e a defesa de Tilly (1975a) sobre os perigos de leituras retrospectivas nos motivou a adotar uma visão prospectiva sobre nossa discussão histórica. Dessa forma, considerávamos crucial evidenciar como não houve inevitabilidade nos processos que se desenrolaram e constituíram tempos-espaços situados. Por isso procedemos a uma investigação histórica que evidenciasse a disputa e multiplicidade de territorialidades em mútua constituição e destruição, operando e sendo afetadas por processos de fronteirização variados. Com isso, esperá-

---

extension ('criteria'), etc. - are all present in the linguistic community considered as a collective body; but that collective body divides the 'labor' of knowing and employing these various parts of the 'meaning'.

vamos demonstrar as incoerências e contradições dos processos históricos e geográficos envolvidos na constituição do estado e do sistema de estados modernos, ficando atentos às limitações da “armadilha territorial” em que as teorias das Relações Internacionais em geral caem ao estudar esse assunto. (AGNEW, 1994).

Ainda assim, existiram limitações que devem ser destacadas em relação à essa exploração. Principalmente, parcialmente em razão de nosso objetivo de demonstrar as incoerências constitutivas do estado moderno mesmo onde ele é geralmente estudado como surgindo – na península europeia – acabamos por dedicar uma grande parte da discussão a essa seção do espaço, em detrimento de outras. Embora acreditemos que nossa decisão foi justificada, ainda assim exploramos menos do que gostaríamos a história de outros lugares do mundo (por exemplo, de grupos da África). Além disso, a maior parte dos nossos exemplos estão temporalmente limitados até o início do século XX. Também nesse caso acreditamos na razoabilidade da escolha diante dos objetivos desse trabalho especificamente, mas consideramos crucial que nossa pesquisa avance até os dias de hoje para investigar melhor como essas dinâmicas territoriais se dão em um contexto em que as pretensões de territorialidade dos estados se projetam por todo o globo<sup>163</sup> e para além da Terra também.

Aqui vale lembrar que nem só grupos são fontes de práticas territoriais e as práticas de outros grupos ou indivíduos podem nos iluminar alguns pontos da discussão que fizemos. Nesse aspecto de estender pretensões de territorialidade para além da Terra, por exemplo, não conseguimos não pensar na ideia muito alardeada recentemente de Elon Musk e sua empresa, a SpaceX. Segundo suas pretensões e previsões, Musk desenvolveu um plano de colonização do planeta Marte, com as estimativas ambiciosas de, em um intervalo de 40 a 100 anos, levar até um milhão de pessoas para viver no outro planeta. (DAVIS, 2016, 2017). Apesar de Marte, hoje, não ser o lar de outras formas de vida registradas, em certo sentido a ideia de Musk, a despeito de seu glamour futurístico, não escapa de uma lógica capitalista e, além disso, evidencia uma mentalidade expansionista, em um sentido de controle de áreas em que se possa estabelecer e controlar. Mais ainda, revela também certa incapacidade de conceber uma co-presença duradoura compartilhada no espaço terrestre.

---

<sup>163</sup> Uma exceção notável, mas precária, e que também mereceria uma investigação mais detida, é a da Antártida, embora Austrália e Argentina já tenham reclamado domínio sobre extensões de sua plataforma continental. Ver Thorp (2012).

Nesse sentido, seja nessa pretensão interplanetária, seja na expansão para o Oeste americano, seja na expansão colonial e imperial europeias – e todas as ideias imperiais associadas, como a do *Lebensraum* – é recorrente a volta a um ideal de expansão como escapatória para uma questão que era e é fundamentalmente de compartilhamento político, social e cultural ou de redistribuição econômica: algo como crescer e se expandir para não precisar dividir. Isso nos chama a atenção para a necessidade de cuidado às relações político-econômicas que constituem e acontecem no espaço-tempo, assim como temas correlatos como meio ambiente e desenvolvimento sustentável (SACHS, 2002).

Obviamente não estamos tão constrangidos em capacidade de interação (BUZAN; LITTLE, 2000) e de deslocamento de distâncias pelo espaço físico como já estivemos, em função de tecnologias. Dessa forma, a dependência do capitalismo em elementos estritamente físicos, como o fator de produção 'terra', é frequentemente proclamada como eclipsada em face das dimensões assumidas por um capitalismo financeiro que se pretende desterritorializado. E ainda assim, diversas dinâmicas capitalistas produzem, mantêm, exploram, destroem, constroem e dependem de dinâmicas espaciais e territoriais específicas. A acumulação não é abstrata, ela ocorre em lugares no mundo (ainda que se movimente e não seja fixa); a produção é localizada; a distribuição global da produção é territorializada, assim como as reproduções de dependências e desigualdades. (HARVEY, 2001).

A mobilidade extrema é um privilégio do capital e de elites dos estados mais poderosos e ricos e a porosidade ou permeabilidade das fronteiras que a globalização parece enunciar são bem mais seletivas do que os discursos sobre o fim das fronteiras territoriais parece enunciar. Os problemas ligados à imigração por trabalho ou à mobilidade de trabalhadores, em geral, são especialmente ilustrativos desse duplo padrão de mobilidade (BALIBAR, 1994; MASSEY, 1993, 2013). Esse discurso da globalização neoliberal cria dicotomias entre o local e o global que negam a natureza múltipla do espaço, limitam o senso de lugar e as práticas espaciais das pessoas em relação a esse lugar a uma de defesa contra o externo. (MASSEY, 1993). Ao contrário, como abraçamos a proposta de Massey de um olha-para-fora [*outward-lookingness*], consideramos um desafio para qualquer linha que adotemos em nossas pesquisas futuras discutir os déficits democráticos em termos espaciais, especialmente à luz das "reorganizações das geografias da produção capitalista" (ver Livingstone e Massey (2014)).

Além disso, por arbítrio e limitação de espaço, não pudemos aprofundar a discussão das consequências éticas e normativas do modo como entendemos as fronteiras. Consideramos isso fundamental porque, esperamos ter evidenciado, simplesmente reconhecer a dimensão processual das fronteiras sem um comprometimento político ou ético-normativo é o mesmo que incorrer no risco de assumir posições tais como as de Ratzel, Haushofer ou Turner.

Esse ponto é especialmente intrigante e merece algumas considerações mais detidas, pois as formas como pensamos a territorialidade impactam nossa visão ético-normativa do estado e da comunidade política de forma mais ampla. Primeiramente, como nos limitamos a lidar com as territorialidades de grupos, acabamos não discutindo sobre como o surgimento do estado impactou a territorialidade (e a espacialidade, de forma mais ampla) de indivíduos. Conforme destacado por Ruggie (1993), o surgimento do estado moderno teve essa característica dupla de se tornar exclusivo em relação a outros grupos, mas também de conformar a miríade de territorialidades individuais a uma territorialidade dominante, legitimada pelo princípio da soberania. Isso se expressa de várias formas na teoria política, como no processo que Weber (1978) destaca da concentração dos meios de exercício da violência, mas também na discussão que o próprio Ruggie (1993) e vários outros autores fazem a respeito da derivada diferenciação entre espaços – ou esferas – públicos e privados dentro dos estados.

No processo de legitimação da autoridade soberana do estado sobre esse espaço público, houve especial relevância para o resgate e as transformações das noções de propriedade privada do direito romano (KRATOCHWIL, 1986; RUGGIE, 1993) e a centralidade da defesa da ordem pública pelo soberano. Hobbes (1651), por exemplo, torna essa manutenção o dever central do Leviatã, assim como Bodin (2001) a identifica em sua discussão sobre a soberania. Constituída essa fronteira de diferenciação do estado, sua função primordial passou a ser uma de segurança – seja pela manutenção da ‘paz social’ no espaço público, seja pela defesa contra a agressão de agentes externos que ameaçavam a própria soberania ou existência e integridade do estado (uma ameaça de desconstituição ontológica desse grupo (BUZAN et al., 1998)).

As outras funções exercidas pelo estado, segundo Finer (1975) – ou essas outras ‘marcas da soberania’, como diria Bodin (2001) – como a condução de políticas econômicas etc., foram todas derivadas ou subordinadas à segurança. Assim, o dever

principal do soberano – para que continue soberano – é ser perpétuo naquele território limitado e fixado, é assegurar não simplesmente sua continuidade no tempo, quanto sua atemporalidade ou a-historicidade; é existir superando a história, *apesar* dela. E a isso atrelam-se a defesa das fronteiras e das identidades dos grupos, ensejando debates tão complexos a respeito dos outros instituídos fora desse grupo – como os migrantes – e os limitados pelas fronteiras espaciais internas – como minorias políticas, por exemplo.

Transições importantes nesse processo precisam de estudo mais detido – como a da mudança de uma soberania estatal para uma soberania nacional ou popular como fonte da legitimidade do estado. (ONU, 1991). Essa mudança é considerada como intimamente associada a uma mudança nas instituições do estado, de um estado absolutista para um liberal ou, de forma mais ampla, ao surgimento e desenvolvimento da democracia moderna. Pensar a evolução do Estado sob uma ótica liberal, por exemplo, inclui encarar a concentração de direitos (ou liberdades negativas) em relação ao estado, em detrimento desses direitos em relação a outras unidades políticas (TILLY, 1975a), sejam individuais ou corporativas. Assim, podemos pensar nesse processo como uma concentração não só organizacional, como também territorial e limitada por fronteiras. Explorar como isso se conecta com a dimensão da jurisdição territorial e com outros critérios de jurisdição – como tipos de jurisdição que não são territoriais, mas são, por exemplo, pessoais – parece um aspecto especialmente interessante a ser explorado, assim como as transformações envolvendo a transferência desses poderes pelo estado (ver Benhabib (2004, 2005)).

Nesse sentido, outro ponto que a nossa discussão sobre territorialidade traz é uma problematização sobre as considerações a respeito do espaço nas teorias democráticas mais tradicionais. Robert Dahl (1984), por exemplo, discute o espaço e o território de tal forma que seu impacto para as instituições democráticas são fundamentalmente impactos sobre sua escala e sobre dinâmicas regionais de redistribuição. Além disso, discussões entre cosmopolitismo e comunitarismo também estão intimamente ligadas às fronteiras e territorialidades, constituindo, a nosso ver, o próprio cerne do debate entre as duas abordagens. Mesmo abordagens interessantes como a de Seyla Benhabib (2005), que propõe um federalismo cosmopolita, discutem o tema preso à relação entre estado, pertencimento, cidadania e representação. Isso nos leva a repensar como se articulam diferentes critérios de pertencimento à comunidade política, sendo o territorial apenas um deles. Estudar como critérios como *jus*

*solis* e *jus sanguinis*, por exemplo, são mobilizados para estabelecer pertencimento nacional e/u cidadão é apenas um dos aspectos institucionais relevantes que achamos merecer estudo sob nossa problemática territorial.

Igualmente, acreditamos que explorar também as perspectivas teóricas como a de Murray Bookchin e de Abdullah Öcalan, que propõem um confederalismo democrático, em vista de nossa discussão sobre territorialidades, seria um estudo interessante, como outro trabalho com que contribuímos parece indicar (ver Fausto e Oviedo (2017)). Ademais, acreditamos que seja importante explorar o papel de aspectos não racionais na constituição do espaço e da política e sua importância para uma democracia, contando como pontos de partida, especialmente, o conceito de Hannah Arendt (1990) de compaixão e as críticas de Derrida (1994) à visão schmittiana da política como a lógica do amigo-inimigo. Finalmente, acreditamos que inserir as questões de gênero nas discussões que fizemos irá beneficiar sobremaneira nossa compreensão sobre vários dos pontos aqui discutidos.

Ainda assim, apesar de todas essas limitações e de todo o trabalho ainda por fazer, esperamos ter conseguido desafiar algumas imaginações geográficas comuns (LIVINGSTONE; MASSEY, 2014). Por meio de nossa contribuição situada no espaço-tempo, esperamos estar contribuindo para o diálogo corrente sobre as fronteiras, seja por nosso engajamento e síntese de ideias e autores já inseridos nele, seja por meio de nossa proposta de reflexão histórico-geográfica e teórica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAMSSON, Christian. On the genealogy of Lebensraum. **Geographica Helvetica**, v. 68, n. 1, p. 37-44, 2013.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGNEW, John. The territorial trap: The geographical assumptions of international relations theory. **Review of International Political Economy**, Vol. 1, Issue 1, p. 53-80, 1994.

\_\_\_\_\_. Borders on the mind: re-framing border thinking. **Ethics & Global Politics**, Vol. 1, No. 4, 2008, p. 175-191.

AMIN, Samir. Underdevelopment and Dependence in Black Africa, **The Journal of Modern African Studies**, v. 10, n. 4, p. 503-524, 1972.

ARENDT, Hannah. **On Revolution**. London: Penguin Books, 1990.

ARISTÓTELES. **Órganon**. Bauru: Edipro, 2005.

ASHLEY, Richard K. The Geopolitics of Geopolitical Space: Toward a Critical Social Theory of International Politics. **Alternatives: Global, Local, Political**, v. 12, n.4, p. 403-434, 1987.

\_\_\_\_\_. Untying the Sovereign State: A Double Reading of the Anarchy Problematique. **Millennium - Journal of International Studies**, v. 17, n. 2, p. 227-262, 1988.

\_\_\_\_\_. Living on Border Lines: Man, Poststructuralism and War. In: DER DERIAN, James; SHAPIRO, Michael J. **International/Intertextual Relations: postmodern reading of world politics**. New York: Lexington Books, p. 259-322, 1989.

ASPINWALL, Mark D.; SCHNEIDER, Gerald. Same menu, separate tables: The institutionalist turn in political science and the study of European integration. **European Journal of Political Research**, v. 38, n. 1, p. 1-36, 2000.

BAILEY, Mark. **The Decline of Serfdom in Late Medieval England: From Bondage to Freedom**. Woodbridge: Boydell Press, 2014.

BAKER, Harold D. (2012) Psychoanalysis and ideology: Bakhtin, Lacan, and Žižek. **History of European Ideas**, Vol. 20, Issues 1-3, p. 499-504, 1995.

BALIBAR, Étienne. Qu'est-ce qu'une "frontière"? In: CALOZ-TSCHOPP, M. C.; CLEVENOT, A. (Eds.). **Asile, Violence, Exclusion en Europe**. Histoire, analyse, prospective. Genève: Université de Genève & Groupe de Genève "Violence et droit d'asile en Europe", 1994, p. 335-343.

BARNES, Trevor J.; ABRAHAMSSON, Christian. Tangled complicities and moral struggles: the Haushofers, father and son, and the spaces of Nazi geopolitics. **Journal of Historical Geography**, v. 47, p. 64-73, 2015.

BARTELSON, Jens. The Concept of Sovereignty Revisited. **The European Journal of International Law**, Vol. 17, no.2, p. 463–474, 2006.

BATES, Thomas R. Gramsci and the Theory of Hegemony. **Journal of the History of Ideas**, Vol. 36, No. 2, p. 351-366, Apr.–June 1975.

BENHABIB, Seyla. **The Rights of Others: aliens, residents, and citizens**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

\_\_\_\_\_. Borders, Boundaries and Citizenship. **PS: Political Science and Politics**, Vol. 38, No. 4, p. 673-677, Oct. 2005.

BERMAN, Harold Joseph. **Direito e revolução: a formação da tradição jurídica ocidental**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2006.

BIANCHI, Alvaro. O Conceito de Estado em Max Weber. **Lua Nova**, São Paulo, n. 92, p. 79-104, 2014.

BILLIG, Michael; TAJFEL, Henri. Social categorization and similarity in intergroup behavior. **European Journal of Social Psychology**, Volume 3, Issue 1, p. 27–52, Jan./Mar. 1973.

BIRD, Alexander; TOBIN, Emma. Natural Kinds. In: ZALTA, Edward N. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. (Edition: Spring 2017). [S. l.]: Metaphysics Research Lab, Stanford University, 2017. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2017/entries/natural-kinds/>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BODIN, Jean. **Os Seis Livros da República**. Livro Primeiro. São Paulo: Ícone Editora Ltda., 2001.

BOLTON, Herbert E. The Epic of Greater America. **The American Historical Review**, Volume 38, Issue 3, p. 448–474, 1 April 1933.

BULL, Hedley. **The Anarchical Society**. A Study of Order in World Politics. 3<sup>rd</sup> Ed. New York: Palgrave, 2002 [1977].

BUZAN, Barry; LITTLE, Richard. **International Systems in World History: Remaking the Study of International Relations**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. London: Lynne Rienner, 1998.

CAROU, Heriberto Cairo; LOIS, María. Geografía política de las disputas de fronteras: cambios e continuidades en los discursos geopolíticos en América Latina (1990-2013). **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**, Vol. 23, No. 2, p. 45-67, jul.-dic. 2014.

CINTRA, Jorge Pimenta. O mapa das cortes e as fronteiras do Brasil. **Boletim de Ciências Geodésicas**, v.18, n.3, p.421-445, Curitiba, jul./set. 2012.

CORRIOL, Vincent. Nommer les serfs dans la terre de Saint-Claude. (Jura – début XIIIe–début XVIe siècle). In: FREEDMAN, Paul; BOURIN, Monique. **Forms of Servitude in Northern and Central Europe: Decline, Resistance, and Expansion**. Turnhout: Brepols, 2005, p.

CREVELD, Martin van. **Ascensão e declínio do Estado**. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

CURTA, Florin. Introduction. In: CURTA, Florin. (Ed.). **Borders, Barriers and Ethnogenesis: Frontiers in Late Antiquity and the Middle Ages**. (Studies in the Early Middle Ages – Vol. 12). Turnhout: Brepols, 2005, p. 1-12.

DAHL, Robert A. Polyarchy, Pluralism, and Scale. **Scandinavian Political Studies**, Vol. 7, Issue 4, p. 225-240, 1984.

DAVIS, Jason. **A million people in 40 to 100 years: SpaceX unveils plan to colonize Mars**. [S.l.]: The Planetary Society, Sep. 27, 2016. Disponível em: <<http://www.planetary.org/blogs/jason-davis/2016/20160927-spacex-unveils-mars-plans.html>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. **SpaceX CEO Elon Musk updates Mars colonization plans**. [S.l.]: The Planetary Society, Sep. 29, 2017. Disponível em: <<http://www.planetary.org/blogs/jason-davis/2017/20170929-spacex-updated-colonization-plans.html>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

DELANEY, David. **Territory: a short introduction**. Oxford: Blackwell, 2005.

DERRIDA, Jacques. **Politiques de l'amitié - suivi de L'oreille de Heidegger**. Paris: Galilée, 1994.

DEVEZA, Felipe. O caminho da prata de Potosi até Sevilha (séculos XVI e XVII). **Revista Navigator**, v. 4, p. 1-10, 2006.

DIENER, Alexander C.; HAGEN, Joshua. Introduction: Borders, Identity, and Geopolitics. In: DIENER, Alexander C.; HAGEN, Joshua. (Eds.). **Borderlines and Borderlands – Political oddities at the edge of the Nation-State**. Plymouth, UK: Rowman & Littlefield, 2010 (a), p. 1-14.

\_\_\_\_\_. Conclusion: Borders in a Changing Global Context. In: DIENER, Alexander C.; HAGEN, Joshua. (Eds.). **Borderlines and Borderlands – Political oddities at the edge of the Nation-State**. Plymouth, UK: Rowman & Littlefield, 2010 (b), p. 189-194.

DINER, Dan. Knowledge of expansion on the geopolitics of Karl Haushofer. **Geopolitics**, Vol. 4, Issue 3, p.161-188, 1999.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo Império Perecerá**: teoria das Relações Internacionais. Brasília: UnB, 2000.

DUSSEL, Enrique. **1492 – O Encobrimento do Outro**: a origem do “mito da Modernidade”. Petrópolis: Vozes, 1993.

EDITORS OF ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. Friedrich Ratzel. In: EDITORS OF ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Encyclopædia Britannica**. [S. l.]: Encyclopædia Britannica, inc., Apr. 2007. Disponível em: <<https://www.britannica.com/biography/Friedrich-Ratzel>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

FAUSTO, Jean V. M.; OVIEDO, Annie. Relações de conflito e cooperação do Sistema Federal Democrático do Norte da Síria no contexto da Guerra da Síria, de 2014 a 2017. In: Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais: Perspectivas sobre o poder em um mundo em redefinição, 6., 2017. Belo Horizonte – MG. **Anais Eletrônicos**. [S.l.]: [s. n.], 2017. Disponível em: <<http://www.encontro2017.abri.org.br/site/anaiscomplementares2?AREA=9#J>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

FINER, Samuel E. State- and Nation-Building in Europe: The Role of the Military. In: TILLY, Charles. (Ed.). **The Formation of National States in Western Europe**. Princeton: Princeton University Press, 1975, p. 84-163.

FREEDMAN, Paul; BOURIN, Monique. Introduction. In: FREEDMAN, Paul; BOURIN, Monique. **Forms of Servitude in Northern and Central Europe**: Decline, Resistance, and Expansion. Turnhout: Brepols, 2005, p. 1-18.

FU, Feng et al. Evolution of in-group favoritism. **Scientific Reports**, Vol. 2, Article n. 460, 2012.

GALTUNG, Johan. Violence, Peace, and Peace Research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n.3, p. 167-191, 1969.

GIDDENS, Anthony. **Central Problems in Social Theory**: action, structure and contradiction in social analysis. Berkeley: University of California Press, 1979.

\_\_\_\_\_. **O Estado-Nação e a Violência**: Segundo Volume de Uma Crítica Contemporânea ao Materialismo Histórico. São Paulo: Edusp, 2008.

\_\_\_\_\_. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

GILSON, Étienne. **A Filosofia na Idade Média**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

GNAMO, Abbas H. **Conquest and Resistance in the Ethiopian Empire, 1880–1974**. Leiden/Boston: Brill, 2014.

GOPNIK, Alison; MELTZOFF, Andrew N. The Development of Categorization in the Second Year and Its Relation to Other Cognitive and Linguistic Developments. **Child Development**, Vol. 58, No. 6 p. 1523-1531, Dec. 1987.

\_\_\_\_\_. Categorization and Naming: Basic-Level Sorting in Eighteen-Month-Olds and Its Relation to Language. **Child Development**, Vol. 63, No. 5, p. 1091-1103, Oct. 1992.

GOPNIK, Alison; NAZZI, Thierry. A shift in children's use of perceptual and causal cues to categorization. **Developmental Science**, Vol. 3, Issue 4, p. 389–396, 2000.

\_\_\_\_\_. Linguistic and cognitive abilities in infancy: when does language become a tool for categorization? **Cognition**, Vol. 80, Issue 3, p. B11-B20, July 2001.

\_\_\_\_\_. Words, kinds and causal powers: A theory perspective on early naming and categorization. In: RAKISON, D.; OAKES, L. (Eds.). **Early Categorization**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

GOWANS, Christopher W. **Buddhist Moral Philosophy: An Introduction**. New York: Routledge, 2014.

GUIBERNAU, Montserrat. Anthony D. Smith on nations and national identity: a critical assessment. **Nations and Nationalism**, Vol. 10, Issue 1-2, p. 125–141, Jan. 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência Moral e Agir Comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

\_\_\_\_\_. **Verdade e Justificação**: ensaios filosóficos. São Paulo: Loyola, 1999.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. As Três Versões do Neo-institucionalismo. **Lua Nova**, n. 58, p.193-223, 2003.

HANCOCK, Ian. **True Romanies and the Holocaust**: A Re-evaluation and an overview. [S. l.]: [s. n.], 2005. Disponível em: <[www.rromaniconnect.org/docs/Holocaust.doc](http://www.rromaniconnect.org/docs/Holocaust.doc)>. Acesso em 18 fev. 2018.

HANSEN, Lene. **Security as Practice**: discourse analysis and the Bosnian war. London: Routledge, 2006.

HARVEY, David. **Spaces of Capital**: Towards a Critical Geography. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2001.

HALSALL, Paul. Gelasius I on Spiritual and Temporal Power, 494. In: HALSALL, Paul. (Ed.). **Internet Medieval Source Book**. [S. l.]: Fordham University, 2011. Disponível em: <<https://sourcebooks.fordham.edu/halsall/source/gelasius1.asp>>. Acesso em: 21 fev. 2018.

HEFFERNAN, Michael. *Fin de siècle, fin du monde?* On the origins of European geopolitics, 1890–1920. In: DODDS, Klaus; ATKINSON, David. (Eds.). **Geopolitical traditions**: a century of geopolitical thought. London: Routledge, 2000, p. 27-51.

HERZ, John. Rise and Demise of the Territorial State. **World Politics**, Vol. 9, No. 4, p. 473-493, Jul. 1957.

HESKE, Hennig. Karl Haushofer: his role in German geopolitics and in Nazi politics. **Political Geography Quarterly**, Vol. 6, No. 2, p. 135-144, April 1987.

HITLER, Adolf. **Mein Kampf**. (Transl. by James Murphy). London: Hurst and Blackett, 1939. Disponível em: <[https://archive.org/details/MeinKampf\\_483](https://archive.org/details/MeinKampf_483)>. Acesso em: 17 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. **Mein Kampf**: Minha Luta. [Trad. de Júlio de Matos Ibiapina]. [S. l.]: [s. n.], 2017. Disponível em: <<https://teiahistorica.files.wordpress.com/2017/09/mein-kampf1.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2018.

HOBBS, Thomas. **Leviathan**. Or the Matter, Forme, & Power of a Common-wealth Ecclesiasticall and Civill. London: printed by Andrew Crooke, at the Green Dragon in St. Pauls Church-yard, 1651. Disponível em: <<https://socialsciences.mcmaster.ca/econ/ugcm/3ll3/hobbes/Leviathan.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

HOBBSBAWN, Eric. **The Age of Revolution** (1789-1848). New York: Vintage Books, 1996 [1962].

HUGHES, Robert. **Barcelona, the Great Enchantress**. Washington, D.C.: National Geographic Society, 2004.

HUME, David. **An inquiry concerning human understanding**: with a supplement, An abstract of A treatise of human nature. 1st ed. Edited, with an introduction by Charles W. Hendel. Indianapolis : Bobbs-Merrill Educational Pub., 1955.

IBERIANATURE. Catalan-Aragonese Oath of Allegiance. **A dictionary of Spanish history and culture**. Disponível em: <[http://iberianature.com/spain\\_culture/culture-and-history-of-spain-c/catalan-aragonese-oath-of-allegiance/](http://iberianature.com/spain_culture/culture-and-history-of-spain-c/catalan-aragonese-oath-of-allegiance/)>. Acesso em : 14 jan. 2018.

JACOB, Pierre. Intentionality. In: ZALTA, Edward N. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. (Winter 2014 Edition). [S. l.]: Metaphysics Research Lab, Stanford University, 2014. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2014/entries/intentionality/>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

JANIAK, Andrew. Kant's Views on Space and Time. In: ZALTA, Edward N. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. (Winter 2016 Edition). [S. l.]: Metaphysics Research Lab, Stanford University, 2016. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/kant-spacetime/>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

JESUS, Diego Santos Vieira de. O baile do monstro: o mito da paz de Vestfália na história das relações internacionais modernas. **História**, v. 29, n. 2, p. 221-232, dez. 2010.

KAKEL, III, Carroll P. **The Holocaust as Colonial Genocide**: Hitler's 'Indian Wars' in the 'Wild East. New York: Palgrave Macmillan, 2013.

KALIR, Barak; SUR, Malini; SCHENDEL, Willem von. Introduction: mobile practices and regimes of permissiveness. In: KALIR, Barak; SUR, Malini. (Eds.). **Transnational Flows and Permissive Politics**: ethnographies of human mobilities in Asia. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2012.

KHALIDI, Muhammad Ali. Three Kinds of Social Kinds. **Philosophy and Phenomenological Research**, Vol. 90, Issue 1, p. 96–112, Jan. 2015.

KHAZANOV, Anatoly M. **Nomads and the Outside World**. 2<sup>a</sup> ed. Madison: The University of Wisconsin Press, 1994.

KRATOCHWIL, Friedrich. Of Systems, Boundaries, and Territoriality: An Inquiry into the Formation of the State System. **World Politics**, Vol. 39, No. 1, p. 27-52, Oct. 1986.

KURKI, Milja. **Causation in International Relations**: reclaiming causal analysis. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

LAITIN, David. **Nations, States, and Violence**. New York: Oxford University Press, 2007.

LATTIMORE, Owen. **Pivot of Asia**. Sinkiang and the Inner Asian Frontiers of China and Russia. Boston: Little, Brown and Co., 1950.

\_\_\_\_\_. **Nomads and Commissars**: Mongolia Revisited. New York: Oxford University Press, 1962 [a].

\_\_\_\_\_. **Studies in Frontier History**. Collected Papers (1928- 1958). London: Oxford University Press, 1962 [b].

LAY, Stephen. **The Reconquest Kings of Portugal**: Political and Cultural Reorientation on the Medieval Frontier. London: Palgrave, 2009.

LEE, Richard B.; DALY, Richard. Introduction: foragers and others. In: LEE, Richard B.; DALY, Richard. (Eds.). **The Cambridge Encyclopedia of Hunters and Gatherers**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 1-22.

LEIBNIZ, Gottfried W. F. von; CLARKE, Samuel. **Exchange of papers between Leibniz and Clarke**. (Edited by Jonathan Bennett). [S. l.]: [s. n.], 2017 [1717]. Disponível em: <[http://www.earlymoderntexts.com/assets/pdfs/leibniz1715\\_1.pdf](http://www.earlymoderntexts.com/assets/pdfs/leibniz1715_1.pdf)>. Acesso: 15 nov. 2016.

LÉVY, Jacques. Entrer dans le Monde par l'espace. In: LÉVY, Jacques. (Ed.). **L'invention du monde**: une géographie de la mondialisation. Paris: Presses de Sciences Po, 2008

\_\_\_\_\_. Inhabiting. In: LEE, Roger; et al. (Eds.). **The Sage Handbook of Human Geography**. Vol. 1. London: Sage, 2014, p. 45-68.

LIVINGSTONE, David; MASSEY, Doreen. Geography and geographical thought. In: LEE, Roger; et al. (Eds.). **The Sage Handbook of Human Geography**. Vol. 1. London: Sage, 2014, p. 729-742.

LOGAN, F. Donald. **A History of the Church in the Middle Ages**. London: Routledge, 2002.

LOPRENO, D.; PASTEUR, Y.; TORRICELLI, G. P. La pensée ratzélienne et la question colonial. **Cahiers de géographie du Québec**, Québec, v. 38, n. 104, p. 151-164, Sept. 1994. (Traduzido e adaptado pelo prof. Oswaldo Bueno Amorim Filho). Disponível em: <goo.gl/PfQ1St>. Acesso em: 10 fev. 2018.

LÖWE, Michael. **The Politics of Combined and Uneven Development: the theory of permanent revolution**. London: Verso Editions, 1981.

MACKINDER, Halford John. **Democratic ideals and reality: a study in the politics of reconstruction**. New York: Henry Holt & Co., 1919.

MASSEY, Doreen. Power-geometry and a progressive sense of place. In: BIRD, Jon; et al. (Eds.). **Mapping the Futures: local cultures, global change**. London: Routledge, 1993, p. 60-70.

\_\_\_\_\_. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

MASSEY, Doreen; KEYNES, Milton. Filosofia e política da espacialidade: algumas considerações. **GEOgraphia**, v. 6, n. 12, p. 7-23, 2004.

MATTINGLY, Garrett. No Peace beyond What Line? **Transactions of the Royal Historical Society**, Fifth Series, Vol. 13, p. 145-162, 1963.

MIGNOLO, Walter D. **The Idea of Latin America**. Oxford: Blackwell Publishing, 2005.

MIKESELL, Marvin W. Comparative Studies in Frontier History. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 50, n. 1, p. 62-74, 1960.

MULDOON, James. Auctoritas, Potestas and World Order. In: FIGUEIRA, Robert C. (Ed.). **Plenitude of Power: The Doctrines and Exercise of Authority in the Middle Ages: Essays in Memory of Robert Louis Benson**. Burlington: Ashgate, 2006.

MURPHY, David Thomas. Hitler's Geostrategist?: The Myth Of Karl Haushofer And The "*Institut Für Geopolitik*". **The Historian**, Vol. 76, Issue 1, p. 1-25, 2014.

ONU, Nicholas Greenwood. Sovereignty: Outline of a Conceptual History. **Alternatives: Global, Local, Political**, Vol. 16, No. 4, p. 425-446, Fall 1991.

ORENT, Amnon. Refocusing on the History of Kafa prior to 1897: A Discussion of Political Processes. **African Historical Studies**, Vol. 3, No. 2, p. 263-293, 1970.

PAASI, Anssi. Boundaries as Social Processes: Territoriality in the World of Flows. **Geopolitics**, Vol. 3, Issue 1, p. 69-88, 1998.

PARISSE, Michel. Histoire et sémantique: de *servus* à *homo*. In: FREEDMAN, Paul; BOURIN, Monique. **Forms of Servitude in Northern and Central Europe**: Decline, Resistance, and Expansion. Turnhout: Brepols, 2005, p. 19-56.

PARRISH, Julia K.; HAMMER, William M.; PREWITT, Charles T. Introduction: From Individuals to Aggregations: unifying properties, global framework, and the holy grails of congregation. In: PARRISH, Julia K.; HAMMER, William M. (Eds.). **Animal Groups in Three Dimensions**: how species aggregate. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

POLANYI, Karl. **The Great Transformation**: the political and economic origins of our time. 2<sup>nd</sup> ed. Boston: Beacon Press, 2001 [1944].

PRADO, Fabricio. The Fringes of Empires: Recent Scholarship on Colonial Frontiers and Borderlands in Latin America. **History Compass**, v. 10, n. 4, p. 318–333, 2012.

PUTNAM, Hilary. **Mind, language and reality**. Philosophical Papers: Vol. 2. New York: Cambridge University Press, 1975.

RADHAKRISHNAN. **Indian Philosophy**. Volume I. New York: The MacMillan Company, 1958.

RADDEN, Günter; DIRVEN, René. **Cognitive English Grammar**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2007.

RAMOS, Luís A. Portugueses na Argentina: alguns aspectos de outrora. **Arquipélago. História**, 2<sup>a</sup> série, vol. 1, n<sup>o</sup> 1, p. 309-318, 1995.

RAO, Aparna. The Concept of Peripatetics: an introduction. In: RAO, Aparna. (Ed.). **The Other Nomads**: peripatetic minorities in cross-cultural perspective. Köln: Böhlau Verlag, 1987, p. 1-32.

RATZEL, Friedrich. **The History of Mankind**. Vol. I London: MacMillan and Co., 1896 [a].

\_\_\_\_\_. **The History of Mankind**. Vol. II London: MacMillan and Co., 1896 [b].

\_\_\_\_\_. **The History of Mankind**. Vol. III. London: MacMillan and Co., 1898.

\_\_\_\_\_. **Der Lebensraum**: eine biogeographische Studie. Tübingen: H. Laupp, 1901.

\_\_\_\_\_. **Politische Geographie**. Oder die Geographie der Staaten, des Verkehrs und des Krieges. München/Berlin: Druck und Verlag von R. Oldenbourg, 1903.

\_\_\_\_\_. **Anthropogeographie**. Erster Teil: Grundzüge Der Anwendung Der Erdkunde Auf Die Geschichte. Stuttgart: J. Engelhorn, 1909.

\_\_\_\_\_. O Solo, a Sociedade e o Estado. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, v. 2, p. 93-101, nov. 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47081>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

RUGGIE, John G. Territoriality and Beyond: Problematizing Modernity in International Relations. **International Organization**, Vol. 47, No. 1, p. 139-174, Winter 1993.

RUSSELL, Bertrand. **A Critical Exposition of the Philosophy of Leibniz**: with an appendix of leading passages. Cambridge: Cambridge University Press, 1900.

SACHS, Ignacy. **Caminhos Para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACK, Robert D. Human Territoriality: A Theory. **Annals of the Association of American Geographers**, Vol. 73, No. 1, p. 55-74, Mar. 1983.

\_\_\_\_\_. **Human Territoriality**: Its Theory and History. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

\_\_\_\_\_. Territoriality: Geographical. **International Encyclopedia of Social & Behavioral Sciences**. Jan. 1, p. 15601-15604, 2001.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SAQUET, Marcos Aurelio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCHERMA, Márcio Augusto. As Fronteiras nas Relações Internacionais. In: PRADO, Henrique Sartori de A.; ESPÓSITO NETO, Tomaz. (Orgs.). **Fronteiras e relações internacionais**. Curitiba: Íthala, 2015, p. 13-36.

SEEMAN, Jörn. Friedrich Ratzel entre Tradições e Traduções. **Terra Brasilis** (Nova Série), v. 1, p. 1-16, 2012.

SHORT, John Rennie. **Cartographic Encounters**: Indigenous Peoples and the Exploration of the New World. London: Reaktion Books, 2009.

SMITH, Anthony D. State-making and nation-building. In: HALL, John A. (Ed.). **States in history**. Oxford : Basil Blackwell, 1986, p. 228-263.

SMITH, Woodruff D. Friedrich Ratzel and the Origins of Lebensraum. **German Studies Review**, Vol. 3, No. 1, p. 51-68, Feb. 1980.

SUMMA, Renata de Figueiredo. International relations: from borders to boundaries? In: Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais: Perspectivas sobre o poder em um mundo em redefinição, 6., 2017. Belo Horizonte – MG. **Anais**

**Eletrônicos.** [S.l.]: [s. n.], 2017. Disponível em: <<http://www.encontro2017.abri.org.br/site/anaiscomplementares2?AREA=9#R>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

TATE, George. **O Oriente das Cruzadas.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

TAYLOR, Brian D.; BOTEÁ, Roxana. Tilly Tally: War-Making and State-Making in the Contemporary Third World. **International Studies Review**, Vol. 10, Issue 1, p. 27–56, 2008.

TAYLOR, Peter J. The state as container: territoriality in the modern world-system. **Progress in Human Geography**, Vol. 18, Issue 2, p. 151-162, 1994.

THORP, Arabella. **Antarctica: the treaty system and territorial claims.** [S. l]: International Affairs and Defence Section, Library House of Commons, 2012.

TILLY, Charles. Reflections on the History of European State-Making. In: TILLY, Charles. (Ed.). **The Formation of National States in Western Europe.** Princeton: Princeton University Press, 1975 (a), p. 3-83.

\_\_\_\_\_. Western State-Making and Theories of Political Transformation. . In: TILLY, Charles. (Ed.). **The Formation of National States in Western Europe.** Princeton: Princeton University Press, 1975 (b), p. 601-638.

\_\_\_\_\_. War Making and State Making as Organized Crime. In: EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich; SKOCPOL, Theda. (Eds.). **Bringing the State Back In.** Cambridge: Cambridge University Press, 1985, p. 169-187.

\_\_\_\_\_. Space for Capital, Space for States. **Theory and Society**, Vol. 15, No. 1/2, Special Double Issue: Structures of Capital, p. 301-309, Jan. 1986.

TROTSKY, Leon. **The Third International after Lenin.** New York: Pioneer, 1957.

TURNER, Frederick Jackson. **The Frontier in American History.** New York: Henry Holt And Company, 1921. Disponível em: <[www.gutenberg.org/files/22994/22994-h/22994-h.htm](http://www.gutenberg.org/files/22994/22994-h/22994-h.htm)>. Acesso em: 17 jan. 2018.

VACHKOVA, Veselina. Danube Bulgaria and Khazaria as part of the Byzantine *oikoumene*. In: CURTA, Florin; KOVALEV, Roman. (Eds.). **The Other Europe in the Middle Ages: Avars, Bulgars, Khazars, and Cumans.** (East Central and Eastern Europe in the Middle Ages, 450–1450 – Vol. 2). Leiden/Boston: Brill, 2008, p. 339-362.

VILLEGAS-ARISTIZÁBAL, Lucas. Revisiting the Anglo-Norman Crusaders' Failed Attempt to Conquer Lisbon c. 1142. **Portuguese Studies**, Vol. 29, No. 1, p. 7-20, 2013.

WALKER, R. B. J. **Inside/Outside: International Relations as Political Theory.** Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

\_\_\_\_\_. **Out of Line**: Essays on the politics of boundaries and the limits of modern politics. London/New York: Routledge, 2016.

WATERS, Johanna L. Mobilities. In: LEE, Roger; et al. (Eds.). **The Sage Handbook of Human Geography**. Vol. 1. London: Sage, 2014, p. 22-44.

WEBER, Max. **Economy and Society**. Vols. I & II. Berkeley: University of California Press, 1978.

WIGHT, Martin. **Systems of States**. Leicester: Leicester University Press, 1977.

WILLIAMS, Nick Vaughan. Borders, Territory, Law. **International Political Sociology**, v. 2, n. 4, p. 322–338, 2008.

\_\_\_\_\_. **Border Politics**: the limits of sovereign power. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2009.

WILSON, Thomas M.; DONNAN, Hastings. Borders and Border Studies. In: WILSON, Thomas M.; DONNAN, Hastings. (Eds.). **A Companion to Border Studies**. Chichester, UK: Blackwell, 2012, p. 1-26.

WHALEY, Joachim. **Germany and the Holy Roman Empire. Volume 1**: From Maximilian I to the Peace of Westphalia 1493–1648. Oxford: Oxford University Press, 2012.

WHITTAKER, C. R. **Frontiers of the Roman Empire**: a social and economic study. Baltimore/London: Johns Hopkins University Press, 1994.

ZIMONYI, István. The Nomadic Factor in Mediaeval European History. **Acta Orientalia Academiae Scientiarum Hungaricae**, Vol. 58, No. 1, Proceedings of the First International Conference on the Mediaeval History of the Eurasian Steppe: Szeged, Hungary, May 11—16, 2004, Part I, pp. 33-40, 2005.

ZUGAIB, Eliana. **A Hidrovia Paraguai-Paraná e seu Significado para a Diplomacia Sul-Americana do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2006.